



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 276

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 8.289 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos imóveis que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a realizar a permuta dos terrenos abaixo descritos:

1) terreno de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, compreendendo o lote 1 da Quadra 7 do projeto n.º 4.553, situado na esquina da Avenida Aparício Borges com a Avenida Presidente Wilson, de forma retangular, com 20,00 m de testada para a Avenida Aparício Borges, 17,61 m pelo lado direito, 17,61 m pela Avenida Presidente Wilson e 20,00 m pela linha dos fundos, confrontando com o lote n.º 2 da mesma quadra; avaliado em Cr\$ 5.617.500,00 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros).

2) terreno de propriedade de Jael Pinheiro de Oliveira Lima e outros, compreendendo o lote n.º 19 da Quadra 15-A da Avenida Perimetral, de forma retangular, com 19,50 m de frente, pela Avenida Perimetral, 20,00 m pela Rua Santa Luzia, 20,00 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 26 da referida quadra; 19,50 m pela linha dos fundos, confrontando com quem de direito; avaliado em Cr\$ 4.057.750,00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 2.º A permuta de que trata o artigo anterior será feita mediante pagamento à Prefeitura do Distrito Federal da importância de Cr\$ 1.559.750,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros), correspondente à diferença apurada entre os valores dos imóveis cuja permuta é autorizada.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

José Linhares.

A. de Sampaio Doria.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.322 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Abre à Secretaria do Prefeito o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições constantes do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) suplementar à verba 102 — Secretaria do Prefeito, código local 327.0 — "Assinaturas e publicações", do orçamento vigente.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º do art. 11, do Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.323 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições constantes do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com vigência até 1946, destinado a instalações e complemento de instalações de postos médico-pedagógicos do Departamento de Saúde Escolar da mesma Secretaria.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.324 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à Verba 104 — Secretário Geral de Educação e Cultura — código local 360.0 — Eventuais, do orçamento vigente.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.325 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Abre à Secretaria Geral de Saúde e Assistência o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Saúde e Assistência o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas com a aquisição de material necessário a diversas unidades técnicas daquela Secretaria Geral.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no

I — Pessoal	
II — Material	
III — Despesas diversas	
I — Encargos correntes	
II — Serviços adjudicados	
III — Obrigações	
IV — Eventuais	
V — Obras e equipamentos	

item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.326 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 7.815.300,00 (sete milhões, oitocentos e quinze mil e trezentos cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 7.815.300,00 (sete milhões, oitocentos e quinze mil e trezentos cruzeiros), para aquisição de um trator, "chassis" e carrocerias para auto-caminhões, e ambulâncias.

Art. 2.º O presente crédito será compensado pelos recursos de que trata o item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 1940.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO DE AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.327 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Discrimina a aplicação do crédito extraordinário de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) aberto pelo Decreto n.º 8.153, de 31 de julho de 1945.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item IV do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º O crédito extraordinário aberto pelo Decreto n.º 8.153, de 31 de julho de 1945, para atender às despesas com o Departamento de Águas e Esgotos no corrente exercício, terá a seguinte discriminação:

Cr\$	Cr\$
	7.500.000,00
	1.300.000,00
1.800.000,00	
300.000,00	
300.000,00	
300.000,00	2.700.000,00
	8.500.000,00
	20.000.000,00

(Continua na página seguinte)

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINAUTRAS

Repartições e particulares			Funcionários		
Capital e Interior:			Capital e Interior:		
Anual	Cr\$	70,00	Anual	Cr\$	56,00
Exterior:			Exterior:		
Semestre	Cr\$	35,00	Anual	Cr\$	88,00
Anual	Cr\$	110,00	Semestre	Cr\$	28,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0.10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0.50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais ao Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Págs.
DECRETO-LEI:	
N.º 3.269, de 3-12-45	3449
ATOS DO PREFEITO	
DECRETOS:	
N.º 3.322, de 6-12-45	8449
N.º 3.323, de 6-12-45	8449
N.º 3.324, de 6-12-45	8449
N.º 3.325, de 6-12-45	8449
N.º 3.326, de 6-12-45	8449
N.º 3.327, de 6-12-45	8449
RESOLUÇÃO N.º 31	8449
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente	8450

	Págs.
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	8451
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização	8451
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente, Boletim n.º 225, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de História e Documentação, do Departamento de Saúde Escolar e do Instituto de Educação	8454

	Págs.
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendimentos Diversos, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos, Boletim de Arrecadação	8456
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	8463

	Págs.
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Águas e Esgotos	8866
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8473
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais do Interior e Segurança, de Administração, de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	8473
	8478

(Continuação da página anterior)

Parágrafo único. As despesas já realizadas serão classificadas de conformidade com o disposto neste artigo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945. 57.º da República.

PHILADELPHO DE AZEVEDO.

RESOLUÇÃO N.º 31

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que a unidade da língua é um dos fatores da coesão nacional;

Considerando que presentemente o nosso idioma é largamente estudado nos países americanos;

Considerando que há conveniência em fixar-se a pronúncia padrão, para os fins do ensino, da radiodifusão, do teatro, da cinematografia;

Considerando que o I Congresso de Língua Nacional Cantada reunido em São Paulo em 1936 decidiu que a pronúncia do Rio de Janeiro deve ser julgada a norma para o idioma português falado no Brasil;

Considerando que, como representante essa pronúncia uma média entre as prosódias brasileiras e lusitanas, deve ser estudada com caráter científico, comparando-se com as de outras regiões do país, para que sejam excluídas do padrão as formas estritamente locais;

Resolve:

Art. 1.º Autorizar a Secretaria Geral de Educação e Cultura a promo-

ver, para julho de 1946, o II Congresso da Língua Nacional Falada e Cantada.

Art. 2.º Nomear uma Comissão Organizadora do Congresso, composta de professores e foneticistas, a qual preparará o material para o Congresso, estudando, diretamente ou por delegados seus, as várias modalidades das pronúncias brasileiras.

Art. 3.º Publicar os trabalhos do Congresso bem como auxiliar a publicação de trabalhos fundados nas conclusões do mesmo e que visem a vulgarização da pronúncia normal nas escolas, no rádio, no cinema, no teatro e no canto.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945.

PHILADELPHO DE AZEVEDO.

RETIFICAÇÃO

Na relação de processos a que se refere o Decreto n.º 8.299, de 23 de novembro de 1945, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 26 do mesmo mês, onde se lê, em repetição:

Otavio da Cruz Maia...

Leia-se:

Otaviano Oliviere — mat. 22.358 — Diferença de vencimentos correspondente ao período de 1 de janeiro de 1940 a 31 de dezembro de 1944. Processo n.º 33.031-45-ASA — Cr\$ 18.650,00.

o engenheiro, padrão J, Aidano de Almeida Correia, matrícula 18.022.

Exonerar:

Pelos Decretos E-244 e 5-245 dos cargos, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão N, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o engenheiro, padrão N, Renato Leite e Silva, matrícula 776; de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, padrão P, o engenheiro, padrão J, Aidano de Almeida Correia, matrícula 18.022, por haveres sido providos em outros cargos em comissão.

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 4 de dezembro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Luís de Gouveia (13.227). — Indeferido.

Dia 5

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro (18.006). — Expeça-se provimento nos termos da presente informação, que aprovo!

Dia 6

Ofício 224, do Montepio dos Empregados Municipais (08.826). — Encerbal do Sr. Edgar Leite Ribeiro, prosado o incidente, com a explicação casiga-se no cumprimento do despacho de 28 de junho, dizendo, previamente, a Procuradoria.

Ofícios 3.583, 3.584 e 2.585 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Decretos de 6 de dezembro de 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelo Decreto P. n.º 855, por promoção, pelo critério de antiguidade, o cargo de técnico de educação, classe 84, com o técnico de educação, classe 83, João Viana Barbosa de Castro, matrícula 20.923, com efeito a partir de 1 de janeiro de 1944.

Tornar sem efeito:

Pelo Decreto E-243, tendo em vista o que consta no Proc. 45.261-45-ASA, o

Decreto P. n.º 715, de 2 de outubro de 1945, que proveu por promoções, pelo critério de antiguidade, o cargo de Técnico, classe 84 — com o técnico de educação classe 83 — Benjamim Paulo Aranha Miranda, matrícula .. 20.925, com efeito a partir de 1 de janeiro de 1944.

Prover:

Pelos Decretos P. n.ºs 856 e 857, os cargos em comissão, de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, padrão P, com o engenheiro padrão N, Renato Leite e Silva, matrícula 776; de Chefe de Serviço, padrão N, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com

(17.998 — 17.999 — 18.000). — Aprovado.

Ofício 4.317 da C.E.D. (18.005) e Ofício 3.586, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.005 e (18.001). — Aprovado.

Ofício 3.602 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.004). — Aprovado.

Ofícios 284, 285, 286, do Departamento de Obras (17.936 a 17.938). — Autorizo, para o fim mencionado.

Cia. Imobiliária Bangü (17.226), (17.133) (17.136) (17.135) (17.134). — Reduzo-se de 40% a base proposta, atendendo à época da transação, ao caráter do título, à época posterior da eletrificação e, aos ônus fiscais e de administração assumidos pela adquirente.

Ofícios 1.316, 1.330, 1.354, 1.356, .. 1.357, 1.359, 1.362, 1.367-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura .. (17.941 — 17.942 — 18.054-ca 17.059) e ofício 5.400 da Secretaria do RPe-feito (17.898). — Autorizo.

Ofício 454, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (18.053). — Atenda-se.

Equipamentos Científicos Ltda. .. (07.401). — Mantenho o despacho.

Cristolino Soares de Paiva (11.838). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

José Cardoso Afonso (17.927). — Faça-se o expediente para venda em hasta pública.

Ofício 391, do Departamento do Contencioso Fiscal (17.928). — Cancele-se o auto.

Ofício 2.717, do Serviço Nacional de Febre Amarela (13.764). — Indeferido.

Antenor Vavarolli (17.976) e Natanael de Oliveira Assunção (17.981). — Indeferido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral do Interior.

Caetano de Luca (17.978). — Deferido.

Dolores Ferreira Nunes (14.604). — Mantenho o despacho tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Oscar Van-Nyvell (15.273). — Aprovo a minuta.

Ofício 26, do Departamento de Contabilidade (17.935). — A Secretaria do Prefeito.

Dia 6

Ofícios 115 e 116, do STE da Variante da Estrada Rio Petrópolis .. (18.066 — 18.067), ofício 183, do SRE do Túnel do Leme (18.068), ofício 184 do STE do Túnel do Leme (18.069), ofício 37 do STE do Morro de Santo Antônio (18.070), ofício 28 do STE do Morro de Santo Antônio (18.071), ofícios 1.366 e 1.367 do STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (18.072 — 18.073). — Aprovo.

N.º 60.088 — Gerson Augusto da Silva. — Idem.

N.º 60.074 — Abílio & Moura Ltda. — Idem.

N.º 60.075 — Valfrido Silva — Idem.

N.º 60.076 — Tecnigráfica S. A. — Idem.

N.º 60.077 — Tecnigráfica S. A. — Idem.

N.º 60.078 — Tecnigráfica S. A. — Idem.

N.º 60.079 — Eduardo Spiller Júnior — Idem.

N.º 60.080 — E. S. Tomaz Pereira — Idem.

N.º 60.080 — E. S. Tomaz Pereira — Idem.

N.º 60.072 — C. Correia & Comp. — Idem.

N.º 44.818 — Imobiliária Piratiníngua Ltda. — Relevo a multa.

N.º 57.262 — Empresa de Anúncios Iris Ltda. — Cancele o auto 151/68, de 3-11-945, em face do informado pelo Sr. Chefe do Distrito.

N.º 58.577 — Henrique Delgado — Indeferido por perdurar a infração.

N.º 43.791 — Aníbal Fernandes — Indeferido.

N.º 58.841 — Chatilde Fonseca da Silva — Indeferido, por perdurar a infração.

N.º 58.002 — Alberto Elias Beniste — Reduzo a multa de 50 %, se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 58.570 — Cassiano Augusto Figueiredo — Reduzo a multa de 50 %, se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 58.576 — Laudomira dos Santos Silva — Cancele o auto.

N.º 58.001 — M. Miguel & Relvas — Cancele auto.

N.º 58.003 — Panificadora Ondina Ltda. — Relevo a multa.

N.º 58.211 — Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda. — Reduzo a multa de 50 %, se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 26.057 — Jacob Zilbert — Cancele o auto.

N.º 55.787 — J. Rodrigues — Junte o auto de flagrante de que recorre.

N.º 57.398 — Raquel Costela — Prove qualidade para requerer.

N.º 43.750 — Garrido Melo & Comp. — Reduzo a multa de 50 %, se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 57.981 — Julieta Ortigão de Sampaio — Regularize a obra e volte, querendo.

N.º 39.790 — Instituto Providência e Assistência dos Servidores do Estado. — Indeferido.

N.º 40.734 — B. Bloch & Irmão. — Compareça.

N.º 60.091 — Maria Dulce de Freitas — Compareça.

N.º 36.864 — Benedito Neto Velasco (capêado pelo ofício n.º 46-45 do 7.º D.F.) — Prove o alegado.

N.º 59.777 — Elzamann de Freitas e André Jules Cateysson. — Indeferido.

N.º 59.774 — Pedro da Costa Leite — Regularizada a obra volte, querendo.

N.º 57.397 — Sebastião Ferreira Coelho — Mantenho o auto.

N.º 56.757 — José Perdigão. — Mantenho o auto.

N.º 38.577 — Aurora Sapientza — Deferido, ressalvada qualquer exigência quanto à localização do negócio no local.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

PORTARIA N.º 44

O Secretário Geral do Interior e Segurança, tendo em vista a decisão do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no Processq n.º 15.780-45, resolve:

I) o adiçãoamento de qualquer ramo de negócio acessório é livre (Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938), desde que sejam respeitadas as prescrições sanitárias;

II) o funcionamento de armazéns de líquidos e comestíveis ou de seções de artigos característicos deste ramo de negócio, ainda que simplesmente adicionados ao negócio principal, é proibido a partir de domingo até às 12 horas de segunda-feira, nos termos do art. 1.º do Decreto n.º 8.234, de 20 de setembro de 1945.

Assim, durante a suspensão do funcionamento, ou seja de domingo até às 12 horas de segunda-feira, só podem ser vendidos artigos próprios dos ramos de negócio dos estabelecimentos incluídos nas exceções da lei — artigo 2.º do citado Decreto n.º 8.234, de 1945.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Empresa R. C. Grey Publicidade Limitada (3.280). — Expeça-se guia de colocação.

Sindicato do Comércio Varejista de Carvão Vegetal do Rio de Janeiro ... (3.287). — Queira o petiçãoário instruir convenientemente o pedido, provando ou declarando: a) o preço do carvão vegetal nos centros atacadistas do Estado do Rio, Minas e São Paulo;

b) o preço dos fretes rodoviários, bem como o cobrado pelas Estradas de Ferro Central do Brasil e e Leopoldina Railway; c) o preço dos sacos nos saqueiros desta Capital.

Serviços Hollerith S. A. (3.274). — Esta Secretaria está providenciando a mudança do serviço em causa, devendo entregar a loja à requerente dentro do prazo máximo de oito dias, contados desta data.

Alcino Reis Amorim (2.833). — Cumpridas as intimações, volte, querendo.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 58.571 — José Peres Volgt. — Deferido.

N.º 17.083 — Alípio da Silva Oliveira. — Idem.

N.º 41.878 — Empresa Nacional de Instalações Ltda. — Idem.

N.º 60.086 — Djalma Lindoso. — Idem.

N.º 60.087 — A. Pinto Nunes & Comp. Ltda. — Idem.

N.º 60.089 — Válder Fernandes. — Idem.

N.º 60.090 — Tecidos e Confecções Sul Ltda. — Idem.

N.º 60.092 — A. Xavier & Irmão. — Idem.

N.º 60.095 — Alvaro Pôrto. — Idem.

N.º 60.081 — Farmácia Raul Pereira — Idem.

N.º 60.082 — Iosua Etrog & Filho — Idem.

N.º 60.084 — Djalma Lindoso — Idem.

N.º 60.085 — Djalma Lindoso — Idem.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Relação de inclusão de extranumerários n.º 302-034/SGV

Secretaria Geral de Viação e Obras

Processo n.º 46.193-45/ASA

Adão Batista — Trabalhador braçal.

Jovelino Satiro Ferreira — Idem.

Moacir Francisco da Silva — Idem.

Otacílio Alves Lopes — Idem.

Claudionor de Sousa Ribeiro — Idem.

José de Oliveira — Idem.

Sebastião Rocha de Sousa — Idem.

Leriano da Silva — Idem.

Norival Silva Alves — Idem.

José Marcelino Martins — Idem.

Plácido Lopes — Idem.

Clementino José Mineiro — Idem.

Inácio Madeira — Idem.

Alckides Botelho — Idem.

Antônio de Sousa e Silva — Idem.

Francisco Rodrigues do Carmo — Idem.

Válder José Garcia — Idem.

Melchisedeck Bastos — Idem.

Elpidio Silva — Idem.

Claudionor Cabral — Idem.

Otacílio Cabral — Idem.

Ubaldio Augusto dos Santos — Idem.

José Borges Lago — Idem.

João Abrantes dos Anjos — Idem.

Antônio Moreira de Magalhães — Idem.

Sebastião Pereira de Aguiar — Idem.

Manuel da Silva — Idem.

Rosendo Torres Quintanilha — Idem.

Mateus da Cunha e Silva — Idem.

Elias dos Santos Lara — Idem.

Noel de Almeida — Idem.

Geraldo Feliciano da Costa — Idem.

Januário da Silva Rondão — Idem.

Arl de Avila Monsorens — Idem.

Virgílio Tomás — Idem.

João Martins dos Santos — Idem.

André José de Oliveira — Idem.

Antero dos Santos — Idem.

João Pereira dos Santos Filho — Idem.

Paulo José Cardoso — Idem.

Pedro Manuel Cardoso — Idem.

João Francisco Cabral — Idem.

Saturnino Soares — Idem.

Antônio Custódio da Silva — Idem.

Antônio Francisco Teixeira — Idem.

Lindolfo dos Santos — Idem.

Francisco Meireles da Silva — Idem.

Edgard Teixeira — Idem.

Pedro Geraldo da Silva — Trabalhador braçal.

Gerson Barreto — Idem.

Arari de Sousa Santos — Idem.

Nelson Ferreira dos Santos — Idem.

Antônio da Anunciação — Idem.

Sakl Derbeis Elias Cheble — Idem.

Francisco Reis de Sousa — Idem.

Arménia de Sousa Cardoso — Idem.

Eugênio da Silva — Idem.

Sezino Lourenço de Faria — Idem.

Gatichal Batista de Oliveira — Idem.

Manuel Batista de Oliveira — Idem.

5.850 — 18.226 — Manuel Leonar-
do Leitão Júnior — Calceteiro P. 22
— 31 dias, artigo 153, de 1 a 31-12-45.
6.310 — 8.205 — Eusébio Sodré Pais
— Marceneiro P. 24 — 45 dias, artigo
153, de 1-12 a 14-1-46.
6.850 — 43.134 — Ercidio Evaristo
Ferreira — Trabalhador diarista P. 11
— 15 dias, nos termos da letra a do
art. 2.º, de 30-11 a 14-12-45.
7.662 — 35.511 — Luísa de Sousa
Alvera — Atendente P. 12 — 31 dias,
artigo 153, de 3-12 a 2-1-46.
7.662 — 44.079 — Alice Batista —
Trabalhador diarista P. 11 — 30 dias,
nos termos da letra a do art. 2.º, de
29-11 a 28-12-45.
7.847 — 44.759 — Zenóbia Guastal-
ja da Silva — Enfermeira P. 31 — 20
dias, artigo 153, de 30-11 a 19-12-45.
8.720 — 25.739 — Joaquim da Silva
Guerra — Choupeiro P. 22 — 35 dias,
artigo 153, de 27-11 a 31-12-45.
9.634 — 36.244 — Ermelinda Mar-
ques de Oliveira — Trabalhador Limp.
Urbana diarista P. 12 — 45 dias, nos
termos da letra a do art. 2.º, de 15-11
a 29-12-45.

Prorrogações

1.124 — 7.593 — Arnaldo Crisóstomo
Pinheiro — Fiscal C. 34 — 21 dias,
artigo 156, de 6 a 26-12-45.
1.221 — 3.422 — Maria Elisa Gomes
Viana — Oficial Administrativo C. 73
— 15 dias, artigo 156, de 8 a 20-12-45.
2.053 — 5.667 — Marcos Moacir de
Andrade — Vigilante P. 22 — 45 dias,
artigo 153, de 5-12 a 18-1-46.
2.704 — 218.447 — Eugênio Pereira
Leitão Filho — Servente Cl. C — 60
dias, artigo 165, de 4-12 a 1-2-46.
2.955 — 47.509 — Valentim Rodri-
gues — Art. Ref. VII — 30 dias, arti-
go 153, de 5-12 a 3-1-46.
3.354 — 11.012 — Irene de Faria
Lemos Ferreira — Prof. de Curso Pri-
mário Cl. 52 — 10 dias, artigo 153,
de 4 a 13-12-45.
3.660 — 1.651 — Verano Miguel da
Costa — Atendente P. 15 — 30 dias,
artigo 153, de 5-12 a 3-1-46.
3.660 — 1.716 — João Alves de Oli-
veira — Trabalhador P. 13 — 60 dias,
artigo 156, de 4-12 a 1-2-46.
3.855 — 29.881 — Ranulfo Silva —
Carpinteiro P. 23 — 60 dias, artigo
153, de 4-12 a 1-2-46.
3.908 — 9.749 — Antônio Vicente
de Carvalho — Fiscal C. 34 — 60 dias,
artigo 153, de 30-11 a 27-2-46.
3.964 — 8.445 — João José Gomes
da Costa — Trabalhador P. 24 — 31
dias, artigo 153, de 5-12 a 4-1-46.
4.932 — 7.806 — José Martins Hen-
riques — Operário P. 15 — 30 dias,
artigo 153, de 5-12 a 3-1-46.
4.932 — 7.867 — Agostinho Vaz
Tosta — Trabalhador P. 13 — 15 dias,
artigo 153, de 5 a 19-12-46.
4.933 — 43.088 — Felício da Silva
— Trabalhador diarista P. 12 — 45
dias, nos termos da letra a do art. 2.º,
de 5-12 a 18-1-46.
4.939 J 14.786 — Manuel José Afonso
— Trabalhador P. 13 — 15 dias,
artigo 153, de 5 a 19-12-45.
4.939 — 33.741 — Jorge da Silva
Lima — Trabalhador diarista P. 11
— 15 dias, nos termos da letra a do
art. 2.º, de 2 a 16-12-45.
4.962 — 2.587 — Severino Bezerra
dos Santos — Fiscal de Vigilância P.
31 — 45 dias, artigo 153, de 5-12 a
18-1-46.
4.962 — 13.312 — Amadeu Marini
— Trabalhador P. 13 — 45 dias, arti-
go 153, de 4-12 a 17-1-46.

5.040 — 5.338 — Amador Rodrigues
de Sousa — Músico P. 32 — 30 dias,
artigo 153, de 5-12 a 3-1-46.
5.291 — 34.162 — Francisco Júlio
Fernandes Rodrigues — Prof. de Curso
Primário P. 31 — 15 dias, artigo 153,
de 5 a 19-12-45.
5.330 — 22.989 — Orminda de An-
drade Batista — Prof. de Curso Pri-
mário C. 52 — 5-12 a 2-2-46.
5.345 — 8.730 — Tomiris da Costa
Lacerda D'Almeida — Prof. de Curso
Primário C. 55 — 60 dias, artigo 153,
de 5-12 a 2-2-46.
5.690 — 232.016 — Nair Sampaio
Braga — Atendente Cl. C. — 15 dias,
artigo 165, de 5 a 20-12-45.
5.935 — 2.130 — José Ferreira —
Trabalhador P. 11 — 10 dias, artigo
156, de 6 a 15-12-45.
5.935 — 18.869 — Raimundo Ribe-
iro de Assis — Carroceiro P. 13 — 130
dias, artigo 154, de 5-11 a 3-5-46.
5.939 — 19.088 — Antônio de Oli-
veira — Carroceiro P. 13 — 30 dias,
artigo 153, de 5-12 a 3-1-46.
5.936 — 15.505 — Bernardo de Sou-
sa — Trabalhador P. 13 — 180 dias,
artigo 156, de 4-12 a 1-6-46.
5.952 — 48.380 — Gonçalo Fran-
cisco Antônio — Trabalhador Ref.
VII — 25 dias, art. 153, de 5 a
29-12-45.
6.671 — 6.232 — Ida Cavalheiro
Brito — Atendente diarista P. 12 —
13 dias, nos termos da letra a do
art. 2.º, de 5 a 17-12-45.
6.934 — 8.801 — Heliodoro Peçanha
— Trabalhador P. 11 — 30 dias, arti-
go 153, de 5-12 a 3-1-46.

6.950 — 47.562 — Jerônimo Joa-
quim da Silva Neto — Artífice Ref.
VIII — 15 dias, art. 153, de 5 a ..
19-12-45.
7.041 — 22.115 — Demétrio Lopes
de Sousa — Vigilante P. 14 — 20
dias, art. 153, de 5 a 24-12-45.
7.931 — 31.952 — Aurelino Antônio
de Sousa — Trabalhador P. 11 —
180 dias, art. 156, de 5-12 a 2-6-46.
7.951 — 48.493 — Ventura Duarte
— Trabalhador Ref. VII — 30 dias,
art. 153, de 5-12 a 3-1-46.

8.341 — 8.741 — Elza Rodrigues
Teixeira — Prof. de Curso Primário
C. 52 — 60 dias, art. 153, de 1-12
a 29-1-46.

8.720 — 25.600 — Jorge Guerra —
Trabalhador P. 14 — 30 dias, artigo
153, de 4-12 a 2-1-46.

8.720 — 25.714 — Antônio da Silva
Pinho — Trabalhador P. 13 — 90
dias, art. 153, de 2-12 a 1-3-46.

8.851 — 23.853 — Honório Mar-
tins — Trabalhador P. 13 — 8 dias,
art. 153, de 5 a 12-12-45.

8.852 — 24.865 — Francisco de An-
drade — Marroceiro P. 21 — 30 dias,
art. 153, de 5-12 a 3-1-45.

8.857 — 26.557 — Antônio Ferreira
da Silva — Trabalhador P. 13 — 91
dias, art. 153, de 30-11 a 28-2-46.

8.930 — 29.992 — Teodoro de Cam-
pos Machado — Trabalhador P. 13 —
19 dias, art. 153, de 5 a 24-12-45.

45.678 — Anália Batista — Aten-
dente diarista P. 12 — Considere-se
afastada por 30 dias, no período de
5-12 a 3-1-46.

Indeferimentos e altas

1.480 — 6.530 — Joaquim de Bar-
ros — Trabalhador P. 13.

2.589 — 44.653 — Euzébio Cândido
da Silva Júnior — Vigilante diarista
P. 22.

2.932 — 10.000 — Pedro Martins —
Trabalhador P. 13.

3.930 — 12.737 — Mário Lopes dos
Santos — Trabalhador P. 13.

4.851 — 16.676 — João Batista de
Moraes — Feitor P. 24.

4.933 — 39.608 — João Rita Xa-
vier — Trabalhador Limp. Urbana
diarista P. 12.

4.934 — 37.076 — Esmeraldino Pe-
dros do Nascimento — Trabalhador
diarista 11.

4.939 — 14.819 — José Gomes do
Nascimento — Trabalhador P. 13.

5.851 — 15.832 — José Vilarinho
— Calceteiro P. 22.

5.934 — 39.626 — Francisco de
Paula Coutinho — Trabalhador de
Limpeza Urbana P. 12.

5.935 — 19.018 — Firmino de
Araújo Filho — Trabalhador P. 13.

6.831 — 29.637 — Sebastião Elisa
da Conceição — Trabalhador P. 11.

7.692 — 36.301 — Moacir de França
Teixeira — Trabalhador diarista P. 11.

7.851 — 24.152 — Carlos Marreiro
Dias — Trabalhador P. 13.

8.931 — 11.359 — José Tórreres Ma-
chado — Trabalhador P. 11.

8.818 — Luís Peixoto de Carvalho
— Trabalhador P. 13. — Indeferido,
à vista do laudo médico. Reassuma
o exercício.

349 — 23.423 — Idelza de Carvalho
Chaigneau Machado Martinho. —
Prof. Curso Primário C. 52.

2.344 — 11.043 — Maria Iolanda
de Aquino Marcondes — Prof. de
Curso Primário C. 52.

5.930 — 18.524 — Valdemiro Isi-
doro Pereira — Trabalhador P. 13.

6.650 — 13.884 — Eduardo Deocle-
ciano da Fonseca — Eletricista P. 22.

6.650 — 44.410 — José Francisco
Nunes — Trabalhador diarista P. 11.

7.932 — 22.925 — Joaquim Macha-
do — Carroceiro P. 13.

8.690 — 29.680 — Beatriz Medina
de Oliveira — Trabalhador P. 11.

8.930 — 37.123 — Manuel Pereira
da Cruz — Trabalhador diarista
P. 11. — Reassuma o exercício, à
vista do laudo médico.

Despachos

3.662 — 28.080 — Teresa do Nas-
cimento — Enfermeiro C. 31 — Ar-
quive-se.

4.851 — 14.365 — Armando Felis-
mino da Silva — Trabalhador P. 14
— Anotado como de licença por 355
dias, nos termos do art. 156, de ..
7-10-44 a 26-9-45. Proc. n.º 43.398.

Retificação de licenças publicadas
no Diário Oficial do dia 5-12-45:

8.690 — 37.744 — Adélia Lima da
Silva — Trabalhador diarista P. 11
— 20 dias, nos termos da letra a do
art. 2.º, de 27-11 a 16-12-45.

4.661 — 6.602 — Vitor Angelo Car-
neiro — Escriturário P. 22 — 92 dias,
art. 156, de 2-12 a 3-3-46.

4.934 — 38.939 — Francisco Ma-
rinho Pontes — Trabalhador diarista
P. 11 — Reassuma o exercício, con-
siderando-se licenciado pelo art. 145,
nos dias 29 e 30-11-45.

2.430 — 32.900 — Luíza Penaforte
de Araújo — Operador Mecanográ-
fico P. 42 — 20 dias, art. 153, de
30-11 a 19-12-45.

8.930 — 24.725 — Gaetano Cons-
tantino Teixeira — Trabalhador P.
13 — 16 dias, art. 154, de 2 a 17-12-45.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Raffaello Rielo (DCB. 4.180-45). —
Levanto perempção. Prossiga-se.

Brasileira Fornecedora Escolar Li-
mitada (DCB. 3.531-45). — Cumpra-
se.

Genserico Nunes Viera (DCB. ..
4.885-45). — Prove o cumprimento
dos arts. 202 e 683 do Regulamento
Geral de Contabilidade Pública.

Empresa Construtora Delta Limita-
da (DCB. 4.957-45).

Natal Paladini (DCB. 4.541-45).
e A. Cardoso & Cia. Ltda. (DCB.
4.645-45). — Autorizo.

Deoclécio Ramos de Oliveira —
Mat. 25.930. — Compareça, fazen-
do-se acompanhar por seu filho José,
munido de prova de identidade.

Antonieta Belo dos Santos — Ma-
trícula 27.630. — Compareça, fa-
zendo-se acompanhar por seu filho
Oswaldo, munido de prova de identi-
dade.

José Inácio Pereira — Mat. 30.350.
— Compareça, fazendo-se acompa-
nhar por seu filho, Hélio, munido de
prova de identidade.

Antônio Custódio de Sousa — Ma-
trícula 31.930. — Compareça, fa-
zendo-se acompanhar por seu filho
Elsio, munido de prova de identida-
de.

Marcelino José Rodrigues — Matri-
cula 4.040. — Compareça, fazendo-
se acompanhar por sua filha Espere-
diana, munida de prova de identida-
de.

Antero Correia do Nascimento —
Mat. 47.660 (Processo n.º 48.800-45).
— Compareça para esclarecimentos,
fazendo-se acompanhar por sua filha
Oswaldina, munida de prova de
identidade.

Agrinaldo Pedro Benjamin — Ma-
trícula 44.094 (Processo n.º 47.891-
45), Manuel Soares Rangel — Matri-
cula 13.232 (Processo n.º 42.915-45),
Emílio Dias da Rosa — Mat. 36.592
(Processo n.º 40.440-45), Antônio Li-
berato — Mat. 45.572 (Processo nú-
mero 47.699-45), Alfredo Rodrigues
Serra — Mat. 14.140 (Processo núme-
ro 47.670-45), Babilina Olinda Cor-
reia — Mat. 44.328 (Processo número
48.281-45), Noé de Oliveira Maia —
Mat. 4.276 (Processo n.º 48.122-45),
Serafim Ruas Martins Júnior — Ma-
trícula 27.336 (Processo n.º 47.877-
45), Claudionor Costa — Mat. 46.356
(Processo n.º 47.801-45), Cristóvão
Gonçalves Pereira — Mat. 46.544
(Processo n.º 45.675-45), Nestor Car-
los de Lacerda — Mat. 39.888 (Pro-
cesso n.º 41.590-45), Prisca Rodrigues
Nolasco — Mat. 5.758 (Processo nú-
mero 49.257-45), Guilomar Faria Bra-
ga — Mat. 46.180 (Processo número
47.726-45), Antônio Vieira Acácio —
Mat. 14.154 (Processo n.º 47.874-45),
José da Cunha Pedrosa — Matrícula
12.238 (Processo n.º 47.815-45), Ma-
nuel de Jesus — Mat. 12.872 (Pro-
cesso n.º 47.814-45), Riziére Capa-
lupo — Mat. 37.944 (Processo núme-
ro 47.215-45), João Crisóstomo Alves
— Mat. 8.362 (Processo n.º 43.687-
45), Manule Soares Rangel — Matri-
cula 31.599 (Processo n.º 45.988-45),
Luís Jovenai — Mat. 46.529 (Proces-
so n.º 45.621-45), Geraldo Correia
Lima — Mat. 46.329 (Processo núme-
ro 45.975-45), Nair Santana Bra-
sil — Mat. 39.289 (Processo número
37.744-45), Zilton Sérgio Cardini —
Mat. 45.779 (Processo n.º 45.508-45),
Ana Joaquina Paulo — Mat. 20.423
(Processo n.º 48.171-45), Bento Bor-
ges — Mat. 46.514 (Processo número
48.162-45), Ormewil Alonso — Ma-
trícula n.º 46.534 (Processo número
48.155-45), Artur Manuel Lopes —
Mat. 14.620 (Processo n.º 48.140-
45), João Luís de Oliveira — Matri-
cula 44.582 (Processo n.º 48.130-45),
Carlos Rodrigues de Andrade — Ma-
trícula 37.620 (Processo n.º 48.396-
45).

45), Antônio Narciso — Matrícula 31.340 (Processo n.º 48.445-45), Erasmo de Oliveira — Mat. 44.878 (Processo n.º 48.650-45), José Paulo de Souza — Mat. 45.020 (Processo número 48.703-45), Ana Santos Magalhães — Mat. 22.680 (Processo número 48.712-45), Henrique Marques Porto — Mat. 6.789 (Processo número 47.913-45), Stênio Brandão — Mat. 46.613 (Processo n.º 48.080-45), Reginaldo José Rodrigues — Matrícula 45.352 (Processo n.º 48.077-45). — Compareçam para retirar os documentos.

Serviço de Informações (6 P. S.)

DESPACHOS DOS SRS. CHEFES Processos:

N.º 03.653 — Ari Nunes Coutinho — mat. 8.201. — Junte o Decreto de provimento.
N.º 46.013 — Inácio Frazão da Silva — mat. 28.958. — Junte título anterior ao reajustamento.
N.º 46.380 — Isac Augusto Moutinho — mat. — Junte a portaria de admissão.
N.º 48.782 — Glicério Costa — matrícula 2.192. — Prove o estado de viuvez de sua progenitora.
N.º 49.536 — Maria Diniz de Carvalho — mat. 34.248. — Junte documento hábil que prove o parentesco alterado.
N.º 49.793 — Rubem de Paula — matrícula 3.067. — Junte os títulos anterior e posterior do reajustamento de 1939.
— Compareçam:
N.º 17.974 — Luís Bastos da Silva — mat. 29.197, para receber o Decreto de aposentadoria.
N.º 32.200 — Ernestina Peixoto — mat. 26.202. — Munido dos contracheques de agosto do corrente ano.
N.º 49.124 — João Jacinto Vieira — mat. 6.095. — Para retirar os documentos.
N.º 50.003 — Nunciata Cittadino — mat. 6.891. — Para melhores esclarecimentos.

Edital n.º 1.688:

O Diretor do Departamento do Pessoal, em cumprimento ao que determina o art. 22, do Decreto-lei número 3.905, de 8 de dezembro de 1941, comunica a quem interessar possa, que está sendo processada a restituição da caução prestada pelo ex-despachante municipal — Elisário Werneck do Nascimento, falecido em 1924.

Edital n.º 1.693:

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Manuel da Silva Moraes, em virtude do falecimento do servidor Leovegildo de Moraes, Cocheiro Padrão 15, matrícula n.º 25.903, ocorrido em 6 de setembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro”.

Edital n.º 1.694:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Francisco José Correia, Jardineiro P. 21, matrícula n.º 31.178.

Edital n.º 1.695:

Compareça ao Serviço de Informações (6-P.S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do De-

creto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Sílvia Leal, Trabalhador, padrão 13, matrícula número 12.891.

Edital n.º 1.698:

Compareça ao Serviço de Informações (6-P.S.), na Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Alípio José Serra, Trabalhador, padrão 13, matrícula número n.º 10.363.

Edital n.º 1.701:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, o Sr. Máximo Pereira Barbosa, em virtude do falecimento do servidor Edgar Pereira Barbosa, Servente, padrão 21, matrícula n.º 24.517, ocorrido em 26 de fevereiro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Ref. Proc. 33.454-45-ASA).

Edital n.º 1.702:

Compareça ao Serviço de Informações (6-P.S.), à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Fábio Ferreira Filho, Operário, padrão 13, matrícula n.º 8.192.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Alfredo Estêves da Silva, em virtude do falecimento do servidor José Estêves da Silva Machado, matrícula n.º 7.936, ocorrido em 20 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro (Referência p. 42.171-45 — ASA).

EDITAL N.º 1.704

Entrega de títulos de Professores Primários

O Diretor do Departamento do Pessoal, a fim de atender ao disposto no decreto-lei 8.121, de 22 de outubro de corrente ano, determina aos Srs. Encarregados de Núcleo da Secretaria Geral de Educação e Cultura que recebam dos Professores Primários — classes 51 a 56 — mediante recibo, os seus decretos de provimento, que deverão ser entregues, até o dia 10 do corrente mês, no Serviço de Informações do Departamento do Pessoal (6P.S.), à Av. Graça Aranha n.º 416 — sala 416, 4.º andar, das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas, relacionados por ordem de matrícula e mediante recibo na segunda via da relação.
Avisa, outrossim, aos Senhores Professores que a falta da entrega do decreto de provimento impedirá o pagamento do mês de janeiro de 1946, na conformidade da referida Lei.

EDITAL N.º 1.705

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Olegário José Nunes em virtude do falecimento do servidor Lauro Nunes de Menonça, matrícula n.º 28.496, ocorrido em 16 de junho de 1945, cujo estado civil indica na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. Ref. p. 30.096-45 — ASA.

EDITAL N.º 1.706

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar, sala, a fim de justificar sua ausência

ao Serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo de Matos, Instrutor de Disciplina, padrão 61, interino, matr. 19.686.
Ref. proc. 44.414-45 — ASA.

Departamento do Material

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 26

Férias:

Entrou em gozo de férias a partir de 1.º do corrente, o oficial administrativo, P. J. matrícula 3.997 — Daura Rabelo Pires — com exercício no núcleo 1.161 deste Departamento.

Expediente de 5 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Usina Colombina Ltda.: — Processo n.º 49.609-45 — ASA — Deferido, em face da informação supra.

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo s-n. — Concorrência administrativa n.º 389 — grupo 23. — De acordo, ficam cancelados os itens 2 e 4 da presente concorrência. Proceda-se a tomada de preços.

G. Ferreira & Cia. Ltda. — Processo n.º 48.178-45 — ASA — Deferido, nos termos do art. 17 do decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Processo s-n.º Concorrência administrativa n.º 373 — grupo. — Anulo a presente concorrência quanto aos itens 3 e 8.

Processo s-n.º Concorrência Administrativa n.º 369 — grupo 21. — Fica anulada a presente concorrência. — Abra-se outra, em substituição, conforme é sugerido.

Expediente de 6 de dezembro de 1945

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 6-ML

Alamiro Andrade — Processo número 47.744-45 — ASA — Compareça o representante.

Departamento de Organização

DESPACHOS DO SR. CHEFE

DO 4GN

Compareceram à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, n.º 225, a fim de satisfazer as seguintes exigências:

Trazar comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional:

Processos:

N.º 49.475-45 — Diogo Francisco Borges, matrícula n.º 10.325.
N.º 48.838-45 — Antônio Pimenta, matrícula n.º 6.980.
N.º 48.913-45 — Nelson William, matrícula n.º 44.720.
N.º 49.411-45 — Valdir Monção dos Santos, matrícula n.º 39.276.

N.º 48.272-45 — Carmélia Saplenza Copolillo, matrícula n.º 6.929.

N.º 48.113-45 — Benedito Joaquim Cesário, matrícula n.º 25.509.

N.º 42.990-45 — Paulo Cabral da Rocha Werneck, matrícula n.º 4.105.

N.º 47.782-45 — Otacilio Bernardino Paranhos da Silva, matrícula número 6.503.

N.º 47.703-45 — Alfredo Ventino Leal, matrícula n.º 38.362.

N.º 47.190-45 — Mário Proença de Carvalho, matrícula n.º 16.572.

N.º 47.104-45 — Daisy Espindola de Albuquerque, matrícula n.º 38.582.

N.º 47.067-45 — Dulce Alves de Ataíde, matrícula n.º 35.648.

N.º 43.374-45 — Isa de Freitas Santos, matrícula n.º 38.025.

Apresentar o original da certidão de casamento e prove estar em dia com suas obrigações militares.

N.º 48.270-45 — Ref. a Adalberto Gonçalves, matrícula n.º 90.006. — Compareça a fim de receber o C. I.

N.º 44.235-45 — Maria Casemira Martins, matrícula n.º 29.663.

N.º 42.681-45 — Irineu Antônio Ferreira, matrícula n.º 9.179.

Compareça a fim de assinar o livro de matrícula e receber o D. P.

N.º 42.179-45 — Vitor José Ribeiro de Carvalho, matrícula n.º 25.605.

N.º 41.888-45 — Salvador Peçanha, matrícula n.º 16.536.

N.º 30.042-45 — Emídio Clemente Magalhães, matrícula n.º 25.601.

N.º 21.033-45 — Arcelino Inocêncio, matrícula n.º 16.027.

Receber o T. A. e assinar o livro de matrícula.

N.º 38.934-45 — Zilda Silva, matrícula n.º 8.698. — Assinar o livro de matrícula e receber o T. A.

N.º 37.683-45 — Rômulo Rossato, matrícula n.º 2.736.

N.º 41.224-45 — Iolanda de Carvalho, matrícula n.º 33.666.

Departamento de Assistência ao Servidor

PORTARIA N.º 8, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1945

O Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, resolve designar, para ter exercício no Serviço de Biometria Médica, o 1 A. F., o escrivão, padrão 22, Zilma Soares Marçal, matrícula n.º 45.172.

PORTARIA N.º 9, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1945

O Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, resolve transferir, por conveniência do Serviço, do Hospital do Servidor da Prefeitura, 3 A. F., para o Serviço de Biometria Médica, 1 A. F., o seguinte servidor: Maria Helena Azurem Furtado, escrivão, padrão 25, matrícula número 18.667.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 225

ATOS DO SR. SECRETARIO

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Designando:

Para o Departamento de História e Documentação, o servente, padrão 23, Elias D'Almeida, matrícula n.º 32.167.

O oficial administrativo, padrão L, Antônio Vitor de Sousa Carvalho, ma-

trícula n.º 30.559, para ter exercício no Instituto de Educação, sem prejuízo de suas funções na Escola de Teatro.

Transferindo:

Da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Difusão Cultural (Serviço de Divulgação), o escrivão, padrão 22, Maria Neyde Gentil de Araújo, matrícula número 36.763.

Do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Expediente,

o oficial administrativo, padrão 1, Ena de Carvalho Candau, matrícula n.º 3.464, núcleo 1.330.

Da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Educação para o Departamento de Difusão Cultural (Serviço de Divulgação), o operário, padrão 13, Heitor de Oliveira Carvalho, matrícula número 08.369.

Despachos:

Maria Luísa de Sousa, Maria Luísa Resende, Celina da Costa Veloso, Raul de Carvalho Pinto; Luci Giangiarulo Araújo] — Restituam-se.

Maria Isabel de Castro Neves Ribeiro de Almeida e Olga Martins de Araújo. — Registre-se.

Replicado por ter saído com incorreções:

BOLETIM N.º 209

Expediente de 14 de novembro de 1945

Designando para a Comissão Técnica Consultiva, o arquiteto, padrão J, Raul Pena Firma, matrícula número 17.931.

RESOLUÇÃO N.º 28

Dá denominação a escolas do Departamento de Educação Primária.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, resolve dar as seguintes denominações às escolas abaixo relacionadas:

"Maria do Carmo Vidigal" — à escola 20-10, à Estrada Monsenhor Félix n.º 1.023 — Irajá;

"Artur Magioli" — à escola 14-11,

à Rua das Missões n.º 275 — Ramos;

"Alfredo Cesário Alvim" — à escola 6-14, à Estrada Cabuçu n.º 800

— Rio da Prata — Campo Grande;

"Jonatas Serrano" — à escola 12-14,

Largo do Correia — Consolado —

Guaratiba;

"Floripes Lucas" — à escola 12-14,

à Estrada da Barra de Guaratiba

n.º 3.085 — Crumarim;

"Alba Canizares" — à escola 9-15,

à Estrada de Inhoaíba n.º 804 — Es-

tação de Inhoaíba.

Distrito Federal, 5 de dezembro de 1945. — Fernando Antonio Raja Galaglia, Secretário Geral de Educação e Saúde.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 193

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 5 de dezembro de 1945

Designações:

Dos professores de curso primário: Idelza de Carvalho Chaigneau Machado Martinho, matrícula n.º 23.422, para o colégio 1-3 "José Alencar", núcleo n.º 3.349, amparada pelo artigo 159.

Maria da Glória Barreto Malinconi, matrícula n.º 11.203 (extra-classe), para o colégio 1-5 "Cécio Barcelos", núcleo n.º 2.332.

Marieta Correia de Meneses, matrícula n.º 25.127, para a escola 11-14, núcleo n.º 8.355.

Maria Iolanda de Aquino Marcondes, matrícula n.º 11.043, para a escola 4-4 "Francisco Mendes Viana", núcleo n.º 2.344 (provisoriamente).

Dos professores de curso primário, padrão 31:

Diná Aranha Manga, matrícula n.º 37.900, para a escola 7-7 "Bezerra

de Meneses", núcleo n.º 5.257 (provisoriamente).

Laís Passos Caldas, matrícula número 33.319, para o colégio 6-10 "Azevedo Júnior", núcleo n.º 7.343, amparada pelo art. 159.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 72

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Para melhor compreensão dos dados estatísticos relativos às promoções e repetências, recomendo-vos que para a respectiva apuração seja obedecido o seguinte critério:

Porcentagem de promoção:

Total de promovidos x 100

Total de alunos matriculados

Porcentagem de repetência:

Total de alunos repetentes (reprovados + alunos que faltaram) x 100.
Total de alunos matriculados (outubro).

ORDEM DE SERVIÇO N.º 73 (*)

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-vos que resolvi determinar as seguintes notas mínimas para habilitação nos exames de segunda e primeira séries.

Segunda série:

Mínimo dos pontos para:

Linguagem ... 180 pontos ponderados

Matemática ... 128 pontos ponderados

Nota final ... 40 pontos

Primeira série:

Mínimo dos pontos para:

Linguagem

(prova oral) 180 pontos ponderados

Matemática ... 105 pontos ponderados

Nota final ... 40 pontos

Distrito Federal, 5 de dezembro de 1945. — Paulo Maranhão, Diretor.

Expediente de 6 de dezembro de 1945

BOLETIM N.º 194

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do Professor de Curso Primário,

Jurima Bastos de Campos, matrícula

n.º 24.529 — para exercer as funções

de Subdiretor da Escola 1-13 "Antônio

Fernandes dos Santos", núcleo

7.372.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Do Trabalhador, padrão 13, Adalgisa Nunes de Sousa, matr. 21.357 — para o Colégio 12-10 "Quintino Boaluva", núcleo 7.345.

Transferência:

Do Trabalhador, padrão 11, Nelson Guimarães Armando — matr. 35.210, da Escola 14-11, núcleo 7.352 para a Escola 15-11, "Nerval de Gouveia", núcleo 7.353, por proposta da Sra. Chefe do 11.º D.E.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Adelina Rodrigues Mourão Vieira, Antônio Mourão Vieira Filho, Antônia Rodrigues Mourão Vieira, Maria Rodrigues Mourão Vieira e Zélia Machado Fernandes. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Arquivo Geral

Expediente de 5 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Daniel Duran — 907-945. — Deferido. Expeça-se a certidão na forma do parecer do Sr. Chefe de Serviço do Arquivo Geral, sem prejuízo dos direitos senhoriais da Prefeitura sobre o terreno do prédio em causa; pois que está o mesmo compreendido dentro da área da sesmaria municipal. Obrigado ao pagamento da taxa de expediente relativa à certidão e a da busca de vinte e seis anos.

Zélia Tinoco Filho — 1.035-45. — Na forma do estabelecido, expeça-se a certidão, isenta da taxa de expediente.

Ofélia Peixoto Nogueira — 840-45. — Na forma estabelecida, expeça-se a certidão, isenta da taxa de expediente.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Adolfo Brandão — 235-45. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de dez dias.

Antônio Joaquim da Costa (Espólio). — 1.082-45. — Em face da lei que rege a numeração predial da cidade do Rio de Janeiro e porque não seja possível a repartição competente certificar sobre a revisão da numeração do seu prédio, compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura para dizer, se aceita a certidão pelo que constar dos livros do lançamento predial sob a guarda do mesmo Arquivo, com o prazo de dez dias, sob pena de preempção.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS E ATOS DO DIRETOR

Despachos:

Diná de Almeida Fontes, Djanaira de Holanda Cavalcanti Goulart, Maria Dulce Braun Portugal. — Submetam-se a inspeção de saúde no Serviço Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s/número, às segundas, quartas ou sextas, das 12.30 às 14.30.

Transferências:

Transferindo a Médica, classe 92, Dra. Luísa Sapienza, mat. 10.695, da Escola Técnica Amaro Cavalcanti, núcleos 3.260, para a Escola Paulo de Frontim, núcleo 4.260.

Transferindo o Médico, classe 92, Dr. José Marques de Abreu, matrícula n.º 18.049, da Escola Técnica Sousa Aguiar, núcleo 4.280, para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 3.260.

Instituto de Educação

Expediente de 5 de dezembro de 1945

BOLETIM N.º 51

Exigências a satisfazer:

Hilma Vahia de Abreu, Joana de Sousa Monteiro, Léia Gama de Azevedo, Maria Celeste Albuquerque Lemos, Maria de Lourdes Santos Carvalho, Nirce Matos Moreira, Suzana Swartz, Teresinha Desmarais Costa, Vera Gomes do Amaral, Antoinette Timberg, Maria Helena K. de Cavalcanti, Beatriz Osório, Cecília da Silva Campos, Célia Ferreira Vidal, Celi Lima Câmara, Cléo dos Santos Nunes, Cléia Rezende, Gilda Osório, Helena Lontra Sampaio, Leticia Campos, Lia C. Andrade, Lia Simões Lopes Cohen, Luce Ribeiro, Maria Antonieta do Amaral Faria, Maria Clara Soveral, Maria Dulce Casquilho Cardoso, Maria Elisa Galo Machado, Maria Helena Teixeira Sala, Maria Isabel Barros Costa, Maria de Lourdes S. da Gama Bret, Maria Lúcia Falcão de Vasconcelos, Mery Carvalho da Silva, Neli da Costa e Silva, Norma Müller, Doli Monteiro de Moraes, Glilda da Costa Gomes, Lúcia Pinto Ribeiro, Lidia Sousa de Figueiredo, Maria de Lourdes G. Lopes, Maria Luísa Queiroz Aveleira, Maria Moreira e Silva, Marília de Oliveira Moreira, Neusa da Silva, Rute Pereira Valverde, Ieda R. Valim, Ivete da F. Melo, Ivone G. Vilaça, Arina Conceição A. Plaisant, Dora Goldmann, Elza de Moraes Régio Borges, Eunice S. Coelho, Léda F. da Silva, Maria Helena Martin Coelho, Rute da Costa Paiva, Suza de Abreu, Vanda Teichholtz, alunas da 3.ª série normal. — Apresentem, dentro de 48 horas, ao Professor Silvio Bretas, os trabalhos da cadeira de Trabalhos Manuais.

Alunas da 3.ª série do curso normal. — Compareçam no próximo dia 7, quinta-feira, às 14 horas, impreterivelmente, para assinatura dos diplomas.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. LOURENÇO FILHO

PREÇO: CR\$ 5,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Boletim n.º 241

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 4 de dezembro de 1945

Remoções:

Pela Portaria n.º 343, datada de 4 de dezembro de 1945, do Senhor Secretário Geral de Finanças, o Mecanógrafo, referência 63 — matrícula n.º 26.059 — Valentim Santos — foi removido do Departamento de Contabilidade para o Departamento do Tesouro.

Pela Portaria n.º 345, datada de 4 de dezembro de 1945, do Senhor Secretário Geral de Finanças, o oficial Administrativo, padrão L — matrícula n.º 4.958 — Ellis Oberg — foi removido do Departamento do Contencioso Fiscal para o Serviço de Orçamento.

Pela Portaria n.º 346, datada de 4 de dezembro de 1945, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foram removidos do Departamento da Renda Imobiliária para o Serviço de Expediente os Estafetas diaristas — padrão 10 — Edlan Kfuri — matrícula n.º 36.943 — Antônio Dias — matrícula n.º 37.464 — Valdir Amante — matrícula n.º 37.584.

Pela Portaria n.º 347, datada de 4 de dezembro de 1945 do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Serviço de Expediente o Estafeta diarista — padrão 10 — Armando Rinaldi — matrícula n.º 33.399.

Pela Portaria n.º 348, datada de 4 de dezembro de 1945 do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento de Rendas Diversas, o Oficial Administrativo padrão H — matrícula n.º 359 — Horácio Ribeiro.

Dia 5

Pela Portaria n.º 344, datada de 5 de dezembro de 1945, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Administração para o Departamento do Contencioso Fiscal, o Oficial Administrativo, padrão I — matrícula número 352 — Maria Alcina Guimarães.

Designação:

Pela Portaria n.º 349, datada de 5 de dezembro de 1945, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Escriturário referência 22 — matrícula n.º 48.750 — Wilson Vasconcelos de Miranda.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 27 de novembro de 1945

N.º 9.563 — Jorge Abdalla Chama. — De acordo com o parecer da Procuradoria. Cobre-se sobre Cr\$ 329.600,00.

Dia 30

N.º 7.554 — Villa Jardim da Penha Limitada. — Tendo em vista o parecer do Sr. Diretor da D. R. I. e a participação do interessado na história local efetuada, mantenho o

despacho recorrido, que concordou com o V. T. recorrido.

Dia 5

N.º 8.359 — Antônio Peres de Carvalho. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.700,00.

N.º 8.439 — Hildebrando Pinto Moreira. — A promessa de venda por escritura pública é do ano de 1927 e destinado a terreno à lavoura, estando totalmente ocupado pelo trabalho do requerente. O logradouro não goza de qualquer serviço municipal e o terreno é acidentado. Considerando-se a área em seu conjunto, não é possível manter sem preço unitário por m² invariável. Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 10.722 — Francisco Leite de Castro Pinto. — Cobre-se sobre Cr\$ 225.000,00, conforme opinia o D. R. D.

N.º 10.723 — Domingos Alípio Ferreira e sua mulher. — Cobre-se de acordo com a guia, Cr\$ 155.000,00, uma vez que a construção foi avaliada pela Comissão Fiscal em Cr\$ 100.000,00 e o pouco fundo da terreno e sua situação em rua particular justifica o valor para o mesmo de Cr\$ 55.000,00.

N.º 10.724 — Henrique Alves dos Santos. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, atendendo a situação do imóvel.

N.º 10.725 — Maria de Jesus Barbosa. — De acordo, cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N.º 10.726 — Carlos Viriato Sabóia. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 10.727 — Serafim Gonçalves Pinto. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 10.728 — Manuel Francisco de Oliveira. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00.

N.º 10.729 — Nagib Davi. — Proceda-se de acordo com o despacho nos Processos das guias ns. 7.214 e 7.215-45, que diz: Comprove a requerente a demora alegada sofrida nas repartições federais e municipais.

N.º 10.730 — Nagib Davi. — Número 10.731 — Nagib Davi. — Comprove o requerente a demora alegada sofrida nas repartições federais e municipais.

N.º 10.694 — Produtos Grifo Carbonos e Fitas Limitada. — Considere-se relevada a multa, tendo em vista a decisão do Sr. Prefeito no Processo n.º 8.879-F. S. E. (12.897, de 1945-D. R. L.).

N.º 10.749 — Otávio da Costa Barros Mascarenhas. — Restitua-se, em termos, aplicando-se no caso o disposto no Decreto-lei n.º 6.972, de 1941.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 4 de dezembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 148

Remoções:

Do núcleo n.º 2.445 para o núcleo n.º 2.443 o oficial administrativo classe 76, matrícula n.º 6.844 — José Rache.

Do núcleo n.º 2.443 para o núcleo n.º 2.450 o estafeta diarista pa-

drão 10, matrícula 36.949 — Vêtor de Oliveira Serber.

Do núcleo 2.446 para o núcleo número 2.443 o oficial administrativo padrão 61, matrícula 32.739 — Boris Edelman.

Do núcleo 2.443 para o núcleo número 2.446 o estafeta diarista padrão 10, matrícula 43.707 — Newton Faro Guimarães.

Expediente de 5 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 23.337-45 — Ormino Miranda — Rua Flack n.º 63 — Indeferido o pedido de retificação do valor tributado, de acordo com as informações.

Nesta data é o processo submetido à consideração de autoridade superior quanto ao pedido de exoneração de 50% do imposto por motivo de obras.

N.º 10.944-45 — Luís Gaston Trinquert — Estrada da Gaveta n.º 306 — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P. e ultime-se a guia de quitação em anexo.

N.º 37.041-45 — José Alves Luzes — Rua Angelina n.º 123, casa I a IV — Retifique-se o vt da inscrição n.º 122.996 (prédio 121) para — Cr\$ 5.400,00, a partir de janeiro de 1944 de acordo com as informações constantes do processo.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 65,00, nos termos do disposto na alínea "b" do artigo 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Devolva-se o processo em seguida.

N.º 16.777-45 — Ana Bessa de Menezes — Rua Tapirema, lote 42 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 R. I. em 23-11-45.

N.º 24.608-45 — Oscar do Amor Divino — Rua Bojuru n.º 67 — Transfira-se na forma proposta pela C. I. P. e retifique-se o vt para — Cr\$ 35.000,00, a partir de 1945.

N.º 1.807-45 — Othília de Araújo Ribeiro — Rua Eritiba, lote 109 e outros — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 26.609-45 — Celina Vargas — Rua General Claudio, lote 5 — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela C. I. P.

N.º 6.122-45 — Joaquim Maria de Andrade — Avenida Cesario de Melo n.º 3.217 e outras — Proceda-se na forma proposta C. I. P.

N.º 34.208-45 — Cia. Suburbana de terrenos e construções — Rua Coruripe, lote n.º 81 e outros, quadra 11 — Deferido, de acordo com o parecer do 1 R. I.

N.º 37.552-45 — Lauro Antunes Paes de Andrade — Rua Lisboa número 170 — Certifique-se.

N.º 33.618-45 — Bertha Maria Luperne (Espólio) — Rua Guilhermina na 754 — Certifique-se.

N.º 31.423-45 — Vicente Paulino — Rua Ibiá, junto e depois do número 94 — Emita-se na forma proposta.

N.º 28.827-45 — Léa de Brito Diniz — Rua Aspeçada Melo, lote s.n. — Retifique-se.

N.º 31.559-45 — Haroldo Meira de Vasconcelos (Espólio) — Rua Aquil, lotes 225, 226 e 228 — Deferido, nos termos do parecer do 1 R. I.

N.º 23.340-45 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estrada de Guaratiba, kl. 22 — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 28.608-45 — Anselmo Madureira Vasconcelos — Rua Chui n.º 171 — Proceda-se de acordo.

N.º 30.326-45 — Delphina Pinto Lopes — Estrada da Prainha, ca (minho particular) — Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 31.314-45 — Luis Alberto da Fonseca Lima — Rua Tapirema, lote n.º 15 — Retifique-se o vt para Cr\$ 61.550,00, em 1945 como propõe o 2 R. I.

N.º 25.903-45 — Manuel Dias — Rua Pinhará, lote n.º 6, quadra 17 — De acordo.

N.º 39.931-45 — João Jonuário de Penha Estrada do Retiro, lote número 14 — Transfira-se, não havendo débito. Cancele-se a inscrição número 859.357 a partir de julho de 1945.

N.º 33.033-45 — Renaud Lage — Estrada da Barra da Tijuca — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela C. I. P.

N.º 39.558-45 — Maria Augusta — Estrada Monsenhor Felix, lote n.º 8 — Transfira-se não havendo débito retifique-se o vt para Cr\$ 20.000,00 em 1946.

N.º 39.282-45 — Albano Fernandes de Carvalho — Rua Projetada, lote n.º 23, quadra C-38 — Transfira-se, não havendo débito, fixado o vt de Cr\$ 8.000,00 para 1946.

N.º 27.726-45 — Abílio da Silva — Estrada do Tindiba n.º 696 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, em nome de Abílio da Silva, a partir de agosto de 1944, com o vt de Cr\$ 4.300,00, exonerando-se a inscrição territorial de acordo com o que determina o Decreto-lei 4041 e 1943

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 25,20 por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 31.082-45 — Artur Polono Russi — Rua Cachambi n.º 494 — Transfiram-se, não havendo débito. Cancele-se a inscrição 893.641 a partir de agosto de 1945.

N.º 39.818 — Guilhermina Pinto — Rua Ana Quintão n.º 94 — Inclua-se o prédio, partir de setembro de 1945, com a seguinte discriminação:

Frente — Cr\$ 7.800,00.

Fundos — Cr\$ 3.240,00.

N.º 35.417-45 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Manuel Leitão, junto e depois do n.º 32 — Transfira-se de acordo não havendo débito.

N.º 38.419-45 — Maria Moreira Dias de Lima — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1059 — Taxem-se as lojas ns. 1059-A e 1959-B pelos valores — Cr\$ 43.920,00 e Cr\$ 50.400,00, anuais respectivamente.

Ao 3 R. I. para prosseguimento.

N.º 24.090-45 — Iran Teles Biton — Rua Cem n.º 83 — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão de acordo com o informado. Ao 3 R. I. para prosseguimento quanto à inclusão.

N.º 10.364-45 — Cia. de Carris e Força do Rio de Janeiro — Rua Santa Alexandrina, entre os números 66, e 92. Anote-se a isenção do imposto na forma proposta pela C. I. P. e cumpra-se o despacho anterior.

N.º 29.749-45 — Rodolfo Henrique Batista Pires — Rua Miarim número 143 — Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 16.800,00, a partir de agosto de 1945.

N.º 37.561-45 — Wilson Nunes Vieira — Rua Oriantemos n.º 102 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, com o vt de Cr\$ 3.000,00, a partir de abril de 1945, exonerando-se o terreno como determina o Decreto-lei n.º 4041-1942.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 18,06 por infração do que determina o artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 24.340-45 — Alexandre Lima de Albuquerque — Rua Condé de Li-

nhares, lote n.º 38, onde existe o prédio n.º 145 — Transfira-se na forma proposta pela C. I. P.

Inclua-se o cm. vt de Cr\$ 2.400,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 14,00, na forma do disposto na alínea "b" do artigo 54 do Decreto-lei 157.

N.º 34.468-45 — Renaud Lagé — Estrada Itajuru, sítio n.º 6 (parte) — Proceda-se de acordo. Imponho as multas de Cr\$ 87,60 e Cr\$ 33,30, por infringência do artigo 54, "b" do Decreto-lei n.º 157.

N.º 35.162-45 — Gourseli Aguiar Correia — Estrada das Furnas (terreno encravado) — Emita-se de acordo. Imponho a multa de Cr\$ 76,80, por infringência do artigo 54, b, do Decreto-lei 157.

N.º 36.988-45 — Manuel Pereira Magalhães (Espólio) — Rua Cintra a 62, 30 da Rua Lobo Júnior — Emita-se de acordo.

N.º 37.086-45 — Antônio Alves Guedes — Rua Teixeira Ribeiro número 506 — Transfira-se não havendo débito. — Cancele-se a inscrição n.º 805.134 a partir de novembro de 1943.

N.º 35.402-45 — José Pereira Júnior — Travessa Particular, com entrada pela Rua Coração de Maria n.º 445 — Deferido, de acordo com o proposto.

Apuração de valores locativos para Efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de dezembro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processo:
N.º 39.978-45 — Rua "G" n.º 81 — Taxe-se o imóvel de Cr\$ 1.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei número 157 de 31-12-937, prazo de 30 dias, a contar da data da ocupação sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra "b" do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Contrôlo Fiscal

Expediente de 5 de dezembro de 1945

N.º 36.014-45 — Jucira Vitória Lobo — Rua General Silva Teles número 49 — Pague o débito de 1941 da inscrição 133.585.

N.º 5.262-45 — Henrique da Fonseca Melo — Caminho do Carangueiro — Pague o débito de 1937 da inscrição 836.685.

N.º 21.117-45 — Francisco Silva Pinheiro — Rua Apia — Pague o débito de 1935 e 1937 da inscrição número 827.279.

N.º 37.507-45 — Augusto Cavalcanti Leal de Barros — Rua Filgueiras Lima — Pague o débito de 1944 da inscrição 818.682.

N.º 38.188-45 — Feilsberto Claudio da Silva — Rua Juqueri n.º 266 — Esclareça a partir de que exercício deseja a certidão.

N.º 35.026-45 — Hermann Sthamer — Avenida Visconde de Albuquerque — Devolva a guia de pagamento de 1945 da inscrição 862.675, para substituição.

N.º 35.634-45 — Gertrudes Thomson Brás da Cunha — Rua Estácio do Sá n.º 47 — Esclareça a inscrição do do prédio 47-A.

N.º 35.588-45 — Fernando Pilar Gil — Rua da Assembléia n.º 20 — Pague o débito de 1944 da inscrição número 408.171.

N.º 38.384-45 — José Peon Gonzalez — Rua Iningá n.º 1 — Esclareça a situação do imóvel nos exercícios anteriores a 1938.

N.º 37.026-45 — Antônio Pinto de Carvalho — Rua Torres Homem números 888 e 886 — Esclareça quanto ao lançamento do terreno onde foi construído o prédio 888 da Rua Torres Homem, nos exercícios anteriores a 1940.

N.º 39.076-45 — Augusto Ferreira de Azevedo — Rua Ibirá n.º 53 — Pague o débito de 1939 a 1945 da inscrição n.º 410.270.

N.º 37.025-45 — Eliza Muniz Barbosa — Rua Venceslau Belo n.º 18 — Pague o débito de 1944 da inscrição 443.913.

N.º 33.088-45 — Antônio Dias Maciel — Avenida Epitácio Pessoa 574, apartamentos 1 e outros — Pague o débito de 1944 da inscrição 142.540.

N.º 35.592-45 — Manoelita Galvão Werneck Rossi — Rua Farme de Amoedo n.º 58 — Junte o talão de pagamento do imposto de 1943 da inscrição 339.777.

N.º 39.772-45 — Narciso Celeste — Rua Almoré ns. 305 e 307 — Esclareça o número de inscrição do imóvel.

N.º 31.418-45 — Joana Fiscina Sttaffa — Rua Chile n.º 29 — Pague o débito de 1942 da inscrição 100.428.

N.º 37.428-45 — José Mora Cabaleiro — Rua Olga — Pague o débito de 1944 da inscrição 875.467.

N.º 35.003-45 — Waldemar Alves de Carvalho — Rua José dos Reis número 203 — Apresente certidão de 1937, como comprovante de pagamento, afim de prosseguir o presente processo.

N.º 16.080-45 — Guaraci de Moraes Valente — Rua Ferreira Pontes número 157 — Pague os tributos devidos no corrente exercício pela inscrição n.º 825.916.

N.º 14.962-45 — Raimundo Pereira de Magalhães — Estrada do Monteiro — Pague os débitos remetidos ao DCF pelo ofício de 2.843 de 6-11-45.

N.º 38.062-45 — Antônio Mendes Feijó — Rua Gurindiba — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição 868.512 para substituição.

N.º 15.584-45 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua 13 — Pague os débitos de 1935 a 1937.

N.º 37.583-45 — Mem. S. N. do DCF. — Rua Paes Brasil — Requeira na forma da lei tendo em vista que não consta de 1929 a 1937 a inscrição do terreno.

N.º 38.510-45 — Luís Gracioso — Rua Dona Claudina n.º 158, casa I — Pague o débito de 1944 das inscrições 424.409 a 424.414.

N.º 26.132-45 — Cia. Expansão Territorial S. A. — Rua Araguala — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 881.705.

N.º 25.206-45 — Gilda Beltrão Mouren — Rua Anspçada de Melo — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição 819.847.

N.º 4.369-45 — Antônio Pinto da Fonseca Marques — Rua Cândido Benício — Pague os tributos devidos pela inscrição 827.986 relativos aos exercícios de 1941 a 1945.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 5 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 27.864-45 — Armenio de O. Teixeira — Rua Nicaragua n.º 370 — Prove a renda do imóvel em consequência da sublocação existentes.

N.º 33.732-45 — Darci Amorim Du-

beux — Avenida Presidente Wilson

n.º 155, antes do n.º 321 conj. 1106 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 33.131-45 — Joaquim dos Santos — Rua Domingos Magalhães número 934 — Junte documento habilitante que prove a importância gasta nas obras.

N.º 34.643-45 — Agenor Alves de Azevedo — Rua Fernandes Lima número 374 — Apresente FI na forma da lei.

N.º 33.736-45 — Darci Amorim Du-

beux — Avenida Presidente Wilson n.º 155, conj. 1105 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 34.420-45 — Banco Imobiliário Rio Niterói S. A. — Avenida Erasmo Braga n.º 28ª sob loja conj. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 34.425-45 — Banco Imobiliário Rio Niterói S. A. — Avenida Erasmo Braga 28, sob loja conj. 202 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 34.421-45 — Banco I. Rio, Niterói S. A. — Av. Erasmo Braga 28, sob. loja conj. 202. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 34.427-45 — Banco Imobiliário Rio Niterói S. A. — Avenida Erasmo Braga 28, 2.º pavimento conj. 201 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 34.426-45 — Banco Imobiliário Rio Niterói n.º 28, 2.º pavimento conj. 202 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 26.277-45 — Maria Galo — Rua Almirante Gonçalves n.º 5 e outros — Arquite-se, tendo em vista a falta de apresentação de FA de Edificação.

N.º 8.855-45 — Leonardo Zbigniew Leon Korecki e outra — Avenida Paula de Frontin n.º 136, apartamentos 201 e outros.

Inclua-se os apartamentos em causa com o vt de Cr\$ 7.200,00 já fixado a partir de maio de 1945.

N.º 39.032-45 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães — Rua Henriqueta n.º 64, casa VI — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.031-45 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães — Rua Henriqueta n.º 64, casa V — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.029-45 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães — Rua Henriqueta n.º 64, casa III — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.030-45 — Maria H. Taveira de Magalhães — Rua Henriqueta número 64, casa IV — Apresente FI na forma da lei.

N.º 38.748-45 — Antônio Guedes Valente — Rua José Higino n.º 275, apartamentos 101 e outros — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.672-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Piracanjuba n.º 40 — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.670-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Piracanjuba n.º 28 — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.671-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Piracanjuba n.º 4 — Apresente FI na forma da lei.

N.º 31.925-45 — Senhorinha de Oliveira Peixoto — Rua Almirante Guilhobel n.º 17 — Prove ter o imóvel servido de residência de seu proprietário em dezembro de 1945.

N.º 34.383-45 — Edith Eleonora Tavares Leite Glimarães — Rua Maria Angelica n.º 390 — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.411-45 — Abel Mendes — Rua Visconde da Gavea n.º 85 — Prove o direito de dispor.

N.º 36.625-45 — Banco H. Lar Brasileiro S. A. — Rua Belvedere n.º 67, apartamento 701 — Inclua-se o apartamento em causa com o vt de Cr\$ 17.820,00, já fixado a partir de outubro de 1945.

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 5 de dezembro de 1945

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao DRD:

N.º 18.600-45 — Rua Sacadura Cabral, lote 3, 4 e 5 — Avenida Venezuela, lote 14, 15 e 16. — Pague os débitos de difereça de 1944 das inscrições 800.189 e 800.109.

N.º 18.609-45 — Rua Itapirú n.º 201, casa 3 — Apresente uma planta do terreno, transfira a fração ideal do imóvel para o nome do transmitente e declare qual o número da inscrição do terreno objeto do presente.

N.º 18.610-45 — Rua Itapirú número 201, casa 2 — Vide mesma exigência acima.

N.º 18.611-45 — Rua Itapirú número 201, casa 4.

N.º 18.612-45 — Rua Itapirú número 201, casa 1.

Vide a mesma exigência da guia n.º 18.609-45.

N.º 18.650-445 — Rua Rosa e Silva n.º 244 — Transfira o imóvel para o nome do transmissente.

N.º 18.668-45 — Rua Conde de Agolongo n.º 309 — Transfira o imóvel para o nome da transmitente.

N.º 18.671-45 — Rua Carvalho Monteiro n.º 49, apartamento 606 — Pague o débito de 1942 da inscrição 517.726, classe 6.800.

N.º 18.726-45 — Rua Sargento Ferreira n.º 3, antes do n.º 61 — Pague o débito de 1944 e 1937 e anteriores da inscrições 327.442 classe 8.140.

N.º 18.656-45 — Rua Grajaú, lote 97 quadra 4 — Pague o débito de 1944 relativo a quatro duodécimos de inscrição n.º 855.562, classe 7.296.

N.º 18.759-45 — Rua Senhor dos Passos n.º 51 antes do n.º 9 e antes do n.º 5 — Pague o débito de 1944 relativo a quatro duodécimos de inscrição 104.223 classe 6.274.

N.º 18.734-45 — Rua do Carmo número 45. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.665-45 — Rua Júlio Ribeiro, Terreno — Transfira o imóvel para o nome do transmissente.

N.º 18.692-45 — Rua Jaime Benévolo n.º 45 — Transfira o imóvel oujeo da transação para o nome do transmissente e pague o débito de 1940 da inscrição 417.160 classe 2.698.

N.º 18.606-45 — Rua Dr. Aristão, lote 2 — Declare o número de inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 18.653-45 — Rua Bariri, lote 29 — Pague o débito de 1942 da inscrição 820.241 C. I. 6.748.

N.º 18.654-45 — Rua Bariri, lote n.º 30 — Pague o débito de 1942 da inscrição 820.241 C. I. 6.748.

N.º 18.588-45 — Rua João Romariz ns. 50 e 52 — Pague os débitos de 1937 e 1938 da inscrição 151.823 C. I. 7.455.

N.º 18.563-45 — Rua Clemente Falcão n.º 149 — Pague os débitos de 1937 a 1939 da inscrição 230.115 C. I. 6.847.

N.º 18.152-45 — Rua Itapirú s.n. — Pague os débitos de 1942 a 1944 da inscrição 848.171 C. I. 5.218.

N.º 18.131-45 — Rua Fernandes Lima n.º 474 — Inscreve o imóvel abjeto da transação.

N.º 18.725-45 — Rua Natal ns. 30, 32 e 34 — Promova a mudança da taxaço do imóvel r — Termos do ratião 11 do Decreto n.º 157 de 1937.

N.º 18.740-45 — Rua Particular, lote 34 — Pague o débito de 1937 e anteriores e de 1938 a 1940 da inscrição 812.496 C. L. 4.797.

N.º 18.746-45 — Rua Maranhão — Terreno junto e antes do n.º 116. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 18.709-45 — Rua Ouro Fino número 14 e lote 2 — Pague o débito de 1941 da inscrição 840.847 C. L. 2.961 e inscreva o prédio também objeto da transação.

N.º 18.673-45 — Rua Conde de Pôrto Alegre n.º 98 atual 370. — Pague o débito de 1938 a 1945 da inscrição 312.415 C. L. 6.867.

N.º 18.467-45 — Rua Coronel Leitão, lote de terreno — Pague o débito de 1941 da inscrição 821.528 C. L. n.º 1.815.

N.º 18.316-45 — Rua Camaúba, lote n.º 44 — Pague o débito de 1938 da inscrição 814.959 C. L. 1.658.

N.º 18.241-45 — Rua General Azevedo Pimentel, terreno — Promova o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.608-45 — Rua Quirarê n.º 145 — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 443.392 C. L. 4.154.

N.º 18.516-45 — Rua Eng. Brotero — lote 17. — Retifique a metragem do terreno de acordo com o P.A. 8646.

N.º 18.631-45 — Rua Miguel Rezen-de 568. — Satisfaça a exigência de 30-10-45.

N.º 18.627-45 — Rua Cacedo Coimbra — lote 78. — Satisfaça a exigência de 26-10-45.

N.º 18.534-45 — Rua Honorio Hermes. — lote 78. — Satisfaça a exigência de 25-10-45.

N.º 18.320-45 — Rua Anajás — lote 113. — Satisfaça a exigência de 25-10-45.

N.º 18.477-45 — Rua Iporanga, 100 — Satisfaça a exigência de 10-10-45.

N.º 18.647-45 — Rua Leccadia — Terreno — Compareça trazendo o título de propriedade.

N.º 17.542-45 — Rua Hadok Lobo, 404. — Satisfaça a exigência de 13-11-45.

N.º 9994-44 — Rua Ijuhy — Terreno. — Pague os débitos de 1933 a 1938 da insc. 519893.

N.º 15.600-45 — Av. Ruy Barbosa 636. — Inscreva o apart. objeto da transação e pague o imposto de 1944 da insc. 291213.

N.º 17.282-45 — Rua do Monjolo — lote 4. — Satisfaça a exigência de 14-11-45.

N.º 4106-45 — Rua Pernambuco 66 apt. 101 e 192. — Pague os impostos de 1942 — 5 duodécimos das insc. 153730 a 153732.

N.º 16.683-45 — Rua Maria Angélica 574. — Satisfaça a exigência de 31-10-45.

N.º 17.073 — Rua Cândida Bastos — Terreno. — Apresente o proj. aprov. 10.639.

N.º 16.036-45 — Rua Adolfo Caminha s.n. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 13.173-45 — Av. Presid. Wilson, 298 apart. 304. — Satisfaça a exigência de 4-9-45.

N.º 13.744-45 — Rua Otácio Guimarães — Terreno. — Pague o débito de 1945 da insc. 897648 C.L. 8552.

N.º 13.350-45 — Rua Iporanga — lote 92. — Satisfaça a exigência de 16-10-44.

N.º 13.519-45 — Rua Jaguarerna 76. — Satisfaça integralmente a exigência de 22-9-45.

N.º 10.936-45 — Rua Manhama — Terreno. — Satisfaça a exigência de 26-7-45.

N.º 12.744-45 — Rua Bela Vista — lote 82. — Satisfaça a exigência de 8-9-45.

N.º 17.917-45 — Rua Barão de Petrópolis n.º 114. — Satisfaça a exigência de 10-9-45.

N.º 13.109-44 — Rua Camarista Meier — Terreno. — Promova a retificação quanto aos nomes dos condôminos Maria da Silva Pereira Abreu e Dolores Rodrigues Pereira e pague o débito de 1935 a 1937.

N.º 15.318-45 — Rua Araújo Leitão — Terreno. — Satisfaça a exigência de 6-10-45.

N.º 15.947-45 — Rua Araxá. — Pague o débito de 1939 a 1944 da insc. 809590 — C.L. 1208.

N.º 16.489-45 — Rua 19 — lote 10 — Qd. 10. — Satisfaça a exigência de 6-11-45.

N.º 15.432-45 — Rua General Caldwell, 244. — Satisfaça a exigência de 12-10-45.

N.º 16.176-45 — Av. N. S. Copac. 1334 apt. 802. — Satisfaça a exigência de 22-10-45.

N.º 15.021-45 — Av. N. S. Copc. 1334 apart. 601. — Satisfaça a exigência de 1-10-45.

N.º 17.094-45 — Av. Pres. Wilson, 306. — Satisfaça a exigência de 3-11-45.

N.º 15.333-45 — Rua Joaquim Nabuco 11 apt. 304. — Satisfaça a exigência de 11-10-45.

N.º 18.913-45 — Rua Marquez de Que-luz — lote 27e 28 qd. 14. — Satisfaça a exigência de 13-9-45.

N.º 1378-45 — Rua Maria Teixeira. — Satisfaça a exigência de 19-12-45.

N.º 4921-45 — Av. Automóvel Odube 1115 e 1114 A. — Pague os impostos de 1940 a 1942 da insc. 439985 C.L. 1260.

N.º 15.810-45 Rua Edmundo — lote 5. — Satisfaça a exigência de 19-10-45.

N.º 17.062-45 — Praça Saens Peña 65. — Transfira a fração ideal do imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 14.596-45 — Rua Cacequi número 138 — Pague as diferenças de 1938 e 1939 da inscrição 458.574 C. L. 1.525.

N.º 17.116-45 — Rua Amaral Costa — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 16.724-45 — Rua Claudio da Costa n.º 1 lote 83 — Satisfaça a exigência de 17-11-45.

N.º 10.261-45 — Rua Chichorro número 45 — Satisfaça a exigência de 12-7-45.

N.º 8.102-45 — Rua da Gávea número 1 lote 15 — Satisfaça a exigência de 5-6-45.

N.º 17.431-45 — Rua Diogo de Brito — Satisfaça a exigência de 13 de novembro de 1945.

N.º 15.433-45 — Rua General Caldwell n.º 246 e 248 — Satisfaça a exigência de 13-10-45.

N.º 17.538-45 — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 303 — Satisfaça a exigência de 14-11-45.

N.º 7.771-45 — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 601 — Pague o débito de diferença de 1944 da inscrição 894.484 C. L. 7.183.

N.º 11.214-45 — Praia do Flamengo n.º 82 — Satisfaça a exigência de 13-8-45.

N.º 16.016-44 — Rua Ibatim n.º 56, lote 1070 — Satisfaça a exigência de 30 de outubro de 1944.

N.º 13.065-45 — Travessa R. n.º 1 lote 277 — Pague o débito de 1942 a

1944 da inscrição 867.461 C. L. 3.696 e promova a retificação da designação numerica do prédio.

N.º 17.209-45 — Rua Francisco Sá n.º 61 — Satisfaça a exigência de 5-11-45.

N.º 5.805-45 — Rua das Opalas n.º 1 lotes 513 e 532 — Pague o débito de 1944 da inscrição 839.176-C. L. 4.981.

N.º 20.182-45 — Praia de Botafogo n.º 74, apartamento 401 — Satisfaça a exigência de 9-1-45.

N.º 14.251-45 — Rua Capitão Cruz n.º 530 — Satisfaça a exigência de 10-9-45.

N.º 17.095-45 — Avenida Presidente Wilson n.º 306, apartamentos 407 e 408 — Satisfaça a exigência de 3 de outubro de 1945.

N.º 3.137-45 — Rua Principado de Monaco lote 2 — Satisfaça a exigência de 14-3-45.

N.º 7.741-44 — Rua São Clemente 137 — Pague o débito de 1944 da inscrição 895.289 C. L. 8.108.

N.º 14.268-45 — Rua Gustavo Sampaio n.º 200 — Transfira a fração ideal do terreno objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 17.767-45 — Travessa Barroso n.º 7 — Satisfaça a exigência de 19 de novembro de 1945.

N.º 9.221-45 — Rua Barata Ribeiro n.º 622, apartamento 702 — Satisfaça a exigência de 25-6-45.

N.º 15.202-45 — Rua Arquias Cordeiro n.º 211 — Satisfaça a exigência de 6-10-45.

N.º 13.791-45 — Rua Alvaro Ramos n.º 183 — Satisfaça a exigência de 14-9-45.

N.º 7.824-45 — Rua Almirante Alexandrino n.º 584 — Satisfaça a exigência de 31-5-45.

Guias remetidas ao DRD.

N.º 6.748-45 — Rua Bandeira de Gouveia n.º 14 — Pague o débito predial de 1924 a 1926 e territorial de 1927 a 1944.

N.º 18.714-45 a 18-724-45 — Rua Natal 30, 32 e 34. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 18.582-45 — Paranapanuan número 1 lote s.n. — Pague o débito de 1941 a 1944 da inscrição 876.031 C. L. 3.375.

N.º 18.813-45 — Rua Maria Amelia — Pague o débito de 1937 a 1944 da inscrição 526.721 C. L. 7.636.

N.º 18.785-45 — Praia do Flamengo n.º 164 — Pague o débito de 1939 (6 duodécimos) 1941 (7 duodécimos) e 1944 (11 duodécimos da inscrição número 121.071 C. L. 7.183).

N.º 18.646145 — Rua Figueira n.º 28 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.856-45 — Rua Clarimundo de Melo n.º 131 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.853-45 — Rua Torres Homem n.º 1007 — Pague o débito de 1939, 1940, 1942 a 1944 da inscrição número 142.115 C. L. 8.279.

N.º 13.803-45 — Rua Cimbres n.º 1 lote 44 — Transfira todo o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.840-45 — Rua Torres de Oliveira n.º 220 — Inscreva o prédio da transação e pague o débito de 1943 e 1944 da inscrição 804.637 C. L. 8.280.

N.º 18.815-45 — Rua Alberto de Campos n.º 168 — Pague o débito de 1938 a 1944 da inscrição 506.467 C. L. 6.233.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 29.656-45 — Herta Milcher Cosmena (espólio) — Rua Joatinga número 17 — Pague débito relativo a 10 duodécimos de 1943 da inscrição número 876.652 C. L. 5.291.

N.º 37.525-565 — Lucilio Teixeira de Castro — Rua Costa Lobo n.º 80 — Levante a perempção, remeta-se ao 2 R. I.

N.º 39.237-45 — Sadoc Menache e outros — Rua Fernando Mendes número 18 — Compareça para esclarecer.

N.º 41.518-45 — Manuel João Rodrigues da Silva — Rua São Gabriel, lotes 20 e 20-A — Levante a perempção, remeta-se ao 1 R. I.

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N.º 120, DE 3-11-45

Licenças:

Por decisão da Secretaria Geral de Administração, foram concedidas licenças aos seguintes servidores:

Francisco de Paula Bastos — Oficial Administrativo, classe 74, matrícula 21.441, 36 dias, de 26-11 a 31-12, de 1945, de acordo com o art. 156, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Olindo Pinto Coelho — Oficial de Fiscalização, classe 76, mat. 4.786, 180 dias, de 29-11-45 a 27-5-46, de acordo com o art. 156, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Apresentação:

Apresentou-se hoje, de acordo com a portaria n.º 335, de 1-2-45, do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Finanças, o oficial Administrativo referência 61, mat. 48.741 Acir Maciel Monteiro.

Designação:

Foi designado para ter exercício, a partir de hoje, no Serviço de Correspondência deste Departamento (lote núcleo 2.470), o Oficial Administrativo, ref. 61, mat. 48.741, Acir Maciel Monteiro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 17.523 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — Indeferido, em face do parecer do D. O. B.

N.º 17.759 — Construtora Odeon Limitada. — Concedo autorização provisória, por 30 dias, ficando a requerente obrigada a apresentar a carteira de identidade do estrangeiro, Senhor David Baron, a fim de ser conferida.

N.º 15.654 — Rodolfo H. Katz. — Indeferido o pedido de dispensa do assentamento sanitário, de vez que se trata de atividade comercial, segundo apurou a fiscalização deste D. R. L., mediante verificação local, em 18-10, de 1945.

N.º 16.823 — Tavares & Martins. — Deferido, à vista do informado.

N.º 2.057 — Kogut & Cia. — Pague o imposto de expediente, devido pelo levantamento da perempção, de acordo com o art. 6.º, do Decreto n.º 4.927, de 30-6-934.

N.º 11.041 — Domingos B. de Santana. — Apresente o Livro de Hóspedes, a que se refere na petição, a fim de ser verificada a transferência.

N.º 15.122 — Claire Biró — Indeferido, em face dos termos da portaria n.º 200, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças. De acordo com a

mesma, a requerente já se aproveitou dos favores estipulados.

Imposição de multas:

Foi imposta multa de Cr\$ 50,00, (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d, do art. 30, do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Regis & Agostini Ltda. — Rua da Quitanda n.º 74, 3.º andar, 4.º andar — Inscrição n.º 77.874.

Foram impostas multas de Cr\$... 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras b e d, do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Itanhangá Golf Club — Avenida Rio Branco n.º 46, 3.º pavimento, sala 9. — Inscrição: 38.193.

Bonifácio dos Santos — Rua do Catete n.º 282. — Inscrição: 80.772.

Foi imposta multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), nos termos da letra d, do art. 30, do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Ricardo Brauer Filho — Estrada Vicente de Carvalho n.º 530. — Inscrição: 38.089.

Serviço de Controle Fiscal

(IRL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 15.179 — Marcelino Emílio Cardoso — 15.402 — Salvador Bandeira de Melo — 14.219 — Ed. Figueira & Cia. — 14.931 — Leocada Brites Pinto — 15.007 — Osvaldo Alves Ciana — 15.017 — Maria dos Prazeres da Silva. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

Ns. 18.369 — Distribuidora de Bebidas Madureira Ltda. — 15.172 — A. A. Lopes Irmão & Cia. — 13.681 — Armando Pereira — 14.893 — D. S. Freitas & Carvalho. — Paguem o débito.

N.º 15.553 — João Augusto da Fonseca Vargas. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.

N.º 18.422 — Manuel Antônio de Lima. — Junte contrato de locação.

N.º 18.352 — J. R. Franca & Cia. — Junte o contrato de locação anterior.

Serviço de Correspondência

(2RL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 17.131 — Antônio Batista Neto. — Satisfeita a exigência.

N.º 17.209 — Leopoldo Rodolfo Feijó Bittencourt. — Cumpra o despacho de 16-11-45.

N.º 17.454 — Construtora Norte América Ltda. — Junte o registro de firma.

N.º 18.117 — Polimercente do Brasil Ltda. — Cumpra integralmente o despacho de 28-11-45.

N.º 18.525 — Andréa Serra. — Junte o assentamento do Distrito Sanitário.

N.º 18.507 — Crispim Gomes Vieira. — 13.947 — Alvim Meyer. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS D OSR. DIRETOR

N.º 18.833-45 — Celestino da Silva, Avenida Gomes Freire ns. 43 e 45. — Reformo o despacho de 1-12-45. Cobre-se sobre Cr\$ 13.800,00, quanto ao prédio n.º 45 e sobre Cr\$ 12.417,60, quanto ao de n.º 43.

N.º 1.225-45 — Aino Braga Pereira Marques, Rua Humaitá n.º 229, apartamento 607 (7/850 do terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 135.000,00, e o de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.888-45 — Maria Luiza Gomes de Matos Dutra, Praia de Botafogo n.º 114, apt. 904 (1.222/59.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.514-45 — Oscar de Andrade Adler, Avenida N. S. de Copacabana n.º 331, apt. 402 (1/24 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.882-45 — José Belo de Andrade, Estrada do Guari, lote 39. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.100,00 e o de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 2.600,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.214-45 — Armando Ferrelira Guimarães, Travessa da Brandura, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.300,00.

N.º 13.646-45 — Daniel Martinho da Rocha, Rua Barata Ribeiro n.º 322, apt. 801 (1/22 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 83.400,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 14.167-45 — Augusto Gomes Marques, Avenida Rui Barbosa n.º 636, apt. 504 (11/1.850 do terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 230.000,00 e o de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 56.000,00.

N.º 14.840-45 — Samuel Isac Pustilnic, Rua Capitão Meneses n.º 693 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 32.000,00; e o de doação sobre Cr\$ 28.000,00, de ascendente para descendente, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 14.842-45 — Samuel Isac Pustilnic, Rua Capitão Meneses n.º 705 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$

32.000,00; e o de doação sobre Cr\$ 32.000,00, de ascendente para descendente — satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 14.926-45 — Armando Hipólito da Silva, Rua Moreira Sampaio número 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 15.331-43 — José Faure, Rua Cândido Benício n.º 518 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 7-1-44. Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 15.451-45 — Manuel dos Santos, Rua Belmira n.º 68 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 15.482-45 — Fernando Teixeira de Araújo e outra, Rua Campos da Paz n.º 164 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 15.486-45 — Silvío Soares Vieira, Rua Mariana Portela, lote 2q. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00.

N.º 3.117-45 — Keijiro Ishisawa, Rua Queluz s/n. (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.620,00; o de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 1.000,00; o de cessação de benfeitoria sobre Cr\$ 18.000,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 23.620,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.

N.º 9.843-45 — Armando Peres Sampaio, Rua Brálio Cordeiro n.º 257 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.800-45 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Rua do Catete n.º 227 (prédio e terreno) — Cobrem-se as taxas remuneratórias de serviços sobre Cr\$ 2.700,00, na forma dos pareceres.

N.º 15.033-45 — Erasmo Aquino de Oliveira, Rua Francisco Real n.º 822 (prédio e terreno) — Cobrem-se o imposto de cessação de promessa de venda sobre Cr\$ 5.900,00, e o de cessação de benfeitoria sobre Cr\$ 6.726,00.

N.º 15.103-45 — Antônio Azevedo Lemos e outro, Rua Itapiru ns. 314 e 316 (prédios e terrenos) — Cobre-se sobre 100.000,00.

N.º 15.546-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Rua Ada n.º 77 (prédio e terreno) — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$45.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 45.000,00, em nome do segurado Mário Jordão de Queiroz, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43 (artigo 1.º, § 2.º e art. 3.º, § 3.º).

N.º 15.584-45 — Maria Braga de Oliveira e outra, Travessa Euricles de Matos n.º 35 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 328.000,00.

N.º 15.910-45 — Aurea Poli Monjardim, Rua Capuri, lt. 82 — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00.

N.º 16.284-45 — Ernestina Dias da Cruz Santos, Rua Carolina Amado número 217 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00.

N.º 16.440-45 — Francisco de Lignac Pais Leme, Rua Sorocaba n.º 277 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 16.603-45 — Nelson Grimaldi Seabra, Rua Rita Ludolf (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 290.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 16.702-45 — Alberto Carvalho Filho (Estrada da Gávea (terreno) —

Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 107.500,00 e o de cessação de promessa de venda sobre 70.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 16.797-45 — Carminda Sampaio Alves da Costa, Rua Bicuiba, lt. 63 — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, após quitação do DRI.

N.º 16.770-45 — Armando de Oliveira, Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 191. — Reformo o despacho de 31-12-43. Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, após quitação do calçamento e satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.872-45 — Joaquim Pires, Rua Teotônio Regadas n.º 22 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 175.000,00, satisfeita a exigência do DRI e oficiando-se ao DRO quanto ao calçamento.

N.º 16.924-45 — Ari Silveira de Sousa, Rua Prudente de Moraes número 143, apto. 102 (1/6 do terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.954-45 — Sociedade Anônima Imobiliária Globo, Rua Marins Loureiro (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 288.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.117-45 — Silvío Ribeiro — Rua Maria Angélica n.º 387, part. 201 (1/6 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, retificando a guia, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 17.504-45 — Vicente Garcia — Renço — Rua Juruá n.º 13 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.600,00, retificando o interessado a guia, quanto ao número da inscrição.

N.º 17.365-45 — Adelaide Carneiro de Castro — Rua Nina Ribeiro n.º 185 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 17.427-45 — Filinto Válder Perry — Rua Miguel Pereira, lote 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 17.525-45 — Cassiano Rosas Araújo Filho — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.236 (1/665 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 17.614-45 — Afonso Arriaga Duarte — Rua Camarista Méier n.º 95 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.638-45 — Odilon Goulart — Rua Marquês de Sá n.º 137 (terreno). — Reformo o despacho de 9-9-39 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, após quitação no DRI.

N.º 17.656-45 — Gracie Wheatley — Rua Capuri, lote 33. — Cobre-se sobre Cr\$ 57.500,00.

N.º 17.657-45 — Gracie Wheatley — Rua Capuri lote 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00.

N.º 17.658-45 — Gracie Wheatley — Rua Capuri lote 39. — Cobre-se sobre Cr\$ 38.500,00.

N.º 17.659-45 — Gracie Wheatley — Rua Capuri lote 40. — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00.

N.º 17.660-45 — Gracie Wheatley — Rua Capuri, lote 41. — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.

N.º 17.874-45 — Otoniel Moura — Rua Aquidaban n.º 293 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 17.865-45 — Elizabeth May Brown — Rua Marquês de Azevedo, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 17.963-45 — Josefina Maria Scholastique d'Hollander — Rua Visconde de Maciel lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 17.852-45 — Olímpio Eugênio Correia — Rua Gonçalves Crespo número 75 (terreno). — Cobre-se sobre

IMIGRAÇÃO

E

COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.967-18-9-45

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Recembolso Postal

Cr\$ 200.000,00, após quitação do pagamento.

N.º 17.992-45 — Manuel Ferreira — Rua Sabauina n.º 17, e outros (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.038-45 — Hercílio Júlio Soares — Rua Antônio Basílio n.º 89 — (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00.

N.º 18.084-45 — Carlos Domingues — Rua Bento Teixeira n.º 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 46.125,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 18.088-45 — Gilberto Emílio Chaudon — Rua Honório n.º 1.027 — (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.104-45 — Carlos Sampalo — Rua Apia lot 152. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 18.699-45 — IAP dos Industriários — Rua Humaitá n.º 77 e rua Voluntários da Pátria n.º 474. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.400,00, quanto ao imóvel n.º 77 e sobre Cr\$ 7.200,00 quanto ao de n.º 474.

N.º 19.014-45 — José Cândido Brasil — Rua Frei Caneca ns. 30-32 e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.400,00 quanto ao prédio n.º 28, e sobre Cr\$ 8.400,00 quanto ao imóvel ns. 30-32.

N.º 19.015-45 — Adelino Antônio Feneça Pereira — Rua do Rachuelo n.º 370. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.760,00.

N.º 19.016-45 — Avelino Ramalho e outros — Av. N. S. de Copacabana ns. 1260 e 1.260-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 21.600,00.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.008-45 — João Pitanga Rosa — Estrada Braz de Pina, 676. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 9.154-45 — João Pinto — Rua João Vicente, 149 — Revalido o despacho de 14 de julho de 1944, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.297-45 — Avelino Nunes Júnior — Rua Gomes Carneiro (ter.) — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 12.280-45 — Wolfanga Paranhos Rohr — Rua Gomes Carneiro (ter.) — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 15.067-45 — Cláudio Mendes da Silva — Rua Zanine 7 — Retifico o despacho de 16 de novembro de 1945. Libere-se a guia à vista das isenções concedidas pelos Decretos-leis 7.974, de 20 de setembro de 1945 e 8.217, de 23 de novembro de 1945, para uma averbação.

N.º 17.119-43 — João Paulo dos Santos — Rua Poeraba, sítio 57 — Revalido o despacho de 22 de abril de 1944.

N.º 18.676-43 — Banco Alemão Transatlântico — Rua Ferreira Andrade, 123 - 127 — Promova retificação da Guia, tendo em vista a situação atual do Banco Alemão Transatlântico.

N.º 19.941-44 — Hildebrando de Vasconcelos Reis Pereira — Rua General Glicério, 103 — apart. 1.003. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 7.899-44 — Andréa Salvini — Avenida Osvaldo Cruz 135. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 4.960-45 — Nelson Soares da Cunha — Rua L, lt. 21. — Idem.

N.º 5.265-45 — Luís Dias — Avenida N. S. Copacabana, (ter.) — Apresente declaração de Luís Dias, com firma reconhecida, dizendo nada ter a opor, quanto a que o pagamento do imposto seja feito por José Juliano Vanzolini.

N.º 5.684-45 — Eugénie Marcelle Ribeiro Moreira — Reformo o despacho de 25 de maio de 1945 à vista do

parecer do sr. Chefe do 1RD. Não há, no caso, imposto a cobrar. Certifique-se.

N.º 6.867-45 — Alcides Augusto Kelly — Rua Edmundo, 66. — Restitua-se mediante recibo.

N.º 7.621-45 — Antônio Marandino — Estrada Braz de Pina, lt. 20. — Declare, por ofício, o número da inscrição do terreno.

N.º 8.787-45 — Euclides Godofredo Mendes Viana — Rua General Glicério, 32 ap. 204. — Atenda-se, observadas as formalidades do despacho de 8 de outubro de 1945.

N.º 10.177-45 — Beatriz Marques de Souza Wahrlich — Avenida N. S. Copacabana, (ter.) — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 10.179-45 — Nelson de Castro Barbosa — Avenida N. S. Copacabana, (ter.) — Idem.

N.º 10.180-45 — Nelson de Castro Barbosa — Avenida N. S. Copacabana, (ter.) — Idem.

N.º 10.181-45 — Nelson de Castro Barbosa — Avenida N. S. Copacabana, (ter.) — Idem.

N.º 10.810-45 — José Baltazar de Oliveira Serra — Avenida N. S. Copacabana, (ter.) — Idem.

N.º 12.574-45 — Hilda Mendes de Oliveira Castro — Avenida N. S. Copacabana, (ter.) — Idem.

N.º 14.320-45 — Medea Besamat Branco Lisboa — Rua Corrêa Dutra, (ter.) — Idem.

N.º 14.321-45 — Leonor Dias Tavares — Rua Corrêa Dutra, (ter.) — Idem.

N.º 16.342-45 — Angela Ramos Brandão — Avenida Osvaldo Cruz, 135 — Idem.

N.º 17.965-45 — Esmeraldino Ramos Arouca, LN 1.501 — Deferido.

N.º 17.989-45 — Rosalina Caputi e s/m. — Rua Aracati, 107. — Junte escritura de promessa de venda autenticada pelo tabelião.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Guias em exigência:

N.º 5.178-45 — Laércio da Costa Pellegrino e Nilza da Costa Pellegrino. — Junte certidão de nascimento dos menores.

Serviço de Controle Fiscal

1-RD

Expediente de 5 de dezembro de 1945

Guias em exigências:

N.º 870-43 — João Afonso de Sousa Ferreira.

N.º 16.745-45 — Antônio Inácio da Costa.

N.º 16.309-45 — Antônio Pereira Loja.

— Compareçam para esclarecimentos.

N.º 18.430-45 — Alberto Rodrigues Lobão.

N.º 12.615-45 — José Joaquim Felipe.

— Facilitem a vistoria do imóvel.

N.º 4.943-45 — Bernardino de Sousa. — Junte croquis do imóvel.

N.º 13.823-45 — Douglas Nunes dos Santos. — Apresente os atestados exigidos nos termos do Decreto número 7.974, de 20-9-45.

N.º 15.813-45 — Domingos Afonso Pombal. — Cumpra a exigência pois a numeração dada pelo Protocolo ainda não atingiu a este número 34.269-1945.

N.º 16.767-45 — Diva Fontoura Marques. — Junte a caderneta contratual referente a aquisição do lote n.º 314.

N.º 17.639-45 — Alexandrina Maria da Conceição. — Junte documento relativo à transação do terreno o qual não se encontra junto aos autos do inventário tendo em vista que o imóvel foi adquirido a prestações conforme declaração da adquirente.

N.º 18.324-45 — Lucília Macedo de Sousa Mendes. — Junte traslado da procuração outorgada ao Sr. Pedro Moreira Barbosa.

N.º 18.388-45 — Priscilla Greenhalgh. — Junte a procuração lavrada em 10 de setembro de 1945 a fls. 43 do livro 34 no Tabelião Moacir d'Almeida, da cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

N.º 14.492-45 — Antônio Ferreira da Silva. — Junte o documento relativo à transação entre Cirilo Barbosa Lima e Antônio Ferreira da Silva.

N.º 18.405-45 — Henrique de Macedo. — Localize o imóvel com precisão, mencionando o número dos prédios mais próximos.

N.º 18.543-45 — Alvaro Simões Amaro. — Requeira o pagamento do imposto de transcrição e junte os documentos relativos às transações.

N.º 18.560-45 — Soc. A. de Fratedores e Equipamentos. — Esclareça se o objeto da transação é o prédio 78 ou 72, tendo em vista a inclusa promessa de venda.

N.º 18.583-45 — Amiris Lago. — Prove que o menor tem economia própria.

N.º 18.889-45 — Severiana de Castro Rodrigues. — Esclareça quanto a alteração do nome da pessoa jurídica ou junte o título de propriedade.

N.º 18.815-45 — Jaire Jair de Albuquerque Lima. — Junte o título de propriedade do Instituto transmitente.

N.º 12.642-45 — Albertino Fernandes. — Junte procuração em causa própria lavrada no Cartório da 14.ª Circunscrição e, 14-5-41.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — RD

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 18.771-45 — Otávio Almerindo Pereira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.394, apartamento 9. — Retifique a escritura na parte referente a transcrição do conhecimento de transmissão.

N.º 14.452-45 — Osvaldo Dias Martins — Rua Visconde de Abaeté número 153-A. — Satisfaça a exigência de 29-10-45, do Sr. Diretor do D.R.D.

N.º 11.212-45 — Alípio da Silva Oliveira — Rua Barão de Petrópolis, lote n.º 19. — Retifique por ofício o objeto da transação.

N.º 8.218-45 — Antônio Eduardo Canali — Rua Comari n.º 203.

N.º 14.272-45 — Clara dos Santos Salgueiro Freitas — Avenida Bruxelas n.º 72.

N.º 13.407-45 — Bias Moura de Faria — Travessa Lúcio de Mendonça, junto e depois do prédio n.º 147. — Levante as perempções. Extraíam-se guias de pagamento.

N.º 18.459-45 — José Tavares de Sousa — Rua Uranos n.º 1.138.

N.º 18.518-45 — Margarida Pacheco Loureiro — Rua Luís Barbosa n.º 2.

N.º 18.399-45 — Guilherme Lopes Pereira — Rua Sadock de Sá n.º 204.

N.º 18.457-45 — Antônio Eugénia S. R. de Brito — Travessa Silva Castro n.º 18.

N.º 18.362-45 — Maria Ana Lúcia Benzoni P. de Moraes — Rua Santa Pastora n.º 6. — Junte o título de propriedade.

N.º 12.428-45 — Augusto Francisco Garruco — Avenida Suburbana (terreno). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

3 — RD

Expediente de 6 de dezembro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 2.980-45 — Lino Tavares da Silva — Rua Riachuelo n.º 111, casa II. — Junte o alvará de autorização.

N.º 9.332-45 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Praça da Fé n.º 18. — Satisfaça a exigência de 6-7-45.

N.º 7.880-44 — Osvaldo Elói Santos — Rua "J", lote 442, quadra XVIII. — Satisfaça a exigência de 15-6-45.

N.º 7.882-44 — Maria Adília da Paixão — Rua "J" lote 338-B, quadra XVIII. — Satisfaça a exigência de 15-6-44.

Serviço de Controle

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

AVISO

Expediente de 6 de dezembro de 1945

A todos os servidores da P.D.F., de finais de matrícula ns. 1, 3, 5, 7 e 9, que ainda não assinaram o Livro de Registro de Pessoas da Família (L.R.F.) e ainda não receberam as certidões de nascimento dos filhos, apresentados para fins de Salário-família, solicita-se o comparecimento ao Serviço de Controle (3 P.S.), do Departamento do Pessoal na Avenida Graça Aranha n.º 415, 4.º andar, sala 417 das 11 às 16 horas no dia 7 de dezembro corrente.

Carolina Pereira Tristão — Matrícula 1.530. — Compareça fazendo-se acompanhar por sua filha Odaléia, munida de prova de identidade.

Luís Cândia Pereira Soares — Matrícula 4.790. — Compareça fazendo-se acompanhar por seu filho José, munido de prova de identidade.

Aurora Hecksher de Lima e Silva — Mat. 9.650. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Nelly, munida de prova de identidade.

João José de Oliveira — Matrícula 14.200. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Irene, munida de prova de identidade.

João Ramos Garcia — Mat. 14.470. — Compareça, fazendo-se acompanhar por seu filho Newton, munido de prova de identidade.

Pedro de Sousa — Mat. 20.960. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Ilka, munida de prova de identidade.

Antônio José Ferreira — Matrícula 16.950. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Dolareza, munida de prova de identidade.

Ernesto Ventura — Mat. 21.930. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha digo. de seu filho Elisk, munido de prova de identidade.

Alice Pessoa — Mat. 22.240. — Compareça fazendo-se acompanhar por seu filho Fábio munido de prova de identidade.

Vitor Casado de Lima — Matrícula 22.690. — Compareça, fazendo-se acompanhar por seu filho Irineu, munido de prova de identidade.

Antônio Vilhena de Ataíde — Matrícula 24.270. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Isolate, munida de prova de identidade.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 54.722-45 — José de Azevedo da Cunha. — Certifique-se em termos.

N.º 54.842-45 — Francisco Xavier D'Amato;

N.º 54.747-45 — Zélia Ladeira Machado;

N.º 54.939-45 — Ana Assunção Pôrto;

N.º 54.840-45 — Mirtes Gomes Costa. — Deferido.

N.º 46.032-45 — Alice A. G. Tórres. — Apostile-se.

N.º 53.464-45 — Antônio J. da Cunha;

N.º 53.463-45 — Antônio J. da Cunha;

N.º 54.837-45 — Elza B. Marzullo;

N.º 54.183-45 — Raimundo de A. Ramos;

N.º 54.297-45 — Rosi de M. Pinheiro Lima;

N.º 52.261-45 — José V. Cid;

N.º 53.278-45 — Américo P. de Carvalho. — Cobre-se.

N.º 51.400-45 — Paulo A. de Sá. — Apostile-se.

N.º 31.365-44 — Homero Silva. — Restituam-se em termos.

N.º 50.318-45 — Mesbla S. A.;

N.º 54.716-45 — Carmen P. Guimarães. — Certifique-se em termos.

N.º 53.518-45 — Maria de J. Figueiredo;

N.º 48.374-45 — Manuel D. de S. Lôbo;

N.º 17.513-43 — Pacifico A. Caniné;

N.º 53.489-45 — Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado;

N.º 44.564-45 — Júlia A. Seidemann. — Lavre-se.

N.º 52.772-45 — Raquel M. José Braga. — Fixo em cento e trinta e dois mil cruzeiros para efeito de remissão de fôro o valor do imóvel sem número onde existiu o prédio n.º 29 da Rua Hilário de Gouveia, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 53.248-45 — Jamil Assad Gani. — Fixo em cento e vinte mil e novecentos cruzeiros para efeito de remissão de fôro, o valor do imóvel n.º 22, da Rua do Resende, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 53.025-45 — Carlos Gianinía Sobrinho. — Fixo em quarenta e três mil e duzentos cruzeiros, para efeito de remissão de fôro o valor do imóvel n.º 32 da rua Dr. Agra, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 12.060-42 — João M. de Castro. — Fixo em cento e sessenta mil e seiscentos cruzeiros para efeito de remissão de fôro, o valor do imóvel

situado em rua Particular, com entrada pelo n.º 111 da rua do Riachuelo, constituído por quatro casas designadas pelos ns. 1, 1-A, 2 e 2-A, por um terreno sem número a uma área de servidão de passagem, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

Serviço de Registro e Tombamento

(1 — PM)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 46.032-45 — Alice A. G. Tórres. — Retire o alvará rtificado.

N.º 31.365-44 — Homero Silva. — Retire o documento.

N.º 53.189-45 — Cia. B. de Artefatos de Borracha S. A. — Restitua a guia n.º 3.401.038.

N.º 50.421-45 — Carlos G. de Carvalho. — Cumpra o despacho de 6-9-45.

N.º 53.375-45 — Anísio de C. Peixoto. — Cumpra o despacho de 27-11-945.

N.º 52.293-45 — Celeste D. de Almeida. — Cumpra o despacho de 24-10-945.

N.º 48.424-45 — José Maria de Sousa. — Cumpra o despacho de 25-10-945.

N.º 51.416-45 — Júlio V. S. Santos Filho. — Retire o título de remissão de fôro.

N.º 49.288-45 — Emílio Polto. — Reconheça nesta capital, a firma do signatário da procuração passada pelo Tabelião do 5.º Ofício de Petrópolis.

N.º 17.157-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Requeira carta de aforamento para a parte foreira do imóvel em causa.

N.º 46.554-45 — Gilberto Gheur. — Retifique a guia de transmissão, fazendo constar da mesma achar-se o apartamento construído e junte certidão do Registro Geral de Imóveis, provando a averbação da construção do mesmo.

N.º 445-42 — José R. Viana de Sousa. — Averbé no Registro Geral de Imóveis o apartamento de sua propriedade.

N.º 52.722-45 — Maria B. de Oliveira e outra. — Juntem o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 53.518-45 — Maria de J. Figueiredo;

N.º 48.374-45 — Manuel Dias de S. Lôbo;

N.º 17.513-43 — Pacifico A. Caniné;

N.º 53.489-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado;

N.º 44.564-45 — Júlia A. Seidemann.

— Compareçam no dia 11 do corrente a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade).

N.º 53.841-45 — Léia C. Araújo Burnier. — Cumpra as exigências de 6-8-45 e 31-8-45.

N.º 48.616-45 — Raul Farne D'Amoedo. — Retire os documentos

Serviço de Correspondência

(4 — PM)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 54.076-45 — José C. Pinto Sales. — Cumpra a exigência de 5-2-944.

N.º 54.751-45 — Aldebaran dos Santos Messias;

N.º 54.757-45 — Alvaro Cumplido de Sant'Ana;

N.º 54.756-45 — Delfina M. Muniz de Albuquerque;

N.º 54.755-45 — Fernando M. da Conceição;

N.º 54.758-45 — Maurice A. Lemoine;

N.º 54.754-45 — Maria A. Iuiza Pellecchia;

N.º 54.758-45 — Colombo A. Ribeiro;

N.º 54.750-45 — Mercedes Amália Favagrossa.

— Cumpra a exigência de 14-5-45.

BOLETIM DE ARRECADÇÃO

Dia 20 de novembro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Divida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	5	946,80	
111	Exercícios Anteriores	14		1.466,00
112	Exercício de 1940	6	1.129,70	
113	Exercício de 1941	7	1.435,20	
114	Exercício de 1942	8	1.831,80	
115	Exercício de 1943	14	4.357,40	
116	Exercício de 1944	33	17.281,80	
119	Divs. Exers. Pag. Prest.	1	540,00	
		38	27.522,70	1.466,00
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	44	1.876,60	
122	Exercício de 1940	7	312,20	
123	Exercício de 1941	11	3.799,20	
124	Exercício de 1942	11	4.557,60	
125	Exercício de 1943	15	16.607,20	
126	Exercício de 1944	14	6.204,00	
		102	33.356,80	
130	Imp. Licença P. Local			
133	Exercício de 1942	1	564,00	
134	Exercício de 1943	4	787,00	
135	Exercício de 1944	5	473,90	
136	Exercício de 1945	35	2.651,30	
		45	4.746,20	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	3.080,00	
		1	3.080,00	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	1	200,00	
151	Multas do DFS	12		4.400,00
153	Multas do DHS	1	300,00	
153	Multas do DHS	1		200,00
154	Multas do DAL	1	1.000,00	
154	Multas do DAL	10		5.270,00
156	Multas do DRL	1	200,00	
		27	1.700,00	9.870,00
160	T. Agua e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	4		291,00
		4		291,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	2	639,00	
191	Contrib. de Calçamento	1		1.920,00

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente de 5 de dezembro de 1945

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n.º 7.604-45 D. C. F. — Muro Vicenza — Inventariante dos bens deixados por Gagliardi Michele. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Serviço de Correspondência

4-CF

Expediente de 5 de dezembro de 1945

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n.º 13.642-45 — DCF — The Leopoldina Railway Company Limited. — Complete o sêlo.

99	Diversos	1	93,50	
199	Diversos	1		71,50
		5	753,50	1.091,50
		272	70.889,20	13 618,50
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	10	112.112,10	
243	Ces. Dir. Ação a Herança. ...	1	70,00	
246	Taxa Serv. Municipais		6.539,70	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20..		218,30	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.		3,40	
		11	118.943,50	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		5.313,00	158,90
261	Sobre Imposto Predial			
262	Sobre Imp. Territorial		5.819,00	
263	S. Imp. Lic. P. Localizaç. ...		1.061,30	
264	S. Imp. Trsm. Trscr DCF ..		10.575,50	
266	S. Contrib. de Calçamento.		198,00	
266	S. Contrib. de Calçamento			578,00
			22.866,80	734,90
290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averbação	8	160,00	
		8	160,00	
		19	142.070,30	734,90
		291	212.959,50	14.353,40

Total arrecadado: Cr\$ 227.312,00.

Dia 21 de novembro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	9	18.897,80	
111	Exercícios Anteriores			180,40
112	Exercício de 1940	3	436,20	
113	Exercício de 1941	11	2.353,20	
114	Exercício de 1942	7	1.266,40	
115	Exercício de 1943	12	5.474,40	
116	Exercício de 1944	24	8.738,40	
		66	37.166,40	180,40

120	Imposto Territorial		
121	Exercícios Anteriores	43	3.735,00
122	Exercício de 1940	7	425,70
123	Exercício de 1941	12	877,40
124	Exercício de 1942	13	743,00
125	Exercício de 1943	15	1.944,90
126	Exercício de 1944	16	1.713,70

106 9.439,70

130	Imp. Licença P. Local		
131	Exercícios Anteriores	6	592,00
132	Exercício de 1941	4	695,00
133	Exercício de 1942	2	506,00
134	Exercício de 1943	5	931,00
135	Exercício de 1944	4	458,00
136	Exercício de 1945	21	2.887,60

41 6.069,60

140	Imp. Tran. e Trans. DCF		
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	2	3.587,80
146	Taxa Serv. Municipais		373,80
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20		145,20

2 4.106,80

150	Multas de Infração		
151	Multas do DFS	2	650,00
151	Multas do DFS	10	
152	Multas do DED	1	300,00
153	Multas do DHS	4	700,00
153	Multas do DHS	1	
154	Multas do DAL	10	
156	Multas do DRL	1	400,00

29 2.050,00

3.600,00

200,00

2.480,00

6.280,00

190	Tributos Diversos		
191	Contrib. de Calçamento	4	3.588,30
199	Diversos	1	

242,60

5 3.588,30

242,60

250 62.420,80

6.703,00

200	Renda do Exercício		
240	Imp. Tran. e Trans. DCF		
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	3	1.582.923,00
246	Taxa Serv. Municipais		158.295,30

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

243	Ces. Dir. Ação a Herança		4.210,00	
244	Imposto de Transcrição	1	1.495,10	
246	Taxa Serv. Municipais		3.206,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20		1.217,20	
249	Diversos 5 e I. P. Cent.		38,30	
		11	38.142,00	
260	Juros e multas mora			
261	Sobre imposto predial		8.118,50	
261	Sobre imposto predial			34,70
262	Sobre imp. Territorial		15.080,40	
263	Sobre imp. Lic. P. Localizaç. ..		1.741,50	
264	Sobre Trsm. Trscr. DCF.		1.900,20	
266	Sobre Contrib. de Calçamento ..		571,20	
			27.411,80	84,70
290	Tributos Diversos			
293	Taxa de averbação	3	70,00	
		3	70,00	
		14	65.623,80	84,70
		222	179.541,70	5.794,70
Total arrecadado: Cr\$ 185.304,10.				

Dia 22 de novembro de 1945

Caixa Reguladora de Empréstimos				33.621	40.813	83.630	50.035
Será feito hoje, dia 7, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:				33.622	24.941	83.670	18.712
Proposta Matrícula Proposta Matrícula				33.623	23.879	83.671	4.973
33.532	6.416	33.634	18.144	33.625	18.227	83.673	6.334
33.590	31.761	33.635	28.613	33.628	25.636	83.674	20.405
33.591	14.106	33.636	26.805	33.630	25.667	83.675	25.944
33.593	22.780	33.637	3.607	33.631	21.642	83.677	25.625
33.594	40.540	33.638	24.435	33.632	26.335	83.678	27.191
33.595	26.454	33.641	2.892	33.633	11.720	83.679	9.128
33.596	17.489	33.642	28.265	Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.			
33.597	9.696	33.643	12.498	Propostas canceladas:			
33.598	14.345	33.645	7.476	Por não ter cumprido exigência na época própria;			
33.599	9.797	33.646	19.704	Proposta Matrícula Proposta Matrícula			
33.600	25.210	33.647	16.961	37.028	7.756	87.004	9.843
33.601	26.873	33.650	23.106	33.610	11.292	89.143	7.211
33.602	43.522	33.651	22.587	33.217	9.037	89.517	7.529
33.603	40.952	33.652	3.461	39.740	17.549	89.879	14.460
33.604	2.483	33.653	3.550	Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:			
33.605	24.236	33.654	20.884	Proposta Matrícula Proposta Matrícula			
33.607	7.972	33.655	29.353	39.588	20.020	89.747	10.793
33.608	17.358	33.656	28.514	Por não ter direito ao empréstimo:			
33.609	19.075	33.657	27.973	Proposta Matrícula Proposta Matrícula			
33.612	4.735	33.658	17.098	89.521	12.160	89.610	4.992
33.613	341	33.659	21.678	83.817	14.182	83.347	10.834
33.614	3.389	33.661	7.633	Por não ter comparecido na época própria:			
33.615	31.892	33.662	5.735	Proposta Matrícula Proposta Matrícula			
33.616	3.002	33.664	30.589	87.180	6.818	87.557	31.324
33.617	3.450	33.665	22.935	87.631	4.433	87.679	13.556
33.618	40.003	33.666	573	87.736	12.739	87.921	4.005
33.619	26.400	33.667	21.664	87.950	4.384	87.978	21.700
33.620	22.041	33.668	19.000	88.003	20.619	88.003	20.232
				88.002	9.557	88.004	13.557

SECRETARIA GERAL DE
SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Servico de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1945

ATOS DO SR. SECRETARIO
GERAL

Dia 5 de dezembro de 1945

Designações:

Para o Serviço de Administração do oficial administrativo padrão J, Sílvio Lopes Domingues — matrícula 3.941, removido da S. G. A. para esta S. G. S. conforme ofício número 4.804, de 3-12-45, daquela Secretaria Geral.

Para o Departamento de Assistência Hospitalar do médico padrão 96.
Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro —

mat. 16.138, autorizado a reassumir o exercício de suas funções conforme ofício sem número de 5-12-45, da S. G. A. e do médico extranumerário-mensalista ref. 71, Dr. Alberto Miranda Raposo da Câmara — matrícula 8.083, autorizado a reassumir o exercício de suas funções de acordo com o ofício n.º 1.288, de 5 de dezembro de 1945 da 3 P. S.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO
GERAL

Dia 4 de dezembro de 1945

Ofício n.º 654, de 4-12-45 do Serviço de Informação Sanitária (Processo n.º 52.371-45). — Autoriso.

Dia 5 de dezembro de 1945

Requerimentos de:

Naide dos Santos Galhardi (Processo n.º 50.368-45). — Certifique-se o que constar.

Elias Correia da Silva (Proc. número 47.834-45). — Compareça para esclarecimentos.

Belchior Ribeiro (Proc. número 47.419-45). — Guarde-se para exame em época oportuna.

Clóvis José da Silveira (Processo n.º 50.651-45). — Certifique-se o que constar.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (Proc. n.º 10.811-44). — Cancele-se a nota de socorro referente a Euclides Silva, em face do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Manuel Furtado de Oliveira (Processo sem número). — Autoriso, no período de 12 a 31 de dezembro de 1945.

Departamento de Higiene

Expediente de 5 de dezembro de 1945

Requerimentos de:

Dulce Pereira (50.504). — Certifique-se.

Manuel Antônio Pereira de Sousa (48.995) — Valdemar de Oliveira (50.417) — José Correia de Almeida (49.554) — Manuel Ribeiro dos Santos (50.471) — Manuel Gonçalves Chaves (49.984) — Júlio Caetano de Almeida (48.999) — Silvians Martins (48.530) — Maria Emília Guimarães Leite (48.532) — Antônia Neri (48.460) — Jorge Pinto Couto (49.998) — João Augusto Pereira (48.309) — Paulo Alves de Andrade (48.990) — Plínio Pereira de Almeida (48.453) — Clarice Braga (48.449) — Manuel Finetto (48.996) — Noêmia de Sousa Barbosa (50.326) — Menotti Perazio (49.111) — Antônio José de Sousa (49.524) — Albertina Emília Laraja Dias (48.992) — Cecília Corrêa (50.399) — Valdemar Pereira (50.153) — José Lima das Almas (49.695) — Celestino Carneiro (48.988) — Décio Rodrigues Ferreira (49.973) — Iolanda Fonseca (50.398) — Ascânio Dóddis Guerra (50.263) — José P. Nunes (49.936) — Henrique Francisco (49.721) — Arlindo Estêves Cardoso (49.738) — José Vicente Guedes de Abreu (48.351) — Francisco de Sousa e Silva (49.346) — Romualdo Cardoso Puga (49.254) — Custódio de Araújo Gama (49.556) — José da Silva Oliveira (49.628) — Deusdedit Machado (49.594) — Joaquim Axelino de Almeida Filho (49.627) — Claudenor Cardoso do Nascimento (49.329) — Antônio Matos (48.454) — Clodoaldo Evangelista de Sousa (48.964) — Valdemar José Gonçalves (50.506) — Beatriz de Jesus Gomes (49.954) — Orminda Barbosa Pereira (48.458) — José Alves Nogueira Júnior (48.610) — Isabel Ferreira de Almeida (49.477) — Evaristo Rabelo de Paula (50.038) — Benedito Francisco Maia (49.900) — Irã dos Santos Costa (48.626) — Leônidas Ferreira dos Santos (48.390) — Maria Emília Guimarães Leite (48.531) — Eugênio Tomás de Briggs (48.963) — Plínio Pereira de Alvim (48.451) — Pedro Felismino Pereira (48.714) — Antônio Silveira da Rosa (49.997) — Maria Cicalice Chaves (48.998) — Antônio Silveira da Rosa (48.987) — Lígia Alves Pinto (49.611) — Laudelina Pereira Gonçalves (49.002) — Iracema Lage (49.571) — Luis Gonzaga do Vale (50.024) — Aurea de Castro Alcântara (48.993) — Adão Leal da Rosa (49.999) — Helena

da Silva Xavier (48.889) — Nicanor da Fonseca Machado (48.683) — Leopoldino de Faria (48.405) — Neufriedes Luis Domingues (48.831) — Anany Sodré dos Santos (48.459) — Eduardo Pinto Botelho (52.219) — Genésio Barcelos de Albuquerque (52.221) — Manuel Antunes de Moraes (52.222) — Fenelon Alves Lima (49.010) — José Seabra (47.645) — Maria Rosa dos Santos (48.997) — Bernardett Pereira (48.962) — João José da Fonseca (48.936) — Eubenes dos Santos (48.906) — Maria Joana Streva Bueno (48.967) — Elisa Soliva (51.245) — Vanda Borges da Silva (51.158). — Deferido, paga a respectiva taxa.

José Ribeiro da Mota (1.120). — Deferido de acordo com o parecer. A. Rocha & Castro (900) — Antônio Vieira dos Santos (46.898) — Antônio Joaquim & Pereira (46.899) — Júlio de Carvalho & Companhia (46.897). — Não pode ser atendido por falta de elementos.

Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de novembro de 1945

N.º 10.053 — Rua Buenos Aires número 41. — Certifique-se.
N.º 10.050 — Rua Teófilo Ottoni número 41. — Certifique-se.
N.º 10.056 — Avenida Nilo Peçanha n.º 12. — Certifique-se.
N.º 10.054 — Avenida Marechal Floriano n.º 231. — Certifique-se.
N.º 10.024 — Avenida Rio Branco n.º 108. — Certifique-se.
N.º 10.030 — Rua da Quitanda número 17. — Certifique-se.
N.º 10.030 — Rua da Quitanda número 17. — Certifique-se.
N.º 10.049 — Largo da Lapa n.º 37. — Certifique-se.
N.º 10.050 — Rua do Livramento número 56. — Pode funcionar.
N.º 10.046 — Rua Senador Dantas n.º 5. — Pode funcionar.
N.º 10.041 — Rua do Rezende número 52. — Pode funcionar.
N.º 9.971 — Largo da Carioca n.º 15. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.932 — Rua da Alfândega número 134. — Pode funcionar.
N.º 9.933 — Rua Sete de Setembro n.º 132. — Pode funcionar.
N.º 9.935 — Avenida Graça Aranha n.º 226. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.994 — Avenida Beira Mar número 436. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.918 — Avenida Erasmo Braga n.º 28. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.534 — Rua Senador Dantas n.º 35. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.927 — Rua Senador Dantas n.º 35. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.029 — Rua Alvaro Alvim números 33-37. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.879 — Rua Alvaro Alvim números 33-37. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.934 — Avenida Beira Mar número 262. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.938 — Avenida Churchill n.º 109. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.947 — Rua da Alfândega número 42. — Pode funcionar.
N.º 9.982 — Rua da Harmonia número 91. — Pode funcionar.
N.º 9.893 — Rua Primeiro de Março n.º 39. — Pode funcionar.

N.º 9.939 — Avenida Graça Aranha n.º 206. — Pode continuar a funcionar.

Dia 28

N.º 10.053 — Rua Buenos Aires número 41. — Certifique-se.
N.º 10.050 — Rua Teófilo Ottoni n.º 61. — Certifique-se.
N.º 10.056 — Avenida Nilo Peçanha n.º 12. — Certifique-se.
N.º 10.054 — Avenida Marechal Floriano n.º 231. — Certifique-se.
N.º 10.024 — Avenida Rio Branco n.º 108. — Certifique-se.
N.º 10.030 — Rua da Quitanda número 17. — Certifique-se.
N.º 10.049 — Largo da Lapa n.º 37. — Certifique-se.
N.º 10.050 — Rua do Livramento número 56. — Pode funcionar.
N.º 10.046 — Rua Senador Dantas n.º 5. — Pode funcionar.
N.º 10.041 — Rua do Rezende n.º 52. — Pode habitar.
N.º 9.971 — Largo da Carioca número 15. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.893 — Rua Primeiro de Março n.º 39. — Pode funcionar.
N.º 9.939 — Avenida Graça Aranha n.º 206. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.902 — Rua da Alfândega número 134. — Pode funcionar.
N.º 9.933 — Rua 7 de Setembro n.º 132. — Pode funcionar.
N.º 9.935 — Avenida Graça Aranha n.º 226. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.994 — Avenida Beira Mar n.º 436. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.913 — Avenida Erasmo Braga n.º 28. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.584 — Rua Senador Dantas n.º 35. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.927 — Rua Senador Dantas n.º 35. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.029 — Rua Alvaro Alvim números 33-37. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.879 — Rua Alvaro Alvim números 33-37. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.934 — Avenida Beira Mar n.º 262. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.938 — Avenida Churchill n.º 109. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.947 — Rua da Alfândega número 42. — Pode funcionar.
N.º 9.982 — Rua da Harmonia número 91. — Pode funcionar.
N.º 9.893 — Rua Primeiro de Março n.º 39. — Pode funcionar.
N.º 9.854 — Rua Senador Dantas n.º 118-C. — Pode continuar a funcionar.
N.º 10.102 — Rua da Rosário número 148. — Certifique-se.
N.º 10.101 — Rua da Alfândega número 143. — Certifique-se.
N.º 10.103 — Rua São José n.º 137. — Certifique-se.
N.º 10.062 — Rua Senador Dantas n.º 73. — Certifique-se.
N.º 10.069 — Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Certifique-se.
N.º 10.079 — Avenida Gomes Freire n.º 65. — Certifique-se.
N.º 10.085 — Avenida Almirante Barroso n.º 90. — Certifique-se.
N.º 10.057 — Rua do Rosário número 129. — Certifique-se.
N.º 10.065 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Certifique-se.

N.º 10.064 — Rua Primeiro de Março n.º 20. — Certifique-se.
N.º 10.073 — Rua da Quitanda número 20. — Certifique-se.
N.º 9.878 — Rua Pedro Alves número 267, sobrado — Concedo o prazo de 60 dias.
N.º 9.877 — Rua Pedro Alves n.º 267, loja. — Concedo o prazo de 60 dias.
N.º 9.916 — Rua Regente Feijó n.º 82. — Pode funcionar.
N.º 9.872 — Rua Uruguiana n.º 56. — Pode funcionar.
N.º 9.931 — Rua do Acre n.º 52. — Pode funcionar.
N.º 9.032 — Avenida Graça Aranha n.º 169. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.587 — Avenida Graça Aranha n.º 169. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.925 — Avenida Graça Aranha n.º 169. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.910 — Avenida Churchill n.º 109. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.930 — Rua Alvaro Alvim número 24. — Facilite a visita.
N.º 9.949 — Avenida Graça Aranha n.º 359. — Facilite a visita.
N.º 9.813 — Rua Primeiro de Março n.º 26. — Dirija-se ao Departamento de Alimentação.
N.º 9.957 — Rua Buenos Aires número 214. — Arquive-se.
N.º 9.728 — Rua D. Manuel n.º 61. — Providenciada.
N.º 9.834 — Rua São José n.º 19. — Cumpra as exigências.
N.º 9.823 — Rua dos Andradas número 119. — Providenciada.
N.º 9.911 — Avenida Mem de Sá n.º 201. — Arquive-se.
N.º 9.992 — Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.901 — Avenida Graça Aranha n.º 416. — Pode continuar a funcionar.
N.º 9.866 — Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Pode continuar a funcionar.
N.º 7.697 — Rua do Blachuelo número 372. — Arquive-se.

Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de outubro de 1945

Requerimentos:

N.º 1.473 — Rua Senhor de Matosinho n.º 110. — Satisfazer as exigências.
N.º 1.493 — Rua Maria Lacerda número 169. — Certifique-se.
N.º 1.503 — Rua Régio Lopes n.º 16. — Pode ocupar.
N.º 1.476 — Avenida Presidente Vargas n.º 1.261, porta. — Pode funcionar em face da informação do médico sanitário.
N.º 1.487 — Rua Itaperu n.º 69. — Certifique-se.
N.º 1.488 — Rua Itaperu n.º 69. — Certifique-se.
N.º 1.497 — Rua Sampaio Viana número 225, apartamento 202. — Certifique-se.

Dia 20

Vacâncias:

N.º 1.485 — Rua Senhor de Matosinho n.º 105, apartamento 101. — Pode habitar.
N.º 1.491 — Rua dos Coqueiros número 51, frente. — Pode habitar.
Requerimentos:
N.º 1.489 — Rua Presidente Vargas n.º 3.814. — Cumpra as exigências.

N.º 44.241 — Rua Correia Vasques n.º 17-A, casa 3. — Deferido.
 N.º 44.240 — Rua Correia Vasques n.º 17-A, casa 2. — Deferido.
 N.º 44.239 — Rua Correia Vasques n.º 17, casa 1. — Deferido.
 N.º 44.456 — Rua Correia Vasques n.º 37, cômodo — Deferido. Arquivar-se, intimação 17.315.
 N.º 1.482 — Rua Valparaíso n.º 22-A — Pode habitar.
 N.º 1.501 — Rua Valparaíso n.º 22-A — Certifique-se.

Dia 22

Vacâncias:

N.º 1.474 — Rua Conselheiro Barroso n.º 20. — Pode habitar.
 N.º 1.505 — Rua dos Bandeirantes n.º 65, apartamento 1. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 41.649 — Rua General Canabarro n.º 271. — Pode continuar a funcionar.

N.º 31.656 — Rua Teixeira Soares n.º 103-B, loja. — Cumpra as exigências.

N.º 1.494 — Rua Teixeira Soares número 103-B, loja. — Certifique-se.

N.º 1.504 — Rua Senador Furtado n.º 26, térreo. — Para depósito fechado de produtos farmacêuticos, presa autorização do Serviço Nacional de Fiscalização do Comércio Profissional.

Dia 24

Vacância:

N.º 1.470 — Rua Jará n.º 150. — Pode ocupar, com moradia, o porão entretanto não poderá ser ocupado como habitação.

Requerimentos:

N.º 1.499 — Rua Afonso Pena número 165, casa 9. — Cumpra as exigências.

N.º 1.430 — Rua Laura de Araújo n.º 143. — Pode funcionar, como Depósito de Máquinas não podendo entretanto com oficina.

N.º 1.507 — Consul Barros n.º 30. — Certifique-se.

N.º 1.498 — Rua Domício da Gama n.º 6. — Deferido. Pode continuar habitar.

N.º 1.496 — Rua Santa Alexandrina n.º 531. — Deferido.

N.º 45.210 — Rua Caturama n.º 87 — Deferido.

N.º 45.250 — Rua Caetano Martins n.º 7. — Concedo a prorrogação pedida porém improrrogável, e relevo o Auto de Infração.

N.º 45.250 — Rua Caetano Martins n.º 7. — Concedo o prazo pedido porém, improrrogável e relevo o Auto de Infração.

N.º 45.251 — Rua Caetano Martins n.º 9. — Concedo o prazo pedido, porém improrrogável, e relevo o Auto de Infração.

N.º 43.999 — Rua Pereira Franco n.º 56. — Concedo o prazo pedido, porém improrrogável e relevo o Auto de Infração.

Dia 25

Requerimento:

N.º 1.514 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.814, galpão — Pode funcionar com depósito de mercadorias, não podendo haver qualquer manipulação, a garagem existente no local não poderá ser ocupada.

Vacâncias:

N.º 1.516 — Travessa Navarro número 70, fundos. — Deferido, pode habitar.

N.º 1.519 — Rua Itaperú n.º 246. — Pode habitar.
 N.º 1.520 — Estrada n.º
 N.º 1.520 — Rua Estrêla n.º 2, apartamento 201. — Pode habitar.
 N.º 1.515 — Rua Benedito Hipólito n.º 137, loja. — Pode ocupar, ressalvadas as existências, regulamentares, quanto o destino.

Requerimentos:

N.º 1.011 — Rua Senador Furtado n.º 191. — Pode funcionar, com escritório arquitetos, construtores.

N.º 1.484 — Rua Haddock Lobo número 143, fundos. — Pode funcionar.

N.º 1.529 — Rua Haddock Lobo número 143, fundos. — Certifique-se.

N.º 1.523 — Rua General Canabarro n.º 271. — Certifique-se.

N.º 1.508 — Rua Valparaíso n.º 22-A — Pode funcionar.

N.º 1.522 — Rua Valparaíso n.º 22-A — Certifique-se.

Dia 27

Vacância:

N.º 1.524 — Rua Sampaio Viana número 59. — Facilite a visita.

Requerimentos:

N.º 1.534 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.614, galpão — Certifique-se.

N.º 1.527 — Rua Laura de Araújo n.º 143. — Certifique-se.

N.º 1.528 — Rua Laura de Araújo n.º 143. — Certifique-se.

N.º 1.502 — Avenida Presidente Vargas n.º 1.261. — Certifique-se.

Dia 29

Requerimentos:

N.º 42.507 — Rua Jará n.º 150. — Arquivar-se o Auto de Infração e intimação, respectiva.

N.º 48.131 — Rua Aníbal Benévolo n.º 210, apartamento 80. — Indeferido.

N.º 46.132 — Rua Aníbal Benévolo n.º 203 — Indeferido.

N.º 1.533 — Rua Barão de Itapagipe n.º 146. — Deferido.

N.º 1.535 — Rua Joaquim Palhares n.º 674. — Pode funcionar.

N.º 1.512 — Rua Haddock Lobo número 81. — Pode funcionar com adicional.

N.º 1.532 — Rua Laura de Araújo n.º 49, fundos, loja. — Certifique-se.

Dia 20 de novembro de 1945

Vacâncias:

N.º 1.597 — Rua Barão de Ubá número 438. — Pode habitar.

N.º 1.524 — Rua Sampaio Viana número 59. — Pode habitar.

N.º 1.598 — Rua Diêpes n.º 67. — Pode habitar.

N.º 1.607 — Rua José de Alencar n.º 97-A. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 48.715 — Rua Dr. Agra n.º 32. — Deferido, porém irrevogável.

N.º 1.577 — Rua Joaquim Palhares n.º 693. — Pode funcionar, incondicional com comércio de calçado.

N.º 1.615 — Rua Haddock Lobo número 81. — Certifique-se.

N.º 1.574 — Rua Maria Lacerda número 40. — Certifique-se.

N.º 1.575 — Rua Maria Lacerda número 40. — Certifique-se.

Reclamação:

N.º 1.547 — Néri Pinheiro n.º 38. — Arquivar-se.

Dia 21

Requerimentos:

N.º 1.526 — Rua Sousa Neves número 6. — Deferido, arquivar-se a intimação e o artigo 229.

N.º 48.073 — Rua Cândido de Oliveira n.º 274. — Deferido.

N.º 48.413 — Rua São Valentin número 62. — Deferido.

Reclamação:

N.º 1.559 — Rua Sampaio Ferraz n.º 52. — Arquivar-se.

N.º 1.438 — Rua Pará n.º 256. — Peça intimar.

Dia 21

Vacâncias:

N.º 1.594 — Rua Laurindo Rabelo n.º 116. — Satisfazer as exigências.

N.º 1.596 — Rua Joaquim Palhares n.º 410. — Facilite a visita.

N.º 1.605 — Rua General Canabarro n.º 484, loja. — Pode ocupar, ressalvadas as exigências regulamentares, quanto ao destino.

N.º 1.610 — Rua Sousa Neves n.º 41 — Pode habitar.

N.º 1.611 — Rua Campo da Paz n.º 199, fundos. — Pode habitar.

N.º 1.614 — Rua Haddock Lobo número 304, casa 4. — Pode habitar.

N.º 1.615 — Rua Campos Sales número 47, apartamento 102. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.612 — Rua Campos Sales número 47, apartamento 401. — Deferido, pode continuar sendo habitado.

N.º 1.609 — Rua Campos da Paz número 104, casa 1-A. — Deferido, pode continuar sendo habitado.

N.º 1.616 — Rua Almirante Galvão n.º 52. — Deferido, pode continuar sendo habitado.

Dia 26

Requerimentos:

N.º 42.733 — Rua Caturama n.º 19. — Arquivar-se. Deferido.

N.º 1.563 — Rua Elpidio Boa Morte n.º 225, 2.º loja. — Arquivar-se.

N.º 1.622 — Rua Estácio de Sá número 151, sobrado. — Pode funcionar.

N.º 1.608 — Rua Maria Lacerda número 26, apartamento 4. — Pode funcionar.

N.º 1.618 — Presidente Barroco número 12, casa 2. — Pode funcionar.

N.º 1.601 — Rua Comandante Maurício n.º 126. — Dirija-se ao Departamento de Alimentação.

Departamento de Alimentação

Expediente de 5 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

João Paulino da Costa (46.792-45). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Alípio Pedreira e Madalena Ribeiro (47.681-45). — Idem, idem.

Alexandre Augusto Reis (50.111-45). — Idem, idem.

Umbelina Rosa da Silva (37.240 de 1945). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

Casa do Café Ltda. (50.899-45). — Indeferido, por não haver o requerente cumprido o disposto no artigo 1.649, do Decreto 16.300, de 31-12-923.

Machado, Filhos & Comp. (36.465 de 1945). — Proceda-se à entrega, obedecidos os preceitos legais.

José Noronha e Silva (35.664-45). — Deferido. Proceda-se à entrega, obedecidos os preceitos legais.

Oswaldo Soares Nabuco de Freitas (32.466-45). — Idem, idem.

André Dupetit (06.380-45). — Idem, idem.

José Abraham Ohana (20.586-45). — Idem, idem.

Angelo Sala (17.491-45). — Idem, idem.

M. T. de Freitas & Comp. Ltda. (18.790-45). — Idem, idem.

Carolina Alves da Silva Santos (31.889-45). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação.

Armando Tôres (46.011-45). — Deferido, em face do parecer do Senhor Chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

Serviço de Correspondência (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Veiga & Drumond Ltda. (50.211-45). — Deferido, obedecidos os preceitos legais.

Belmiro Martins & Comp. Ltda. (48.324-45). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Ortelinda de Faria (50.983-45). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

João da Rocha Ferreira Filho (41.404 de 1945). — Idem, idem.

Jorge Avelino de Oliveira (50.010 de 1945). — Idem, idem.

Machado & Magalhães Ltda. (45.574 de 1945). — Nada há que deferir em face da Ordem de Serviço n.º 35-45.

Esquenazi & Apeni (37.312-45). — Compareça para esclarecimentos, a chefia do Serviço de Correspondência.

Manuel Carvalho de Oliveira (50.449 de 1945). — Compareça à Chefia do Serviço de Correspondência, para esclarecimentos.

C. Amado Ltda. (49.856-45). — Idem, idem.

Alfredo Alves de Melo (30.159-45). — Indeferido, visto não haver cumprido, o requerente, o despacho expedido em 27-7-945.

Esquenazi & Apeni (34.010-45). — Indeferido. O requerido neste já foi solucionado em o processo 37.312-45. Arquivar-se.

J. A. Dias (48.611-45). — Nada há que deferir em face da Ordem de Serviço n.º 35-45.

Armando Marques Pinheiro (49.957 de 1945). — Tratando-se de dois processos diferentes pague o requerente a taxa de expediente devida.

Antônio Rodrigues Pires (50.363-45). — Em face da Ordem de Serviço número 31-45, arquivar-se o presente.

Serviço do Laboratório Bromatológico (4 AL)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:

Machado, Filhos & Comp. (36.465 de 1945). — Produto: Mel de abelhas, com a marca "Invencível": Aprovado — Análise n.º 5.021, de 22-10-945.

José Noronha e Silva (35.664-45). — Produto: Condimento, com a marca "Asam": Aprovado — Análise número 4.978, de 29-10-945.

José Abraham Ohana (20.586-45). — Produto: Xarope de guaraná, com a marca "Ohana": Aprovado — Análise n.º 4.818, de 11-10-945.

Oswaldo Soares Nabuco de Freitas (32.466-45). — Produto: Mel de abelhas, com a marca "Girasol": Aprovado — Análise n.º 4.675, de 26-3-945.

Angelo Sala (17.491-45). — Produto: Massa de ameixa, com a marca

"Jimmi": Tolerado para os fins a que se destina — Análise n.º 4.312, de 21 de agosto de 1945.

M. T. de Freitas & Comp. Ltda. (18.790-45) — Produto: Mel de abelhas, com a marca "Pagode": Aprovado — Análise n.º 4.820, de 13-9-45.

André Dupetit (06.380-45) — Produto: Bananada, com a marca "Franco-Luzo": Aprovado — Análise número n.º 4.783, de 26-6-945.

Serviço de Abastecimento (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1945

Requerimentos de:

Antônio Rodrigues (48.474-45) — Concedo a baixa da feira n.º 8 para a matrícula n.º 1.250, pagando o previsto no n.º 287 do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Bernardino Alves de Sousa (47.353 de 1945) — Compareça para esclarecimentos.

José Luis Pacheco (45.861-45) — Concedo às feiras ns. 1, 3, 25 e 40 para a matrícula requerida, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Mota Batista & Vilas Bôas (48.905 de 1945) — Indeferido, em face da informação.

José do Alamo da Silva (51.388-45) — Indeferido, em face da informação.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Antônio Pereira Martins (51.421-45) — Certifique-se.

Comestíveis e Bar Nova Esperança Limitada (50.244-45) — Idem.

Frederich Schaad (50.542-45) — Idem.

Cruz & Irmão (50.021-45) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

A. Rodrigues Comestíveis (46.519 de 1945) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais de "sorvetes, frutas, balas e doces".

Jaime Gomes Cruz (49.267-45) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

A. Cruz & Irmão (49.268-45) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

B. F. Braga (49.356-45) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de bar.

Jankiel Benjan Oksenberg (49.728 de 1945) — Junte recibo do aluguel ou autorização do proprietário.

Antônio Nobre Carrolo (48.645 de 1945) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de "café, bar e sorveteria".

Café e Bêlhães Elite Ltda. (49.424 de 1945) — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

Comestíveis e Bar Nova Esperança Limitada (50.036-45) — Em face da

informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis finos e os adicionais de restaurante (pequenas refeições), frutas, pão, salchichas, frios, presuntos, peixe em salmoura, manteiga, creme, biscoitos e bombons.

Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 49.969 — A. José da Silva & Comp. — Rua Sousa Cruz n.º 271. — Pode funcionar com os adicionais de copa, balas, doces e biscoitos ao negócio de armazém, como opina o Senhor Sanitarista. — Em 28-11-45.

N.º 49.970 — José Rodrigues da Cunha — Rua Juiz de Fora n.º 4. — Pode funcionar com os adicionais de balas, biscoitos e copa ao negócio de armazém de líquidos e comestíveis nos termos do parecer do Sr. Sanitarista, não lhe sendo, entretanto, permitido funcionar com os negócios de adicionais de Cadernos Escolares, papel almaço, sabonete e talco perfumado. — Em 28-11-45.

N.º 50.547 — Antônio Silva & Barbosa Lata — Rua Iraní n.º 5, 2.ª loja. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 28-11-45.

N.º 50.549 — Américo Seixas Modesto — Rua Uranos n.º 921. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 28-11-45.

N.º 50.751 — Irmãos Cardoso — Avenida Meriti n.º 483, 2.ª loja. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 28-11-45.

N.º 46.167 — B. Caetano & Irmão — Rua Francisco Eugênio n.º 124-A. — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais. — Em 28-11-45.

N.º 50.470 — M. V. Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 409. — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais. — Em 28-11-45.

N.º 47.671 — Kamal Ali Ibrahim — Rua Barão de Mesquita n.º 634. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista. — Em 26-11-45.

N.º 49.822 — Cláudio Pereira da Silva — Rua Montevideu n.º 276. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 23-11-45. — Publicado novamente por ter sido omitida na publicação anterior.

N.º 25.468 — J. Alves Mendes — Rua Visconde de Niterói n.º 384. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 15.207 de 26-10-45, nesta data imponho ao Sr. J. Alves Mendes, estabelecido à rua Visconde de Niterói n.º 384, a multa de Cr\$ 500,00 cominada no § 3.º do artigo 760 por infração do artigo n.º 760 do Regulamento Sanitário. — Em 27-11-45.

N.º 32.945 — Pinto Loja & Comp. — Rua Figueira de Melo n.º 393 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 14.027 de 19-10-45, nesta data imponho ao Sr. Pinto Loja & Comp., estabelecido à rua Figueira de Melo n.º 393 com o negócio de Leitearia e Botequim, a multa de Cr\$ 200,00 cominada no artigo 1.093, por infração do artigo n.º 1.092 § 1.º do Regulamento Sanitário. — Em 27-11-45.

N.º 50.511 — Antônio Cardoso — Café — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 88-A. — Justifique como sucedeu a firma Júlio Teixeira da Silva. — Em 27-11-45.

N.º 49.944 — Egidio José de Sousa — Rua Rosa da Fonseca n.º 19. —

Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

N.º 47.331 — A. J. Costa & Comp. Limitada — Rua dos Artistas n.º 130. — Pode funcionar, em continuação com o negócio de Armazém e Líquidos e Comestíveis, com o adicional de copa, como opina o Sr. Sanitarista, visto ter pago a multa em que incorreu, por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário, conforme consta do processo, m/m 306-45 e em face do presente requerimento, onde declara desistir do pedido de assentimento para os adicionais de doces e balas. — Em 26-11-45.

N.º 47.282 — Antônio Francisco da Quinta — Rua Oito de Dezembro número 43. — Concedo 60 dias de prazo para apresentação da certidão como opina o Sr. Sanitarista. — Em 26-11-45.

N.º 48.155 — Armazém Brasil Comestíveis Ltda. — Avenida 28 de Setembro n.º 27. — Concedo 60 dias de prazo para apresentação de certidão de assentimento, como solicita. — Em 26-11-45.

N.º 26.523 — M. P. Magalhães & Dias — Rua São Francisco Xavier número 368. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 14.216 de 23-10-45, nesta data imponho ao Sr. M. P. Magalhães & Dias, estabelecido à rua São Francisco Xavier n.º 368 B a multa de Cr\$ 400,00 cominada no artigo 776, por infração do artigo 766 do Regulamento Sanitário, sendo essa infração, em reincidência. — Em 26-11-45.

N.º 43.277 — Luís Ribeiro da Costa — Rua Francisco Eugênio n.º 219. — Indeferido visto não ter sido cumprido o despacho de 17-10-45. — Em 26-11-45.

N.º 50.320 — Rodrigo Vieira de Sousa — Rua Cariri n.º 102. — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais. — Em 26-11-45.

Ns. 44.329 e 45.692-45 — João Guilherme da Silva — Rua João Rêgo n.º 129-A. — Pode funcionar com o adicional de copa ao negócio de Depósito de pão, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 26-11-45. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 26-11-45.

N.º 49.141 e 49.724-45 — J. Alves de Carvalho & Comp. — Rua Uranos n.º 1.096. — Pode funcionar com o adicional de bar ao negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se preenchidas as formalidades legais. — Em 24-11-45.

N.º 50.186 — Antônio Ferreira — Rua São Luís Gonzaga n.º 26. — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim com os adicionais de copa, charutaria, refeições ligeiras e balas, como opina o Sr. Sanitarista, visto que foi cumprido o 2.º item da intimação 33.511 e pagas as multas em que incorreu ns. 10.431 e 12.809, conforme guias recibo 4.533 e 25.821 de 3-11-45 e 10-8-45, da Prefeitura do Distrito Federal — e como seqüência do despacho do processo 35.936-45. — Em 24-11-45.

N.º 48.118-45 — Antônio Figueiredo da Silva, rua Senador Alencar número 271. — Pode funcionar com o adicional de copa ao negócio de líquidos e comestíveis como opina o Sr. Sanitarista. — Em 1-12-45.

N.º 50.333-45 — Juraci do Nascimento Nogueira, rua Ferreira de Araújo n.º 62. — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de armazém com os adicionais de balas, doces, frios e topa, como opina o Senhor Sanitarista e tendo em vista ter sido paga a multa em que incorreu, por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário, conforme consta do presente processo. — Em 1-12-45.

N.º 49.438-45 — Cândido José Andrade, rua General Padilha n.º 40. — Deferido. De acordo com o parecer do Sr. Sanitarista, cancelo o termo de intimação n.º 33.531. — Em 1-12-45.

N.º 47.621-45 — Manuel Ferreira & Ferreira, rua Cardoso de Moraes número 152. — Pode funcionar com o adicional de bebidas engarrafadas ao negócio de padaria, como opina o Senhor Sanitarista. — Em 1-12-45.

N.º 44.470-45 — Manuel Luís Ferreira, rua Corujá n.º 99. — Indeferido por ausência de amparo legal. Aguarde a solução do processo iniciado pelo auto de infração n.º 14.126 de 17-7-45. — Em 1-12-45.

N.º 43.264-45 — J. da Costa Correia & Azevedo — Avenida 28 de Setembro n.º 171. — Indeferido visto não ter sido cumprido o despacho de 18-10-45. — Em 1-12-45.

N.º 50.819-45 — Tolentino de Sousa Coelho, Praça Q n.º 3, antiga rua Q n.º 2. — Prove que é sucessor da firma João Evangelista Batista. — Em 29-11-45.

N.º 46.583-45 — R. Rêgo & Irmão — Rua São Luís Gonzaga n.º 8. — Deferido de acordo com a informação do Sr. Sanitarista e tendo em vista as Ordens de Serviços ns. 31, de 9-11-45 e 32 de 14-11-45. — Em 29-11-45.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Boletim n.º 22

ATOS DO SR. SECRETARIO-GERAL

Comunicações:

Comunicando, nos termos do ofício n.º 4.624, de 21 de novembro próximo passado, do Sr. Secretário Geral de Administração, que o Trabalhador padrão 13, matrícula número 15.407, Edgar Castelo da Silva, foi removido desta Secretaria Geral para a de Saúde e Assistência, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo número 33.441-45-ASA.

Comunicando, nos termos do ofício n.º 4.829, de 5 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Administração, que, na data de ontem, o Sr. Manuel Francisco de Brito Neto tomou posse do cargo, em comissão, de Adjunto, padrão L, desta Secretaria Geral, conforme Decreto P-número 799, de 9 de novembro próximo passado.

Transferência:

Transferindo, do Departamento de Águas e Esgotos, para o Departamento de Obras, o Trabalhador diarista, padrão 11, matrícula 46.894, Melcides Peçanha.

Designações:

Designando para servir junto a este Gabinete o Engenheiro padrão

N, matrícula 1.080, Luís Alfredo de Sousa Rangel.

Designando para servir no Departamento de Edificações, o Engenheiro classe J, matrícula 13.769, José Henrique da Silva Queiroz.

Designando para servir no Departamento de Obras, o Oficial administrativo padrão 61, matrícula número 35.898, José Ramos de Sousa.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO-GERAL

No Departamento de Concessões: Consultor da República (Processo 405.200-42) — Não há mais necessidade de discutir, pois os pareceres dos Srs. Consultores Jurídicos anexos ao processo são bem claros: as repartições autárquicas são, assemelhadas às repartições públicas, por isso, cumpram-se os dispositivos do contrato.

Empresa de Publicidade em Açucareiros Limitada (Processo 403.653 de 1945) — Os abrigos são necessários, porém, este, como outros já existentes na cidade, servem apenas para fins comerciais. Indeferido.

Na Comissão do Plano da Cidade: Rui Palhano Ramos e outros (Processo 331.843-45) — Indeferido, nos termos do parecer.

No STE da Variante da Estrada Rio-Petrópolis: José Luis de Castro (Proc. 4.378 de 1945) — Em face da informação, nada há que deferir.

No Departamento de Obras: Graciano Monteiro da Silva (Processo 215.149-45) — Mantenho o despacho.

G. Monteiro da Silva (Proc. número 200.099-45) — Proceda-se de acordo com o parecer.

No Departamento de Edificações: Irmandade da Santa Cruz dos Militares (Proc. 222.372-44) — Em vista do ofício do S. P. H. A. N., volte à Comissão do Plano da Cidade para informar.

Adolfo Schott (Proc. 341.169-45) — Deferido, por me parecer preencher os dispositivos do Decreto número 6.000, pois o lado estético não é prejudicado por quem olha da rua. Cândido Francisco Gomes (Proc. 351.517-45) — Satisfaça a exigência do Departamento de Edificações.

Serviço de Administração

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

"Casa Borlido Maia" de Ferragens Ltda. (Proc. 15.917-45). — Prove a qualidade de procurador.

AVISO

Comunicando que este Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, (VSA), teve sua sede transferida da Rua Primeiro de Março n.º 100, para a Avenida Churchill número 94, 10.º andar, onde passou a funcionar a partir de 29 de novembro próximo findo.

RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial de 5 de dezembro de 1945

Fôlha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários ao VSA, no mês de novembro do corrente exercício.

Onde se lê:

Antônio Custódio da Rocha — Of. Ad. cl. 74 — Cr\$ 400,00.

Lela-se:

Antônio Custódio da Rocha — trab. p. 13 — Cr\$ 50,00.

Onde se lê:

Vicente Mallio Martins — Of. Ad. cl. 71 — Cr\$ 100,00.

Lela-se:

Vicente Mallio Martins — Of. Ad. cl. 74 — Cr\$ 400,00.

Onde se lê:

Carlos Augusto Lôbo — Escrit. cl. 35 — Cr\$ 75,00.

Lela-se:

Carlos Augusto Lôbo — trab. p. 13 — Cr\$ 75,00.

Comissão do Plano da Cidade

Autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 17.704-45, relativo à fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventários do Serviço do Plano da Cidade, durante o mês de novembro, na importância total de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzelros), abaixo discriminada.

Nome — Cargo — Importância	Cr\$
Tarcísio Isaac dos Reis — Des. cl. 55	250,00
Mamede José D'Ávila — Trab. p. 11	150,00
Eusébio Ribeiro de Carvalho — Trab. p. 14	150,00
Hélio Mamede — Desenhista cl. 51	200,00
Egídio de Sousa Anselmo — Marroeiro cl. 22	150,00
Milton Ernesto Caldeira — Trab. p. 14	150,00
Ulisses Gomes — Escriturário p. 25	250,00
Emílio Alves de Sá — Trabalhador p. 14	150,00
Mário Ciuffo — Trabalhador p. 14	150,00
Flávio Teixeira da Silva — Trabalhador p. 11	150,00
Raimundo Geraldo Leite Figueiredo — Des. cl. 51	200,00
Zirraldo Alves Pereira — Desenhista cl. 51	200,00
Joaquim de Lima Correia — Trab. p. 11	150,00
Alberto Fernandes — Trabalhador p. 11	150,00
	2.500,00

Departamento de Obras

Expediente de 5 de dezembro de 1945

Boletim n.º 204

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de dezembro de 1945

Chefes de Distrito em férias:

Designando o Chefe do Serviço de Asfalto, Engenheiro Carlos Schwerin Filho para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 5.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe daquele Distrito, Engenheiro Armando Carneiro Monteiro, em retificação à publicação constante do Boletim número 203, de 4 do corrente.

Designando Chefe do 9.º Distrito de Obras, Engenheiro Eduardo Sousa Filho para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 4.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe do dito Distrito, Engenheiro Luís Ribeiro

Soares, em retificação à publicação constante do Boletim n.º 200, de 29 de novembro findo.

Apresentação e designação de serventário:

Registrando a apresentação, em 22-11, do Escriturário, referência 22, matrícula n.º 21.027 — Antenor Nascimento de Oliveira (Of. n.º 2.780, de 21-11, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no 3.º Distrito de Obras.

Transferência:

Transferindo do 1.º Distrito de Obras para o Serviço de Ensaios de Materiais, o Trabalhador, padrão 14, matrícula n.º 7.517 — Manuel José de Almeida.

Comissão de aceitação de obras:

Designando os Engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Eduardo Sousa Filho e Sílvia Leão Teixeira para, em comissão, examinarem os serviços de reconstrução da ponte sobre o Rio Acari na Estrada João Paulo, cuja aceitação é pedida no Processo n.º 203.229-45, e emitirem parecer.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Atílio Russo (Processo n.º 215.800, de 1945). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Santiago Infante, Ladeira do Castro, junto e antes do n.º 54 (Processo número 214.760-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Aida da Rocha Cruz, Rua Augusto de Vasconcelos n.º 1.009 (Processo n.º 214.500-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Hortêncio Pereira Gonçalves, Rua Navarro n.º 312 (Processo n.º 207.850, de 1945). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 99,00.

S. A. Industrial de Tubos, Rua Eugênio de Paiva n.º 60 (Processo número 215.155-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Adelaide Eleutéria de Sousa Enes, Travessa Enes (Processo n.º 312.493, de 1944). — Compareça.

Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, Rio Muquengue (Processo n.º 213.586-45). — Satisfaça a exigência.

Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal

Decretos-leis n.ºs 2.506, de 1940; 3.108, de 1941; 3.749, de 1941 e 6.127, de 1943.

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Plínio Soares Cravo (Processo número 214.966-45).

Jaime Marques dos Santos (Processo n.º 215.765-45).

Henrique Fanara (Processo número 350.834-45).

Henrique Fanara (Processo número 350.833-45).

Frederico Sampalo Coelho (Processo n.º 215.797-45).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

J. Martins & Serrano (Processo número 211.368-45). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pagando, previamente, os emolumentos devidos.

José da Silva Simões (espólio) (Processo n.º 215.370-45). — Os documentos já foram retirados em 26 de setembro de 1942.

Joaquim Pereira da Rocha (Processo n.º 209.997-43). — Compareça para assinar o termo de ajuste com a Prefeitura do Distrito Federal.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

A. Pires, Laranjeiras & Cia. (Processo n.º 215.987-45), Rua Barão de Bom Retiro n.º 2. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Otelo Medeiros Santos (Processo n.º 215.913-45), Rua Aquidabã número 319. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzelros (Cr\$ 11,00).

José Cordelro (Processo n.º 215.227, de 1945), Rua Alvaro de Miranda número 199. — Fiquem aceitos os serviços.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Natalino Rodrigues, Rua Conselheiro Galvão ns. 380 — 460 — 458 — 454 — 450 — 462 e 466 (Processo n.º 270). — Forneça ao Depósito do Distrito, duas pedras de mármore para quadro de eletricidade, branca, sem veios ferruginosos, com 0m,03 de espessura, sendo uma com 1m,32 x 0m,90 e outra com 1m,32 x 0m,70 e seis (6) quilos de pregos de ferro, cabeça chata de 15 x 15.

Rosina Cicero, Rua Conselheiro Galvão n.º 892 (Processo n.º 307). — Forneça ao Depósito do Distrito, um quilo de varetas para soldas de bronze manganês de 3/16" e uma lata de 100 gramas de pó A-Mal-Gam.

Eulides Rodrigues Viegas dos Santos, Rua Conselheiro Galvão ns. 814 e 818 (Processo n.º 271). — Forneça ao Depósito do Distrito, doze (12) parafusos para roda de guia de Trator International modelo TD-40 (de aço), uma lata de 250 gramas de pó macan branco e 1 quilo de varetas para solda

Acácio Pinheiro Ferro, Rua Cupertino n.º 240 (Processo n.º 281). — Forneça ao Depósito do Distrito, 13 metros de tecido de arame trançado tipo losango de 5 cm com 1m,50 de altura e fio n.º 14 de grossura da BS.

Cla. Imobiliária Kosmos, Rua Angai ns. 447, 479, 511, 543 e 575 (Processo n.º 200). — Forneça ao Depósito do Distrito, o seguinte material: 14 metros de tecido de arame trançado com malha tipo losango de 5 cm com 1m,50 de altura, fio n.º 14 da escala BS.

Isabel Moreira de Pinho, Rua Cupertino ns. 79, 85 e 93 (Processo número 341). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

Diamantino Lucas, Estrada Monseñor Félix, canto da Rua Pereira de Araújo (Processo n.º 289). — Forneça no local, 43 metros de tubos de 9m,40 de diâmetro.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Aurélius Marques, Rua da Proclamação n.º 139. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

José Maria Sence, Rua da Proclamação n.º 175. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Domingos Serafim Faria de Brito, Rua Carneiro da Rocha n.º 81. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Moisés Alves Teixeira, Avenida Paris. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Departamento de Construções Proletárias

Boletim n.º 50

Expediente de 4 de dezembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designo o Sr. João Inácio da Fonseca para ter exercício na I.C.P., respondendo pelo serviço do Protocolo.

Boletim n.º 51

Expediente de 4 de dezembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

De acordo com o Boletim n.º 203 da Secretaria Geral de Viação e Obras apresentou-se hoje neste Departamento o Escriturário padrão 22, matrícula 48.747, Antônio Gonçalves da Silva Filho, e de acordo com o Boletim n.º 193 da Secretaria Geral de Viação e Obras, apresentou-se hoje neste Departamento o Escriturário padrão 22, matrícula 44.424, Léo Lemos Vilares.

Designação:

Designo para ter exercício em I.C.P. o Escriturário padrão 22, matrícula 48.747, Antônio Gonçalves da Silva Filho; e designo para ter exercício no Serviço de Correspondência o Escriturário padrão 22, matrícula 44.424, Léo Lemos Vilares.

Dia 4 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Habite-se definitivo:

N.º 100.659-45 — Rua Agrário Meneses n.º 497 — Dist. Madureira. —

Maria Gonçalves Santana. — Início em 30 de novembro de 1945.

N.º 100.859-44 — Rua "C" n.º 39 — Dist. Madureira — Antônio Teixeira de Faria. — Início em 30 de novembro de 1945.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE S.C.

Levantamento de perempção:

N.º 102.650-45 — Rua Jacina n.º 124 — Dist. Madureira — Carlos Gonçalves Pereira. — Levante-se a perempção.

N.º 102.544-45 — Rua Traipú n.º 19 — Dist. Madureira — Ernesto Alves Ansuatigui. — Levante-se a perempção.

Exigência:

N.º 102.601-45 — Rua Tarira n.º 141 — Dist. Madureira — Alfredo José Duarte. — Compareça.

Certifique-se:

N.º 102.257-44 — Rua Nuno de Andrade ns. 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122. — Dist. Realengo. — Eládio Vasques.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE S.T.

Exigência:

N.º 102.385-45 — Vila Grotão, lote 823 — Dist. Penha — Jovino Correia de Araújo. — Prove a legalidade do lote e apresente escritura do promitente vendedor.

N.º 102.516-45 — Est. do Sapê n.º 451 — Dist. Madureira — Albino Coelho das Neves. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE I.C.P.

Habite-se definitivo:

N.º 9.750-42 — Rua Ipojuca n.º 123 — Dist. Penha — José Fernandes dos Santos. — Início em 30 de novembro de 1945.

Departamento de Edificações 3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação" Processos e Instalações:

N.º 319.546 — José Zanine Caldas & Cia. — Cr\$ 60,50.

N.º 319.771 — Matos Rocha & Cia. — Cr\$ 124,60.

N.º 317.893 — L. Honigsztein. — Cr\$ 60,50.

N.º 317.894 — Válder Serberger. — Cr\$ 60,50.

N.º 317.895 — Sociedade Manufatura de Pinceis. — Cr\$ 60,50.

N.º 318.732 — A. J. Neves. — Cr\$ 234,70.

N.º 318.752 — Teixeira & Martins. — Cr\$ 93,20.

321.813 — Antônio Cardoso da Fonseca. — Cr\$ 60,50.

N.º 330.690 — D. Joaquim Nunes. — Cr\$ 66,60.

N.º 330.857 — João Carvalho. — Cr\$ 66,60.

N.º 330.859 — Henrique de Souza Camilo. — Cr\$ 102,50.

N.º 330.860 — Claudino Sobral. — Cr\$ 66,60.

N.º 317.971 — Clemente Campos. — Cr\$ 60,50.

N.º 318.135 — J. Vale. Cr\$ 60,50.

N.º 324.354 — Noêmio de Souza. — Cr\$ 66,60.

N.º 318.892 — Empresa Hidro Mineral Albano Ltda. — Cr\$ 25,40.

N.º 318.755 — Jaime Teixeira da Silva. — Cr\$ 93,50.

N.º 330.869 — Cinelab Ltda. — Cr\$ 102,50.

N.º 324.109 — Lourenço & Rodrigues. — Cr\$ 67,90.

N.º 326.589 — A. Santana & Roque. — Cr\$ 111,20.

N.º 326.372 — Francisco de Macedo Feitoza. — Cr\$ 66,60.

N.º 327.555 — Henriqueta Rosas de Araújo. — Cr\$ 66,60.

N.º 326.565 — Pedro Ferreira da Silva. — Cr\$ 66,50.

N.º 327.103 — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A. — Cr\$ 252,90.

N.º 327.574 — Heitor Vicente Santoro. — Cr\$ 66,60.

N.º 320.112 — José Ramon Alcal de Lourenço. — Cr\$ 257,00.

N.º 320.114 — Avelino dos Santos Taveira de Carvalho. — Cr\$ 93,20.

N.º 317.909 — M. Ferreira Coelho. — Cr\$ 145,90.

N.º 317.455 — Fábrica de Agulhas Renie Ltda. — Cr\$ 289,90.

N.º 324.392 — Indústria de Pinturas Sardinha Ltda. — Cr\$ 765,00.

N.º 321.520 — Zambell & Cia. — Cr\$ 344,90.

N.º 321.671 — Alcebiades Loureiro. — Cr\$ 60,50.

N.º 321.761 — Diamantino F. da Cruz. — Cr\$ 140,40.

N.º 318.235 — Auto Bandeirantes Ltda. — Cr\$ 171,80.

N.º 315.906 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Cr\$ 1.069,20.

Exigências a satisfazer:

N.º 347.317 — Paulo Vilhena & Cia. — Satisfaça a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.

N.º 350.532 — Maria Smolentzov. — Prove transf. de firma.

N.º 324.352 — Nicolau Jacink. — Retifique o local.

N.º 317.307 — José Trancoso Suarez. — Colete a potência de todos os motores.

N.º 350.537 — Cia. Imobiliária Santa Barbara. — Esclareça a espécie de negócio.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

N.º 343.990-45 — Benjamim Teles da Rocha Faria — Rua da Candelaria n.º 67. — Prove que satisfaz o disposto no § 3.º do artigo 64, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 351.696-45 — Pedro Laborne Tavares — Rua Uruguaiana n.º 118, 8.º, sala 810. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 351.575-45 — Alberto Ribeiro Vale. — Compareça para ciência.

N.º 347.953-45 — Otacilio Francesconi Pôrto — Rua Sete de Setembro n.º 135, 3.º. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 350.863-45 — Paulo Meireles de Miranda. — Apresente declaração da nova firma.

N.º 351.273-45 — N. Fanzeres & Cia. — Rua Professora Ester de Melo número 74. — Certifique-se de acordo com a informação do 6-DD, de 6-8-45.

N.º 335.882-45 — Antônio Alves dos Santos Filho — Rua Guaba n.º 246. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-8-45, do 7-ED.

N.º 215.881-45 — José Luís Gomes Calheiros — Rua Barão de Bom Re-

tiro n.º 161. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-45, do 1-ED.

N.º 349.947-45 — Beatriz Pinto de Carvalho — Rua do Amparo n.º 141. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-12-45, do 7-ED.

N.º 351.491-45 — Espólio de Antônio José da Silva — Rua Dias Raposo n.º 24. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-45, do 1-ED.

N.º 351.033-45 — Carmelita Ribeiro Vieira Machado — Travessa Carlos de Sá n.º 13. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-45, do 3-ED.

N.º 341.735-45 — Augusto Fernandes Lopes — Rua Frederico Albuquerque n.º 110. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-11-45, do 11-ED.

N.º 350.068-45 — Antônio Moreira de Sousa — Rua Aquidabã n.º 137. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-45, do 9-DD.

N.º 349.190-45 — Aurea Guedes Fernandes — Travessa Jacaré n.º 63. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-45, do 9-DD.

N.º 348.730-45 — Alípio Gonçalves Cascão e outro — Rua Tobias Moscoso ns. 68-76. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-12-45, do 7-DD.

N.º 349.537-45 — Henry Freilhofer, Avenida Londres, 351. — Certifique-se, de acordo com a informação de 30-11-45, do 11-DD.

N.º 349.707-45 — Maria da Natividade Gomes, Rua Delfina Enes número 274. — Certifique-se, de acordo com a informação de 30-11-45, do 11-DD.

N.º 350.359-45 — José Ribeiro de Araújo, Rua João de Deus n.º 36. — Certifique-se, de acordo com a informação de 30-11-45, do 11-DD.

N.º 346.577-45 — Armando Gomes Ribeiro, Rua Pedro Taques n.º 60. — Certifique-se, de acordo com a informação de 30-11-45, do 11-DD.

N.º 342.912-45 — Domicílio Arruda Câmara e outra, Rua Pinto Guedes n.º 52. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-10-45, do 7-DD.

N.º 350.569-45 — Abílio Antônio Dias, Rua Jequiricá n.º 43, casas I e III. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 212.639-45 — João José Rodrigues, Estrada Sapopemba ns. 147-49 e outros. — Compareça a este Serviço, a fim de tomar conhecimento da minuta da certidão.

N.º 209.000-45 — Flávio João de Sousa, Rua Senador Antônio Carlos n.º 90. — Compareça a este Serviço, a fim de tomar conhecimento da minuta da certidão.

N.º 351.800-45 — João Cordeiro de Andrade, Rua Enes Filho n.º 738. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o parágrafo 10 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 242, de 4-2-38.

N.º 351.777-45 — Gunter Hiper, Rua Coronel Rangel n.º 389. — Levante-se a perempção.

N.º 351.775-45 — Olavo Franco Calubi, Avenida Rio Branco n.º 86, 6.º andar. — Levante-se a perempção.

N.º 351.835-45 — José Peixoto da Rocha, Rua Mundo Novo n.º 378. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 775-45 — Oderico da Silva Gomes — Rua Cosme Velho n.º 128.

N.º 780-45 — Válder Heinrich Rubli — Rua Tobias do Amaral n.º 71.
 N.º 781-45 — Hatus G. Fernandes — Rua do Catete n.º 152.
 N.º 782-45 — José Silveira Tomás — Rua Andrade Pertence n.º 49.
 N.º 783-45 — Luís Antônio Eiras — Rua Almirante Tamandaré n.º 60
 Passe-se alvará:
 N.º 207.339-45 — Osvaldo Klenm — Rua Pedro Américo n.º 140, casa 9. — Prorrogação. Grátis.
 N.º 341.239-45 — Maria José Pinto — Rua Cardoso Júnior n.º 82. — Prorrogação. Grátis.
 N.º 341.389-45 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — Av. N. S. de Fátima n.º 30. — Prorrogação. Grátis.
 N.º 327.614-45 — Manuel Alves de Oliveira Lopes — Rua Buarque de Macedo n.º 36. And. — Cr\$ 2.344,70.
 N.º 349.773-45 — Santiago Bonzon — Rua do Catete n.º 252. — Mod. e ref. — Cr\$ 176,00.
 N.º 316.226-45 — Caetano Gonçalves de Araújo — Rua do Catete n.º 283. — And. — Cr\$ 283,80.

N.º 341.226-43 — Eduardo Pinto das Neves — Travessa Cerro Corá n.º 24. — Construção — Cr\$ 258,50.
 N.º 328.835-45 — Elza Pimentel Borperth Teixeira — Rua Marquês de Pinedo n.º 70. — Prorrogação — Cr\$ 170,30.

N.º 328.214-45 — Mário José Pinto — Rua Cardoso Júnior n.º 22 — Prorrogação — Cr\$ 55,00.
 N.º 315.734-43 — Zólmio Barroso do Amaral Filho e outros. — Rua Almirante Tamandaré n.º 23. — Prorrogação — Cr\$ 1.265,00.
 N.º 300.762-45 — José Pereira da Silva — Rua Mário Portela n.º 72. — Prorrogação — Cr\$ 243,80.

Exigências a satisfazer:

N.º 224.364-44 — Carlos Noll Sobrinho — Rua Ipiranga n.º 40. — Suprimento o balanço sobre a servidão.
 N.º 350.389-45 — Equitativa dos E. U. do Brasil — Rua do Catete n.º 0. — Compareça.
 N.º 349.440-45 — Nelson Santos — Rua Itirapina junto e depois do número 160. — Suprimento o 4.º pavimento.
 N.º 212.803-45 — Zaira Rocha Lisboa Santos e outros — Rua Sebastião de Lacerda n.º 8. — Compareça.
 N.º 345.829-45 — Pola Ribinova — Av. Osvaldo Cruz n.º 108. — Compareça.

N.º 349.298-45 — Gastão Figueiredo — Rua Conde de Baependi n.º 114. — Indeferido por ser o local atingido por decreto de desapropriação.
 N.º 347.941-45 — Alberto Quatrini Bianchi — Av. Rui Barbosa junto e antes do n.º 314. — Faça vizar o projeto no C. B.

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 784-45 — Amair Horta Pereira — Rua Presidente Carlos de Campos 11 casa 12.
 N.º 785-45 — Antônio Gomes de Abreu — Rua Senador Vergueiro número 87.
 N.º 788-45 — Antônio Rodrigues da Cunha — Rua Ipiranga 91.
 N.º 739-45 — Alfredo dos Santos Bazilio — Rua Laranjeiras n.º 42, casa 8.

Passe-se alvará:

N.º 350.365-45 — Francisco Manuel Fernandes — Rua Santa Cristina número 181 — Mod. Cr\$ 55,00.
 N.º 237.752-41 — José Gonçalves de Sá e outros — Rua Senador Vergueiro n.º 159. — Pror. — Cr\$ 4.314,20.
 N.º 351.125-45 — Carmen de Freitas Vaz — Rua Paissandú n.º 113. — Ref. Cr\$ 66,00.

N.º 350.552-45 — Judite Pires da Silva — Rua Aurea n.º 97 — Acresc. Cr\$ 69,90.
 N.º 305.081-45 — Michel Tranjan — Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 518 — Mod. proj. aprov. Cr\$ 118,60.
 N.º 330.726-45 — José Joaquim Pereira — Ladeira de Santa Teresa número 136 — Pror. Cr\$ 198,00.
 N.º 87.002-38 — Emília Di Negro — Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 505 — Pror. — Cr\$ 121,00.
 N.º 342.768-45 — Ferdinando Borrelli — Rua Alice entre 450-442 — Const. Cr\$ 1.181,40.
 N.º 350.024-45 — Comp. Imobiliária Astória S. A. — Rua Silveira Martins n.º 6 — Dem. Cr\$ 96,00.
 N.º 336.142-45 — Max Rabstein — Rua Gago Coutinho n.º 31 — Const. Cr\$ 2.855,60.
 N.º 349.467-45 — Odete Ferreira Gonçalves Martins — Rua São Salvador n.º 20 — Mod. internas — Cr\$ 408,30.

Aceitação de concreto:

N.º 323.835-43 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Correia Dutra n.º 47 — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N.º 335.628-45 — Ana Bezerra de Melo Berardo Carneiro da Cunha — Rua Cosme Velho n.º 47 — Req. prorrogação.
 N.º 351.281-45 — H. Wolk — Rua Mauá n.º 99. — Indeferido de acordo com o art. 301 do Decreto 6.000.
 N.º 227.908-44 — Imobiliária Mundial Limitada — Rua Itaberá n.º 227. — Requeira prorrogação.

4-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Dec. 6.000:

N.º 997 — Rua S. Manuel n.º 20 — Luciano Soares.
 N.º 998 — Rua Visconde Caravelas n.º 65 — Humberto Matias Costa.
 N.º 999 — Rua Otávio Correia número 365 — Valdemar Leopoldo.

Exigências:

N.º 243.631-944 — Rua Natal n.º 38, aptos. 101-4, 201-3, 301-3 — Aluísio Alcoforado Lins. — Indeferido em face dos arts. 35 e 124-ATV do Decreto n.º 6.000.
 N.º 232.626-944 — Rua Conde de Afonso Celso n.º 131, aptos. 101-9, 201-10, 301-10 — Neusa Correia Fernandes — Apresente projeto de acordo com as exigências da 3-O.B.

Passes-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 341.206-45 — Avenida São Sebastião n.º 141 — Francisco Santos Lima — Mod. prédio — Cr\$ 55,00.
 N.º 347.290-45 — Avenida S. Sebastião, lote 606 — Matilde Aida Pinto de Ozenda — Construção — Cr\$ 492,00.
 N.º 351.330-45 — Rua Voluntários da Pátria n.º 318 — Albino Costa & Comp. — Coloc. balcões e conserto — Cr\$ 176,00.
 N.º 345.323-45 — Rua General Urquiza n.º 223. — Escola Americana do Rio de Janeiro — Modificação — Cr\$ 364,40.

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Comunicação de falecimento:

Mem. n.º 29 de 19 de novembro de 1945.
 Sr. Diretor — Comunico-vos pelo presente o falecimento do Oficial Ad-

ministrativo, classe 72, matrícula número 4.172, Sílvia dos Santos, ocorrido ontem, não podendo esta Chefia deixar de consignar o sentimento de pesar com que foi recebida esta triste notícia, pois esse funcionário, que pela sua modestia, pelo fiel cumprimento dos seus deveres, zelo e dedicação ao serviço, soube grangear a estima dos seus Chefes, o respeito e amizade dos seus colegas, terá o seu nome para sempre gravado entre os bons servidores desta Prefeitura. Saudações.
 Tharcílio de Queiroz — Engenheiro-Chefe de 7-DD — Tijuca.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 315.524-45 — Raul Cardoso de Cerqueira, Rua Almirante Cockrane n.º 196, aptos. 101-201. — Revalidação de alvará — Cr\$ 88,90.
 N.º 335.580-45 — Inácio Piquet Carneiro, Avenida Tijuca n.º 233. — Reforma. Prorrogação — Cr\$ 132,00.
 N.º 215.852-44 — Maria Ester de Sá Reis, Rua Santo Angelo ns. 50 e 56. — Construção. Prorrogação — Cr\$ 374,00.
 N.º 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A., Jardim Oceano n.º 528. — Construção. Prorrogação — Cr\$ 527,80.
 N.º 239.177-42 — Milton de Lima Araújo, Avenida Tijuca n.º 253. — Construção. Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.
 N.º 343.045-45 — Ordem 3.ª do Senhor do Bom Jesus do Calvário Via Sacra, Rua Conde de Bonfim ns. 48 e 50. — Construção de barracão — Cr\$ 135,50.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1945

Exigências:

N.º 202.448-44 — Fani Goldenberg e outro, Rua Silva Gomes n.º 65. — Levante-se a perempção, satisfeita a exigência de 23-8-45.
 N.º 334.805-45 — Alexandre Mendes Monteiro, Rua Visconde de Macieló n.º 29. — Aguarde, visita local.
 N.º 345.826-45 — Henrique de Oliveira, Rua Carvalho de Sousa n.º 304. — Requeira prorrogação.
 N.º 343.412-45 — Saul Antelman e outra, Rua Alecrim n.º 112. — Requeira prorrogação.
 N.º 346.513-45 — Paulo de Ressurreição Aguiar, Estrada Intendente Magalhães n.º 663. — Requeira prorrogação.
 N.º 322.315-45 — Perleia Wasserman, Rua Divisória n.º 37. — Requeira prorrogação.
 N.º 326.261-45 — Rua Carandá número 56 — Luís Maria da Rocha. — Requeira prorrogação e concreto.
 N.º 334.607-45 — Aristóbulo Quirino da Silva, Rua Cupertino n.º 146. — Aguarde volta processo.
 N.º 338.273-45 — Alípio da Silva, Praça Expedicionários n.º 90. — Aguarde visita local.
 Autorização, nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:
 N.º 1.687-45 — Escritório Rocha Frágoso, Avenida Automóvel Clube número 3.309 — V. Chiquita n.º 33.
 N.º 1.688-45 — Escritório Rocha Frágoso, Avenida Automóvel Clube número 3.309 — V. Chiquita n.º 81.
 N.º 1.689-45 — Leônicio Pires de Santana, Rua Barão de Serro Largo n.º 35.
 N.º 1.690-45 — Mário Malheiros Machado, Estrada Marechal Rangel número 281.
 N.º 1.691-45 — Antônio Henrique de Carvalho, Rua Marina n.º 185.

N.º 1.692-45 — Francisco José Ferreira, Estrada Sapê n.º 81.

N.º 1.693-45 — Antônio Domingues da Silva, Estrada do Areal n.º 904.

N.º 1.694-45 — Roque & Garcia, Rua Sidônio Pais n.º 143.

N.º 1.695-45 — Domingos Pereira de Macedo, Rua Ramiro Monteiro n.º 65.

N.º 1.696-45 — José Cerqueira, Rua Sirici n.º 44.

N.º 1.697-45 — Justino Fernandes Laranjeiras, Rua "Um" n.º 194.

N.º 1.698-45 — Ana de Jesus Silvestre, Estrada Henrique de Melo número 354.

N.º 1.699-45 — Ueberdan Lembo, Rua Domingos Lopes n.º 779.

Aceito as obras:

N.º 328.293-45 — João Batista da Costa, Rua Oliva Maia n.º 134 — Muros.

N.º 330.582-45 — Virgínia Teresa dos Santos, Estrada Vicente de Carvalho n.º 426 — Muros.

Exigências:

N.º 339.877-45 — Antônio Moutinho, Rua Carvalho de Sousa n.º 288. — Satisfaça o art. 21, alínea 111.

N.º 349.211-45 — Armando Fernandes, Estrada Vicente de Carvalho número 399. — Apresente planta de situação, e de fachada, de acordo com o novo projeto.

N.º 334.184-45 — Albino Moreira — Rua Itapua n.º 323 — Satisfaça artigo 40, do Decreto n.º 6.000.

N.º 350.194-45 — Pedro Domingos Pieroni — Rua Carolina Machado número 990-A — Satisfaça os arts. 25, 39 e 40, do Decreto n.º 6.000 e 23, 104 do Decreto n.º 6.448.

N.º 239.1009-45 — Strul Cofman — Estrada Marechal Rangel n.º 581 — Aguarde a visita local.

N.º 322.325-45 — Aníbal José de Araújo — Rua Indaia n.º 74 — Requeira prorrogação.

N.º 250.895-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — O projeto contraria os arts. 41, 46 do Decreto n.º 6.000.

N.º 334.308-45 — Ana Maria Antônia — Rua Alice de Freitas número 181 — Compareça para prestar esclarecimento.

Aceito a obra:

N.º 231.423-42 — Sociedade Técnica Industrial (Fundição Guanabara Ltda.) — Estrada Intendente Magalhães n.º 630 — Muros.

Passe-se alvará:

N.º 243.172-44 — Jorge Bechara e outro — Avenida Suburbana número 9.506 — Prorrogação, construção — Cr\$ 3.937,10.

N.º 235.167-44 — Manuel Bastos de Oliveira — Rua Silva Gomes número 20 e outros — Prorrogação de construção — Cr\$ 525,80.

N.º 329.170-45 — Artur Esteves Gouveia — Estrada Coronel Vieira n.º 912 — Estrada do Quitungo número 1.703 — Construção de prédio misto de dois pavimentos — Cr\$... 1.522,40.

N.º 325.906-45 — Francisco Leite Villela — Rua Iaci n.º 66 — Prorrogação de construção — Cr\$... 101,20.

N.º 349.951-45 — José Silvestre — Rua Cariacá n.º 57 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 99,00.

N.º 323.482-45 — Alfredo Lopes — Rua Cerqueira Daltro n.º 388 — Modificação, acrescimo, prédio misto de dois pavimentos — Cr\$ 787,60.

N.º 349.945-45 — José Tomaz Saraiva — Rua Marquês de Aracati n.º 106 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 134,20.

N.º 341.415-45 — Jaime Ferreira de Vasconcelos — Rua Vital n.º 171 — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 154,00.

N.º 351.505-45 — Ovídio Coelho Duarte — Veríssimo Machado número 246 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 330.398-45 — Elias Antônio — Rua dos Rubis n.º 145 — Modificação de projeto aprovado e acréscimo — Cr\$ 246,40.

N.º 329.042-45 — Euperônio Adolfo Lima — Rua Marapendi n.º 299 — Modificação de projeto aprovado com prorrogação, e acréscimo — Cr\$ 244,20.

Grátis:

N.º 349.432-45 — Mateoni Giovanni — Duarte — Rua Emílio de Meneses n.º 311 — Construção de furo de frente.

N.º 321.869-45 — Antônio Alves Campos — Rua Amparo n.º 93 — Prorrogação de construção, art. 108, frente.

N.º 246.303-44 — Jorge Bechir Bechara — Rua Jui n.º 22, casa 1 a 29 — Prorrogação, construção, artigo 108.

N.º 243.619-44 — Francisco Martins — Rua Jacirendi n.º 254 — Prorrogação de construção, art. 108.

13-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará grátis na forma do art. 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-37:

N.º 238-45 — Benedito Amaro Gouveia — Avenida Santa Cruz n.º 1.422.

N.º 259-45 — João Batista Esteves — Avenida Santa Cruz n.º 1.498.

N.º 259 A-45 — José Francisco Ferreira — Rua da Feira n.º 422.

N.º 260-45 — Companhia Progresso Industrial — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 5.

N.º 260 A-45 — Leocádio Cândido de Oliveira — Estrada Nazaré n.º 66.

N.º 262-45 — Sebastião Soares Pinto — Rua da Feira n.º 400.

N.º 264-45 — José de Almeida Leite — Rua Cardoso Martins n.º 43.

N.º 265-45 — Arlindo Ramos, Rua 12 de Fevereiro n.º 134.

N.º 266-45 — Armando Simões da Silva — Rua Assutinga n.º 156.

N.º 267-45 — Vergílio Domingues Ribeiro — Rua 12 de Fevereiro número 192.

N.º 268-45 — Ernesto Luís da Silva — Rua Cuiabá n.º 44-F.

N.º 270-45 — Alberto Martins — Rua Coronel Tamarindo n.º 586.

N.º 272-45 — Valdemiro Joaquim Ramos — Rua Oliveira Ribeiro número 545.

N.º 276-45 — Nelson Duque Estrada — Rua Ceres n.º 355.

Ficam aceitas as obras:

N.º 334.489-45 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Limites do Barata n.º 86.

N.º 338.522-45 — Companhia Progresso Industrial — Avenida Cônego de Vasconcelos ns. 590-600.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 246.67-44 — Arlindo Rosa da Silva — Rua Umbuzeiro, lote 6 — Cr\$ 122,30.

Exigências:

N.º 334.345-45 — Companhia Progresso Industrial — Rua Silva Cardo-

so n.º 23. — Faça a demolição requerida do prédio.

N.º 333.450-45 — Aurélio Ribeiro — Rua Ernesto Vieira n.º 38. — Requeira legalização da construção do prédio em questão para o qual não consta nenhum registro ou documento, relativo à legalidade de sua construção.

N.º 341.999-45 — Elsa Rocha Ramos — Rua Gil Amora n.º 125. — Compareça o interessado, para esclarecimentos.

N.º 327.450-43 — Manuel da Silva Pereira — Rua Araxá n.º 10. — Apresente desenho da fachada para a Rua Aurora.

N.º 319.091-45 — Manuel Gomes Moreira — Rua Alcatrazes n.º 120. — Demula a construção que é ilegalizável.

N.º 319.822-45 — Johanna Muhlhofer — Estrada de Nazaré n.º 404. — Faça assinar o projeto da fachada pelo profissional responsável.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagando os emolumentos devidos na importância de:

Processos:

N.º 257.199-44 — Rua Domingos Olímpio n.º 44, apartamento 101 a 106 — Alfredo Bassaul — Cr\$ 176,00. — Prédio residencial de um pavimento — Modificações.

N.º 339.135-45 — Rua Capanema n.º 59, apartamentos ns. 101 — 102 — Aldo Moraya — Cr\$ 164,60. — Prédio residencial de um pavimento.

N.º 316.797-45 — Rua Alambari Luz n.º 57 — Noel Soares Botelho — Cr\$ 109,10. — Prédio residencial de um pavimento — Prorrogação.

N.º 257.310-44 — Rua Malci — Instituto de Adosentadoria e Pensões dos Bancários. — Prorrogação de um mês, art. 108 — Alvará grátis.

N.º 405.514-45 — Praia das Pitangueiras n.º 1 — Companhia de Caris. — Alvará grátis de acordo com a cláusula XVIII do contrato assinado em 1905.

Autorizados de acordo com o artigo 73, § 1.º, do Decreto número 6.000:

Comunicações:

Processos:

N.º 15 — Rua Dr. Aristão n.º 81 — Almoré da Silva.

N.º 14 — Praia José Bonifácio número 151 — Paquetá — Alvaro Augusto Marques Pôrto.

N.º 16 — Ponta da Ribeira — Ilha do Governador — Standard Oil Company of Brasil.

N.º 17 — Praia da Guanabara número 863 — João Marques.

Exigências a satisfazer:

Processo:

N.º 338.521-45 — Indeferido, de acordo com o art. 169 do Decreto n.º 6.000.

Aceitação de obras:

Processo:

N.º 333.812-45 — Ficam aceitas as obras — Praia da Guanabara número 1.271.

Departamento de Concessões

Expediente de 6 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Valdir Valentim Gomes (Proc. número 406.201). — Deferido.

Cia. Telefônica Brasileira (Processos 405.933 e 405.936). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo 405.852). — Aprovei, com o prazo de execução de 60 dias.

Departamento de Parques

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Boletim n.º 93

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Apresentaram-se neste Departamento em datas de 3 e 4 do corrente, onde passarão a ter exercício, conforme os termos dos ofícios ns. 2.906 e 2.871-45, do V.S.A.P., os trabalhadores diaristas padrão 11, André José de Oliveira, matrícula n.º 48.637, e João Gonçalves, matrícula n.º 31.503, este por ter cessado a sua disposição na Secretaria Geral do Interior e Segurança, e aquele por ter sido admitido para este Departamento, e, designando-os para servirem nos núcleos ns. 3.903 e 3.917, respectivamente.

2 — P.Q.

ATOS DO SR. CHEFE

Transferência:

Transferindo, por conveniência de serviço, do núcleo 3.901 para o de n.º 7.906, o prático rural, classe 52, Paulo César Lopes da Costa, matrícula n.º 31.609.

Acidente:

Acidentou-se em serviço na data de 3 do mês em curso, às 13 horas, o jardineiro, padrão 22, Francisco José de Alvarenga, matrícula n.º 31.180, do núcleo 3.915.

Férias:

Pelo memorando s/n., de 30 de novembro p. passado, da Fazenda Modelo de Guaratiba, foi comunicado que entraram em gozo de férias, no período de 10 a 29 do corrente os seguintes extranumerários diaristas: João Cardoso, matrícula n.º 39.001; Paulo da Silva, mat. n.º 39.047; Tolentino de Souza Braga, mat. n.º 39.078 e João de Pinho, mat. n.º 39.097.

Ainda, e pelo memorando s/n de 4 do corrente, do 5-PQ., o Sr. Diretor deste Departamento, concedeu férias ao Chefe de Serviço de Correspondência, Eugênio Pessoa, mat. n.º 2.225, para serem gozadas no período de 12 a 31 do citado mês.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 5 de dezembro de 1945

Boletim n.º 251

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição de circular:

Transcrevendo, para os devidos fins, a Circular n.º 17-45 da Secretaria do Prefeito, encaminhada a este Departamento pelo Ofício n.º 586, do VSE:

"Cópia — Armas da República — Prefeitura do Distrito Federal — Circular n.º 17 — Em 23 de novembro de 1945 — Senhor Secretário Geral, — Recomenda o Excelentíssimo Senhor Prefeito as providências de Vossa Excelência junto às repartições subordinadas a essa Secretaria Geral, para que nos casos de inadimplemento de condições contratuais ou legais, quando se fizer necessária a aplicação de sanções com perda total ou parcial da caução em depósito, seja o expediente encaminhado ao Departa-

mento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a fim de se promover a incorporação ao Patrimônio da Prefeitura dos títulos caucionados ou de parte destes, ou, ainda, a conversão em renda da importância depositada, de todo ou em parte, conforme se apresentar o fato. — Queira Vossa Excelência receber a expressão do meu alto apreço. — Augusto Cordeiro de Melo — Secretário do Prefeito — Ao Excelentíssimo Senhor Doutor José do Nascimento Brito, DD. Secretário Geral de Viação e Obras".

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) do Trabalhador p. 13 — Luís Peixoto de Carvalho, matrícula número 8.818, do 1-LU, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.883, do VSA-P;

b) do Trabalhador p. 11 — Marinho Correia Barbosa, matrícula número 43.441, do 9-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.884, do VSA-P;

c) do Trabalhador p. 13 — Manuel de Souza Barreto, matrícula número 29.090, do 5-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.886, do VSA-P;

d) do Trabalhador p. 13 — José Gomes do Nascimento, matrícula número 14.819, do 2-DL, com alta em 4 do corrente, devendo ser considerado em trânsito naquela data e no dia de hoje, conforme mm. n.º L-2.887, do VSA-P.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 252

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 4 de dezembro de 1945 (D. O. 274) — Roram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941:

Núcleo 2.960 — Antônio Rodrigues da Rocha — Trabalhador padrão 13 — matrícula 10.223 — 16 dias, artigo 153, de 2 a 17 de dezembro.

Núcleo 3.960 — Joaquim de Albuquerque — Motorista padrão 25 — matrícula 2.153 — 20 dias, art. 153, de 29 de novembro a 18 de dezembro.

Núcleo 6.962 — Olavo Ferreira Calainho — Motorista padrão 25 — matrícula 17.368 — 180 dias, art. 153, de 30 de novembro a 28 de maio de 1946 (Retificação de licença, publicada no Diário Oficial n.º 272 de 3 de dezembro de 1945).

Núcleo 7.962 — Tobias de Almeida Martins — Motorista padrão 25 — matrícula 14.169 — 35 dias, art. 154, de 24 de novembro a 26 de dezembro (Retificação de licença, publicada no Diário Oficial n.º 268, de 27 de novembro de 1945).

Indeferimento e alta

Núcleo 2.960 — José Gomes Ferreira — Motorista padrão 22 — matrícula 10.226 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Trabalhador padrão 11 — Arlindo Felis-

mino de Castro — matrícula 10.224, conforme o memorando n.º 2.888 do VSA-P.

Recomendação:

Reiterando a recomendação publicada no Boletim n.º 240, de 22 de novembro próximo findo, relativa à remessa ao Serviço de Correspondência (4-TP), até o dia 10 do corrente imprimeiramente, dos inventários de bens patrimoniais da Prefeitura.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do Motorista padrão 25 — João Machado Soares — matrícula 9.811, publicada no Boletim n.º 251, de 5 do corrente.

SERVIÇO DE OFICINA

Designação:

Designando o serventuário — Nicenor Rogaa Pereira — matrícula número 13.077, para responder pelo expediente da OR.3, durante o impedimento do responsável efetivo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Epediente de 4 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria do Prefeito:

O. P. 4.117, de 26-9-45, na importância de Cr\$ 6.000,00, a favor de Federação Metropolitana de Pugilismo, por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 77. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. A. 876, de 27-9-45, na importância de Cr\$ 840,00, a favor de Helena Moreira Guimarães, por conta da verba 405-3.323. — Emp. n.º 345. — Registre-se.

O. A. 889, de 2-10-45, na importância de Cr\$ 6.666,00, a favor de Maria Aranha Colas, por conta da verba 405-2.290. — Empenho n.º 348. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 1.811, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 3.694,50, a favor de Banco Hipotecario Lar Brasileiro S. A., por conta da verba 501-3.261. — Empenho n.º 233. — Registre-se.

O. P. 1.813, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 4.375,00, a favor de Abilio Vieira Monteiro, por conta da verba 501-3.261. — Empenho n.º 234. — Registre-se.

O. P. 1.838, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 1.450,00, a favor de Diário Carioca, por conta da verba 501-3.270. — Empenho n.º 245. — Registre-se.

O. P. 1.840, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de A Notícia, por conta da verba número 501-3.270. — Empenho n.º 246. — Registre-se.

O. P. 1.841, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Correo da Noite, por conta da verba número 501-3.270. — Empenho n.º 249. — Registre-se.

O. P. 1.842, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 700,00, a favor de Correo da Noite, por conta da verba número 501-3.270. — Empenho n.º 274. — Registre-se.

O. P. 1.843, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de A Notícia, por conta da verba 501-2.270. — Empenho n.º 248. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 628, de 21-2-45, na importância de Cr\$ 1.033,60, a favor de Cia. de Carris Luz e Fça do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba número 107-3.102. — Registre-se.

O. P. 2.850, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.360,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.240. — Empenho número 34. — Registre-se.

O. P. 2.852, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Papellaria Mascote Ltda., por conta da verba 711-2.240. — Empenho n.º 40. — Registre-se.

O. P. 2.853, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 205,90, a favor de Malta !Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho n.º 84. — Registre-se.

O. P. 2.854, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 825,00, a favor de W. Silveira & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.240. — Empenho número 25. — Registre-se.

O. P. 2.856, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.320,00, a favor de W. Silveira & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.240. — Empenho n.º 23. — Registre-se.

O. P. 2.861, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.140,00, a favor de Armando Coelho & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho n.º 103. — Registre-se.

O. P. 2.863, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.830,40, a favor de Condoroll Tintas S. A., por conta da verba 711-2.253. — Empenho n.º 31. — Registre-se.

O. P. 2.868, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.256,50, a favor de Eléto Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho n.º 105. — Registre-se.

O. P. 2.870, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.567,80, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba número 711-2.230. — Empenho n.º 21. — Registre-se.

O. P. 2.874, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Condoroll Tintas S. A., por conta da verba 711-2.280. — Empenho n.º 17. — Registre-se.

O. P. 2.875, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 711-2.240. — Empenho n.º 32. — Registre-se.

O. P. 2.881, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 711-2.240. — Empenho n.º 31. — Registre-se.

O. P. 2.888, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.942,50, a favor de Condoroll Tintas S. A., por conta da verba 711-2.253. — Empenho número 32. — Registre-se.

O. P. 2.889, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.960,00, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho n.º 98. — Registre-se.

O. P. 2.891, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.146,00, a favor de International Harvester Export Company, por conta da verba 711-2.220. — Empenho n.º 180. — Registre-se.

O. P. 2.892, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 426,00, a favor de Indústria de Tintas e Vernizes Cotto-mar Ltda., por conta da verba número 711-2.253. — Empenho n.º 22. — Registre-se.

O. P. 2.896, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 1.490,00, a favor de Paredes & Cia., por conta da verba 711-2.253. — Empenho n.º 33. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 3.066, de 6-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Evelina Cordeiro da Graça, por conta da

Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 138. — Registre-se.

O. P. 3.124, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Victorio Libonati, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho número 337. — Registre-se.

O. P. 3.138, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 186,90, a favor de Dalila Leal, por conta do Decreto número 8.155 de 1945. — Empenho número 99. — Registre-se.

O. P. 3.139, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Artur Hereira dos Santos, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 53. — Registre-se.

O. P. 3.245, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Leonidio Delfino Acioli, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 236. — Registre-se.

O. P. 3.246, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 87,10, a favor de Maria de Lourdes Sodré de Macedo, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 263. — Registre-se.

O. P. 3.293, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Juraci da Costa Santos, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 226. — Registre-se.

O. P. 3.093, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Ivonete de Sousa Araújo, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 175. — Registre-se.

O. P. 3.099, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Camemiro Tomaz, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho número 31. — Registre-se.

O. P. 3.102, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Juvenal Martins de Sousa, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 228. — Registre-se.

O. P. 3.106, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Eliadio da Silva, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho número 123. — Registre-se.

O. P. 3.235, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Felinto de Bastos Coimbra, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 140. — Registre-se.

O. P. 3.235, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 60,00, a favor de Maria Carvalho Vieira Ferreira, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 258. — Registre-se.

O. P. 3.305, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Palmira Ferreira Oidion Ribeiro, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 301. — Registre-se.

O. P. 3.333, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 6.316,20, a favor de Saint Clair Bento da Silva, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 329. — Registre-se.

O. P. 3.226, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Hildebrando da Silva Freitas, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 164. — Registre-se.

O. P. 3.227, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 86,70, a favor de Elvira Gonzalez Costas, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 125. — Registre-se.

O. P. 3.228, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Emidio Delfino Escocio, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 127. — Registre-se.

O. P. 3.248, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de Euclides Monteiro, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho número 132. — Registre-se.

O. P. 3.249, de 10-4-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Oscar Pereira da Silva, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 292. — Registre-se.

O. P. 3.252, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 55,20, a favor de Marcionilo Alves da Silva, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 256. — Registre-se.

O. PP. 3.253, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Jader Bittencourt, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 176. — Registre-se.

O. P. 3.255, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de João Joaquim da Silva Júnior, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 188. — Registre-se.

O. P. 4.254, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Zilka de Faria Vieira, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 342. — Registre-se.

O. P. 3.256, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Joviniano Pereira Duarte, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 219. — Registre-se.

O. P. 3.257, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de João Correia, por conta do Decreto número 8.155 de 1945. — Empenho número 185. — Registre-se.

O. P. 3.263, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Manuel Gonçalves, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho número 249. — Registre-se.

O. P. 3.264, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Hildebrando Monteiro Marinho, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 163. — Registre-se.

O. P. 3.279, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 273,60, a favor de José Maria Mac Dowell da Costa, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 212. — Registre-se.

O. P. 3.282, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 6.712,40, a favor de José Manuel Constâncio, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 211. — Registre-se.

O. P. 3.215, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Ozorio Manuel da Silveira, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 299. — Registre-se.

O. P. 3.217, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Palmerinda Miguel, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 300. — Registre-se.

O. P. 3.262, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Maria Luiza de Gouvea Coutinho, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 265. — Registre-se.

O. P. 4.265, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Edgard de Sousa Torres, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 118. — Registre-se.

O. P. 3.267, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 96,80, a favor de Claudius Rocha Monte Viana, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 153. — Registre-se.

O. P. 3.230, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Oete Dafarena Pinto, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 288. — Registre-se.

O. P. 3.216, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Malvina Senra Guimarães, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 268. — Registre-se.

O. P. 3.309, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 2.050,00, a favor de

Eloy Rodrigues, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 124. — Registre-se.

O. P. 3.344, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 686,00, a favor de Francisco Vieira, por conta do Decreto número 8.155 de 1945. — Empenho número 146. — Registre-se.

O. P. 3.349, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Ramiro Arlindo Costa, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 312. — Registre-se.

O. P. 3.357, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Laura Maria Minoni, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 233. — Rodrigues.

O. P. 3.358, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Sebastião de Almeida, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 315. — Registre-se.

O. P. 3.359, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Feliciano Marques dos Reis, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 139. — Registre-se.

O. P. 3.360, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 19,00, a favor de Sebastião Francisco Nunes, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 321. — Registre-se.

O. P. 3.370, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Rafael Galvão Flores, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 310. — Registre-se.

O. P. 3.378, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 57,00, a favor de Benedito Teixeira, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 65. — Registre-se.

O. P. 3.382, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Oligo Dieranti, por conta do Decreto número 8.155 de 1945. — Empenho número 291. — Registre-se.

O. P. 3.383, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Matias Luis de Azevedo, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 274. — Registre-se.

O. P. 3.384, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Ormaindo Marques da Silva, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 293. — Registre-se.

O. P. 3.385, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 32,30, a favor de José Noemio da Costa, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 213. — Registre-se.

O. P. 3.386, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de João de Almeida Santos, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 180. — Registre-se.

O. P. 3.387, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Sebastião Alves de Araújo, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 316. — Registre-se.

O. P. 3.388, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Sebastião Gomes Moreira, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 322. — Registre-se.

O. P. 3.389, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 266,50, a favor de Maria José Leite de Massena, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Registre-se.

O. P. 3.467, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 5.400,00, a favor de Juradir Quintela e outros, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 230. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 5.632, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 8.000,00, a favor de

Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. por conta da verba 607-2.170. — Empenho n.º 10.732. — Registre-se.

O. P. 5.640, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 5.478,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 607-2.263. — Empenho n.º 9.891. — Registre-se.

O. P. 5.644, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 9.456,00, a favor de Irmãos Andrade & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.210. — Empenhos números 10.333, 10.777, 9.854, 9.670 e 9.557. — Registre-se.

O. P. 5.675, de 25-8-45, na importância de Cr\$ 589,20, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 607-2.262. — Empenho número 10.669. — Registre-se.

O. P. 5.743, de 28-8-45, na importância de Cr\$ 2.911,90, a favor de Antonini Rubino & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.210. — Empenhos números 9.578 e 10.086. — Registre-se.

O. P. 5.744, de 28-8-45, na importância de Cr\$ 352,20, a favor de Antonini Rubino & Cia. Ltda., por conta da verba 612-2.210. — Empenhos números 10.196 e 10.644. — Registre-se.

O. P. 5.746, de 28-8-45, na importância de Cr\$ 196,80, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba número 607-2.222. — Empenho número 9.127. — Registre-se.

O. P. 5.747, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 724,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 606-2.260. — Empenho 9.960. — Registre-se.

O. P. 5.748, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.345,30, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Empenho n.º 1.586. — Registre-se.

O. P. 5.749, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 682,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607-2.22. — Empenho n.º 10.722. — Registre-se.

O. P. 5.751, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.839,50, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607-2.263. — Empenho n.º 9.354. — Registre-se.

O. P. 5.756, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.183,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenho 5.480. — Registre-se.

O. P. 5.801, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 2.247,40, a favor de J. Pinho & Moraes Lela., por conta da verba 611-2.230. — Empenhos números 2.584 e 2.583. — Registre-se.

O. P. 5.802, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 745,90, a favor de J. Pinho & Moraes Lela., por conta da verba 612-2.2304. — Empenho número 4.391. — Registre-se.

O. P. 5.804, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 587,70, a favor de J. Pinho & Moraes Lela., por conta da verba 613-2.231. — Empenhos números 4.268, 4.374 e 10.758. — Registre-se.

O. P. 5.805, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 177,40, a favor de J. Pinho & Moraes Lela., por conta da verba 613-2.290. — Empenhos números 4.715 e 4.716. — Registre-se.

O. P. 5.806, de 30-8-45, na importância de 215,00, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.231. — Empenho número 6.947. — Registre-se.

O. P. 5.809, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 308,00, a favor de Lab. Brasileiro de Chimioterapia Ltda., por conta da verba 607 — 2.261. — Emp. 10.861. — Registre-se.

O. P. 5.810, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 102,00, a favor de Lab. Raul Leite S/A., por conta da verba 607 — 2.261. — Emp. 11.071. — Registre-se.

O. P. 5.811, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 70,00, a favor de Lab. Raul Leite S/A., por conta da verba 609 — 2.261. — Emp. 5.239. — Registre-se.

O. P. 5.812, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Laboratórios Raul Leite S/A., por conta da verba 610 — 2.261. — Emp. 8.567. — Registre-se.

O. P. 5.813, de 30-8-45, na importância de 200,00, a favor de Lab. Raul Leite S/A., por conta da verba 613 — 2.261. — Emp. 3.595. — Registre-se.

O. P. 5.816, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 518,50, a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca S/A., por conta da verba 610 — 2.261. — Emps. ns. 4.691, 4.696 e 5.337. — Registre-se.

O. P. 5.817, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 347,20, a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca S/A., por conta da verba 615 — 2.262. — Emp. 9.067. — Registre-se.

O. P. 5.818, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.040,50, a favor de Luis Pinto Segundo, por conta da verba 615 — 2.232. — Emp. 7.724. — Registre-se.

O. P. 5.819, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.125,00, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 607 — 2.222. — Emp. 4.770. — Registre-se.

O. P. 5.822, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 609 — 2.261. — Emp. 1.182. — Registre-se.

O. P. 5.823, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 74,00, a favor de Pap. Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 601 — 2.242. — Emp. 5.552. — Registre-se.

O. P. 5.824, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.530,00, a favor de Pap. Mascote Ltda., por conta da verba 607 — 2.170. — Emp. 4.852. — Registre-se.

O. P. 5.825, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 8.633,50, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta da verba 605 — 2.210. — Emps. ns. 1.357, 223, 3.935, 7.311 e 9.847. — Registre-se.

O. P. 5.826, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 207,40, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta da verba 607 — 2.210. — Emps. 10.159, 9.787, 9.780, 7.197, 10.592 e 10.460. — Registre-se.

O. P. 5.827, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 2.988,50, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta da verba 608 — 2.210. — Emps. 10.179, 6.374, 9.483, 9.492, 9.803, 9.982, 9.989, 9.998 e 10.231. — Registre-se.

O. P. 5.828, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 5.300,00, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta da verba 609 — 2.210. — Emp. 10.088. — Registre-se.

O. P. 5.831, de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 449,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 6.264. — Registre-se.

O. P. 5.832, de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 8.545,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Emps. 8.592, 6.119 e 8.593. — Registre-se.

O. P. 5.833, de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 720,00, a

favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 611-2.280. — Emps. 1.153, 7.537 e 1.350. — Registre-se.

O. P. 5.834 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 1.900,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 612-2.261. — Emp. 6.436. — Registre-se.

O. P. 5.835 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 284,00, a favor de Rinder Indústrias e Comércio S. A., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 8.499. — Registre-se.

O. P. 5.837 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 363,00, a favor de Rinder Indústrias Comércio S. A., por conta da verba 610-2.222. — Emps. ns. 9.277 e 8.826. — Registre-se.

O. P. 5.839 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 960,00, a favor de Rinder Indústrias e Comércio S. A., por conta da verba 615-2.221. — Emp. 8.990. — Registre-se.

O. P. 5.840 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 2.528,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 611-2.240. — Emp. 10.708. — Registre-se.

O. P. 5.841 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 57,80, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 602-2.280. — Emp. 8.013. — Registre-se.

O. P. 5.842 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 190,70, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Emp. números 7.865, 8.019, 8.877 e 3.345. — Registre-se.

O. P. 5.843 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 810,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Emp. 10.977. — Registre-se.

O. P. 5.844 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 1.665,40, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Emps. ns. 8.315, 9.321, 8.440, 3.645, 3.638 e 3.635. — Registre-se.

O. P. 5.851 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 4.240,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.270. — Emps. ns. 6.925, 2.989, 3.145. — Registre-se.

O. P. 5.852 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 152,70, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 607-2.110. — Emp. número 10.147. — Registre-se.

O. P. 5.855 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 3332,30, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 609-2.210. — Emp. 9.952. — Registre-se.

O. P. 5.856 de 30 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 2.178,30, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 610-2.210. — Emp. 7.019. — Registre-se.

O. P. 5.757 de 29 de agosto de 1945, na importância de Cr\$ 306,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 613-2.222. — Emp. 10.712. — Registre-se.

O. P. 5.761, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 5.031,20, a favor de Comp. Usinas Nacionais, por conta da verba 610-2.261. — Emps. números 7.924, 7.422, 7.719, 6.414, 4.043, 8.846, 8.570, 8.972 e 5.044. — Registre-se.

O. P. 5.762, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.958,40, a favor de Comp. Usinas Nacionais, por conta da verba 612-2.261. — Emp. 5.001. — Registre-se.

O. P. 5.764, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Con-

doroll Tintas S. A., por conta da verba 607-2280. — Emp. 10.933. — Registre-se.

O.P. 5.766, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Condoroll Tintas S. A., por conta da verba 612-2280. — Emp. 11.116. — Registre-se.

O.P. 5.767, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 4.940,00, a favor de Deonysio Welsz & Comp., por conta da verba 601-2242. — Emp. 11.926. — Registre-se.

O.P. 5.770, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 81,80, a favor de Empresa Progresso Ltda., por conta da verba 614-2222. — Emp. 5.138. — Registre-se.

O.P. 5.775, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 607-2291. — Emp. 6.057. — Registre-se.

O.P. 5.776, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 528,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 608-2.250. — Emps. números 1.530, 2.169, 7.231, 94.94 e 9.537. — Registre-se.

O.P. 5.777, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 825,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 609-2.210. — Emps. números 7.265 e 9.578. — Registre-se.

O.P. 5.780, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 610-2.291. — Emp. 6.642. — Registre-se.

O.P. 5.781, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.404,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba de Cr\$ 1.404, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 612-2.210. — Emps. números 10.200 e 10.847. — Registre-se.

O.P. 5.783, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 3.560,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba 612-2.250. — Emps. números 7.544, 10.261 e 10.649. — Registre-se.

O.P. 5.785, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 2.150,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Emps. números 6.517 e 9.398. — Registre-se.

O.P. 5.786, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 5.160,00, a favor de Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 2.812, 3.393, 4.330, 4.613, 4.787, 5.158 e 6.291. — Registre-se.

O.P. 5.787, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 258,00, a favor de Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Emp. 3.594. — Registre-se.

O.P. 5.793, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 663,20, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp., por conta da verba 609-2.261. — Emps. 11.316, 11.189 e 11.191. — Registre-se.

O.P. 5.794, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.932,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp., por conta da verba 610-2.261. — Emp. 11.201. — Registre-se.

O.P. 5.796, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 388,80, a favor de J. Piniho & Moraes Ltda., por conta da verba 607-2.232. — Emp. 6.954. — Registre-se.

O.P. 5.870, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 143,60, a favor de Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Emp. 9.294. — Registre-se.

O.P. 5.871, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 2.049,00, a favor de

Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Emps. números 8.854, 8.560, 7.910, 8.975, 9.139, 9.175, 9.172 e 7.718. — Registre-se.

O.P. 5.881, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 2.250,00, a favor de Vicente Amato Sobrinho & Comp., por conta da verba 610-2.261. — Emps. ns. 8.133 e 7.922. — Registre-se.

O.P. 5.891, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 195,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Emp. 23.483. — Registre-se.

O.P. 5.947, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 8.287,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp., por conta da verba 610-2.261. — Emps. números 8.209, 9.140, 9.136 e 8.556. — Registre-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Processos:

N.º 27.922-45 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 215.179,40, observadas as prescrições constantes da Portaria número 22, datada de 6 de março de 1941 e expedida por este Gabinete.

N.º 27.924-45 — União dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 8.156,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941 e expedida por este Gabinete.

N.º 27.925-45 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 93.734,60, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 27.790-45 — Herminio de Castro Tavares. — Deferido. Restitua-se ao requerente a importância de Cr\$ 64,10 descontada a maior em seus vencimentos no mês de novembro findo.

N.º 25.990-45 — José Melquiades da Silva. — Deferido. Em face da certidão anexa, cancele-se a fiança concedida ao contribuinte, José Melquiades da Silva para o prédio sito à Rua Goiás n.º 386, a partir do dia 15 de outubro do corrente ano.

N.º 27.711-45 — Fernando de Sousa Brito. — Restitua-se ao requerente a importância de Cr\$ 60,00 descontada a maior em seus vencimentos do mês de novembro findo.

N.º 7.422-45 — Cândida Antônia Martins. — Deferido. Pague-se ao requerente, como indenização das despesas efetuadas com o enterramento da contribuinte Cândida Antônia Martins, falecida a 22 de novembro de 1945, a importância de Cr\$ 931,10.

N.º 26.457-45 — Companhia Imobiliária Atlântica S. A. — Deferido.

N.º 26.670-45 — Antônio Marques Resende. — Deferido. Assine as apostilas na carta de fiança anexo, transferindo para o nome de Leopoldina Vasconcelos Barros e desta para Antônio Marques Resende, a propriedade do imóvel sito à Rua Basílio de Brito n.º 59.

N.º 27.086-45 — Evangelina Mege Xavier. — Deferido, de acordo com os documentos apresentados, ficando previamente habilitadas à pensão instituída pela requerente, suas filhas maiores e solteiras Gisélia e Cenira.

N.º 25.992-45 — Alberto Gonçalves da Cunha. — Deferido, de acordo com

o processo, ficando previamente habilitadas à pensão instituída pelo requerente, sua esposa D. Maria de Lourdes Monteiro da Cunha e os filhos menores: Aldes José e Fernando Monteiro da Cunha.

N.º 27.548-45 — Herdeiros de João Ferreira de Freitas. — Deferido. Pague-se a requerente, viúva do contribuinte João Ferreira de Freitas, falecido a 23 de novembro último, a importância de Cr\$ 1.000,00 de auxílio para funeral.

N.º 26.784-45 — Manuel Duarte da Fonseca. — Deferido.

Ns. 26.784-45 — Manuel Duarte da Fonseca e 19.123-45 — Edgar Garrido de Oliveira.

Ns. 27.675-45 — Cristalina Pinto Paga; 27.697-45 — João Correia de Araújo Filho; 27.531-45 — Artur José Firmiano; 27.423-45 — Luís Ramos de Figueiredo e 26.492-45 — Ilda Vieira da Luz. — Deferido.

N.º 26.626-45 — Herdeiros de Odilon Ribeiro de Medeiros. — Deferido, nos termos da letra b do art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9-5-1930. Tendo em vista a certidão de casamento apresentada, proceda-se à reversão da cota de Odila, a partir de 26-9-45, filha do ex-contribuinte Odilon Ribeiro de Medeiros, para seus irmãos, ainda pensionistas, Maria Eugênia, Renato, Jaguaré, Orlando e Alice. Assine os títulos de pensionista.

N.º 27.921-45 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Pague-se a importância de Cr\$ 31.046,00, nos termos das informações.

Serviço de Controle Financeiro e Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Flávio Carneiro da Cunha — matrícula 35.459 — Proc. 27.671-45 — Verifique o débito decorrente de sua inclusão.

Válter Machado Fagundes — Matrícula 44.109 — Proc. 27.687-45. — Idem.

Mária Dutton — Mat. 16.838 — Proc. 27.856-45 — Verifique o débito decorrente da diferença de vencimentos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Marnito, S. A., com escritório à Rua Franco de Almeida, 80, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e Contratante Empreiteira, para execução do revestimento e outras obras de acabamento nas duas galerias e nas fachadas do Túnel do Leme

Aos dezoito dias do mês de novembro de 1945, no Gabinete do Secretário Geral de Finanças, à Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar, presentes o Sr. Secretário Geral de Finanças, Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro, que, neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Companhia Marnito S. A., representada por seu Diretor, Dr. Jorge da Silveira, que declarou vir assinar o presente termo

de contrato, para a execução do revestimento e outras obras de acabamento nas duas galerias e nas fachadas do Túnel do Leme, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843 de 7 de dezembro de 1939 (Lei dos Dois Terços), e declarado, ainda, e por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, inteiramente, ao que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, e por ter o Sr. Prefeito, orp despacho de 26 de outubro de 1945, exarado no processo número 8.908-45-FSE, e publicado à página n.º 7.599, da Seção Segunda do Diário Oficial do dia 31 de outubro de 1945, aceito a proposta apresentada pela Contratante Empreiteira na concorrência realizada no dia 18 de setembro e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira:

Objeto do contrato — O objeto deste contrato é a execução, nas duas galerias e nas fachadas do Túnel do Leme, das obras enumeradas a seguir:

a) Revestimento dos pés direitos das duas galerias, das superfícies curvas de concordância das entradas, das portas de caixas e de compartimentos da instalação de luz e dos muretes dos passeios elevados, com placas de sienito.

b) Revestimento de mosaico de cerâmica nacional, em pastilhas, ou com argamassa de preparo especial, das sancas de iluminação indireta dos quatro bocas das galerias.

c) Revestimento das abóbadas das galerias com mosaico de cerâmica nacional, em pastilhas, ou com argamassa de preparo especial.

d) Revestimento dos oito arcos das fachadas (dois em cada entrada de galeria, um externo e outro de arremate do pórtico) com pedras de granito.

e) Revestimento dos planos das fachadas do Túnel e da muralha fronteira ao Hospital São Zacarias, com placas de granito.

f) Construção da balaustrada de granito, no coroamento das fachadas da muralha fronteira ao Hospital São Zacarias e no mirante da Avenida Carlos Peixoto.

g) Construção de escada de granito para acesso ao mirante da Avenida Carlos Peixoto.

h) Pavimentação com lajados de granito no mirante da Avenida Carlos Peixoto e no patamar da escada e assentamento de tentos do mesmo material para guarnecer a pavimentação.

i) Assentamento de meios fios de granito nas duas galerias.

j) Pavimentação dos passeios das duas galerias com lajados de granito ou com mosaico tipo português.

k) Assentamento de corrimãos com montantes de metal, sobre os arcos dos passeios elevados das duas galerias.

II — Especificações das pedras de revestimentos:

A — Placas de sienito — As placas de sienito para o revestimento de

qualquer das superfícies consideradas no item A deverão satisfazer às seguintes condições gerais:

a) Serão rigorosamente regradas e apresentarão as arestas vivas e perfeitadas;

b) Terão a face aparente perfeitamente lustrada por levigação natural com carburundum convenientemente graduado e acabamento com óxido de estanho, sem o emprego de cêra ou qualquer outra substância;

c) Terão as juntas rebaixadas de 0,003m x 0,005 (oitto por cinco milímetros) de acordo com o desenho de detalhe e polimento no rebaixo, podendo a aresta do ângulo reentrante ficar ligeiramente arredondada. Além disso, as placas de sienito, conforme a superfície em que tenham de ser aplicadas, deverão satisfazer ao seguinte:

1.º — Placas destinadas ao revestimento dos pés direitos e dos muretes:

a) Terão as faces rigorosamente planas e a espessura uniforme de 0,03m (três centímetros);

b) Terão a forma de paralelogramo nas duas faces maiores, de modo a ficarem, depois de assentes, com duas faces menores na posição vertical e as outras duas paralelas ao "grade" da galeria.

2.º — Placas destinadas ao revestimento da superfície curva da entrada das duas galerias:

a) Terão a forma e a curvatura convexa necessária, de acordo com o projeto, para a perfeita composição da superfície de concordância;

b) Poderão ter espessura variável com observância, porém, no mínimo, de 0,03m (três centímetros).

3.º — Placas para forração das portas das caixas de quadros e das cabines de transformadores da instalação de luz:

a) Terão as faces rigorosamente planas e a espessura uniforme de 0,02m (dois centímetros);

b) Serão dotadas de curos dispostos e dimensionados de acordo com indicações a serem fornecidas oportunamente pela Fiscalização.

B — Granito para revestimento e para balaustrada — O granito a empregar no revestimento dos arcos e dos planos das fachadas, na face da muralha frontal ao Hospital São Zacarias e na construção das balaustradas será todo da mesma procedência, da mesma qualidade e de cor clara, devendo o Contratante apresentar amostras para escolha pela Fiscalização, conforme a aplicação, o granito deverá satisfazer, além disso, às seguintes prescrições:

1.º — Pedras para o revestimento dos oito arcos das fachadas:

a) Terão as faces aparentes com acabamento fino e as arestas vivas e perfeitadas;

b) Terão lidoz irregular e cortado de modo a permitir apoio na estrutura de concreto armado;

c) Terão formas e dimensões de acordo com os detalhes do projeto;

d) Terão as juntas rebaixadas de modo o rebaixo apresentar 0,03m (três centímetros) de abertura, e 0,02m (dois centímetros) de profundidade, podendo o ângulo reentrante ficar ligeiramente arredondado.

2.º Placas para revestimento do plano das fachadas e da muralha frontal ao Hospital São Zacarias:

A) terão a face aparente de acabamento fino;

B) serão dimensionadas de acordo com o projeto com a espessura uniforme de 0,03m (três centímetros);

C) terão as juntas rebaixadas de 0,02m x 0,01m (dois centímetros por um centímetro).

3.º Peças para a construção das balaustradas:

A) terão as formas dimensões indicadas nos desenhos de detalhes;

B) serão massiças e acabadas com apicoamento fino;

C) as peças do sóco e do chapim terão rebaixos de 0,02m (dois centímetros), com as dimensões e o espaçamento convenientes para embutimento dos balaustres;

D) as peças do chapim terão o comprimento de 1,60m (um metro e sessenta centímetros).

III — Execução do revestimento:

A) preparo de base — Todas as superfícies de concreto a revestir com placas, pedras, mosaico ou com embôco, serão previamente apicoadas com martelete e ar comprimido, até adquirirem a rugosidade conveniente depois do que, sofrerão rigorosa limpeza com jato de ar e lavagem. Posteriormente, estando humedecidas as superfícies serão cobertas com uma base de chapisco de argamassa de cimento e areia grossa, no traço de 1:3. Somente depois de concluída a pega do chapisco da base poderá ser iniciado o revestimento, devendo, em qualquer dos casos, ser feita a aplicação da argamassa de assentamento das placas e das pedras ou a execução do embôco, estando a base convenientemente humedecida. Nas juntas de dilatação a base será interrompida e arrematada regularmente de um e outro lado.

B) Argamassa de assentamento dos revestimentos de sienito e de granito — Para o assentamento das peças de sienito e de granito dos revestimentos, será empregada argamassa de cimento, sabão das laranjeiras e areia do traço 1: 1:3, devendo a argamassa encher completamente, sem falhas, o espaço entre o chapisco de base e as peças e, bem assim, os furos de ancoragem. Nas juntas de dilatação e argamassa de assentamento será removida e cortada regularmente de um e outro lado, logo que tiver início o endurecimento.

C) Colocação das placas de sienito — Cada placa, colocada com argamassa de assentamento, deverá ficar firmemente ancorada, no concreto, com dois grampos de ferro galvanizado número 8. As placas ficarão dispostas no revestimento dos pés direitos, das faces laterais dos muretes e na superfície curva de concordância das entradas, conforme as indicações do projeto. O dimensionamento dessas placas será feito de acordo com os detalhes do projeto e as indicações da Fiscalização, de modo a se formarem fiadas uniformes nos dois lados de cada galeria. As placas de arremate da face superior dos muretes terão 1,20 x 0,24 x 0,03 (um metro e vinte centímetros, por vinte e quatro centímetros, por três centímetros), com lustro nas três faces aparentes, e serão perfuradas para o necessário engaste das montantes do corrimão de metal, devendo haver coincidência de furo com junta entre placas. As placas de forração das portas de caixas e de cabines de instalação de luz serão fixadas com dispositivos especiais não aparentes, constituídos e dispostos de acordo com a fiscalização. Nas juntas de dilatação o revestimento será interrompido

devendo as placas apresentar, de um e outro lado um arremate rigorosamente vertical, nenhuma ligação podendo haver entre as placas através das juntas.

D) Colocação das pedras de revestimento dos arcos das fachadas — Será feita rigorosamente de acordo com os detalhes do projeto, devendo cada pedra ser cuidadosamente ancorada na estrutura de concreto armado por meio de dois chumbadores de ferro galvanizado de 1" (uma polegada) de diâmetro.

E) Colocação das placas de granito de revestimento das fachadas e da muralha frontal ao Hospital São Zacarias — O assentamento e a ancoragem das placas dos revestimentos em aprço obedecerá às especificações do assentamento das placas de sienito no revestimento dos pés direitos das galerias (primeira parte do item C do § III), com a disposição e o dimensionamento indicados no projeto, mas interrompidas nas juntas de dilatação dos planos das fachadas. As arestas das placas ao longo dessas juntas deverão ficar rigorosamente na vertical. Nenhuma ligação poderá haver entre as placas através das juntas. Na superfície de concordância do plano da fachada com o da muralha frontal ao Hospital São Zacarias, as placas apresentarão a face aparente com a curvatura côncava indicada no projeto e poderão ter espessura variável, atendido o mínimo de 0,03m (três centímetros).

F) justaposição das placas e pedras dos revestimentos — Em qualquer dos revestimentos especificados, com pedra, as peças deverão ficar perfeitamente justapostas umas às outras, sendo tolerado, que se formem, incidentalmente, juntas com a abertura máxima de três milímetros, sendo exigido, nesse caso, o enchimento por meio de pasta de cimento e m. pó fino, do traço 1:3 executado com espátulas apropriadas.

G) Revestimento da superfície das entradas das galerias — A superfície das sancas de iluminação indireta das quatro bocas das galerias será revestida por um dos seguintes processos:

1.º Revestimento com embôco e rebôco, obedecido o seguinte:

A) antes da aplicação de qualquer das duas camadas do revestimento a superfície a cobrir será rigorosamente limpa com jato de ar e humedecida;

B) o embôco será feito com uma camada de cerca de 0,015m (centímetros, e meio) de argamassa de cimento, cal e areia grossa do traço 1:2:6, cuidadosamente e fortemente aplicada sobre a base preparada de acordo com as especificações do item 03.01 e, digo, III letra A e deverá ficar perfeitamente desempenado.

C) o rebôco será constituído por uma camada uniforme de cerca de 0,005m (cinco milímetros) de espessura de argamassa de "Cirex" "Durite" ou outro material de revestimento especial, similar e equivalente a "Monte Branco" a juízo da Fiscalização que determinará a colocação a ser adotada;

D) o acabamento final da superfície rebocada será feita a camurça;

E) a Fiscalização poderá determinar que toda a superfície rebocada, seja queimada com solução de ácido clorídrico depois do acabamento final;

F) a superfície revestida apresentará, afinal, rigorosamente as curva-

turas do projeto, sem falha, depressão, saliência ou fendilhamento e sem mancha;

2.º Revestimento com mosaico de Cerâmica Nacional, em pastilhas, conforme as especificações do inciso 1.º do item 03.08, digo da letra H do item III;

H) Revestimento das abobadas das duas Galerias — Ficam previstos dois processos para o revestimento das abobadas.

1.º Revestimento com mosaicos de Cerâmica Nacional em pastilhas coladas em papel, fabricado pela Companhia Cerâmica Brasileira ou pela Cerâmica Vista Alegre Limitada, observado o seguinte:

A) o assentamento do mosaico será feito em argamassa de cimento, areia fina e sabão das laranjeiras, do traço 1: 2: 3;

B) a argamassa de assentamento será cuidadosamente aplicada sobre base de chapisco especificada no item A do Parágrafo III, depois de ter sido essa base rigorosamente limpa a jato de ar e umedecida;

C) no revestimento final com mosaico será executado de modo a resultar uma superfície de curvatura perfeita, sem depressão ou saliência, obedecendo rigorosamente ao gabarito projetado;

D) as juntas entre as partes deverão ser perfeitas e uniformes;

E) o mosaico será meticulosamente arrematado contra os pés direitos e no contorno dos aparelhos de iluminação das galerias;

F) em ambos os lados das juntas de dilatação o mosaico será interrompido e arrematado cuidadosamente segundo um plano normal ao eixo da galeria;

G) o tipo ou forma e a disposição das partilhas serão escolhidos pela Fiscalização, mediante amostras apresentadas pela contratante;

H) o mosaico será de tonalidade clara, de cor a escolha da Fiscalização;

I) a tomada das juntas será feita por meio de nata de cimento brancas após a aplicação do mosaico quando a argamassa de assentamento estiver perfeitamente seca, podendo a Fiscalização exigir, se julgar necessário, a limpeza prévia das juntas com jato de ar.

A) Balaustradas de granito — O embôco e rebôco, executado de acordo com as especificações do item F do parágrafo III relativo ao revestimento das sancas das entradas das galerias. O revestimento será interrompido nas juntas de dilatação com arremate perfeito de ambos os lados, segundo um plano normal ao eixo da galeria.

J) Escolha do revestimento das abobadas — A escolha do revestimento das abobadas será feita depois de uma demonstração realizada diretamente na abobada da nova galeria pelo Contratante, que revestirá trechos que forem determinados pela Fiscalização, com os materiais especificados nas duas alternativas constantes do item H do parágrafo III as colocações também indicadas pela Fiscalização.

K) Modificação de traços de argamassas — Mediante proposta do Contratante, a Fiscalização poderá autorizar a alteração dos traços especificados para as argamassas de assentamento e de embôco a fim

— Melhor ajustá-las aos materiais disponíveis, desde que não resulte prejuízo para a segurança e a durabilidade da obra, ficando, porém, tal medida na dependência de aprovação do Prefeito no caso de haver diferença do custo para mais ou para menos.

IV — Execução de outras obras:

A) **Balaustradas de granito** — Na construção das balaustradas, no acabamento das fachadas, sobre a muralha ao Hospital São Zacarias e no mirante da Avenida Carlos Peixoto, será observado o seguinte:

1 — O assentamento dos balaústres de todas as peças do soco e do chapim será feito com argamassa de cimento e areia;

2 — Os balaústres serão colocados na posição rigorosamente verticais e serão embutidos nos rebalços do soco e do chapim;

3 — As juntas formadas entre dois elementos sucessivos do chapim deverão coincidir com o eixo de um balaústre;

4 — Serão rigorosamente obedecidos o dimensionamento e demais detalhes do projeto.

B — **Assentamento de degraus na calçada de acesso ao mirante da Avenida Carlos Peixoto** — Serão assentes degraus massivos de granito, com piso de 0,30m (trinta centímetros) e esboço de 0,16m (dezesseis centímetros) sobre um leito de 0,08m (oito centímetros) de concreto de cimento, areia e pedra britada de 1:3:6 e argamassa de assentamento de 1:5 de cimento e areia, com observância do desenho de detalhes.

C — **Assentamento de meios fios nas galerias do Túnel** — Serão assentes, nas duas galerias, na posição e com o nivelamento indicados pela fiscalização, meios fios de granito lavrado para armarner os passeios inferiores. Serão obedecidas as prescrições do Caderno de Obrigações.

D — **Pavimentação de passeios:**

1 — **Passeios elevados nas duas galerias** — Serão pavimentados com lajados planos e retangulares de granito da mesma procedência e qualidade do granito dos meios fios, com 0,06m (seis centímetros) de espessura, uniforme, com a face superior de aplicação fino e arestas retilíneas. Na execução dos serviços será obedecido o seguinte:

A — Os lajados serão assentes em argamassa de cimento e saibro de 1:7 sobre um leito de concreto de 0,06m (seis centímetros) de espessura de 1:3:6 de cimento, areia e pedra britada, estendido sobre o terreno fortemente aplicado, perfeitamente nivelado e irrigado com água;

B — As juntas entre os lajados serão 0,005m (meio centímetro) de abertura e serão tomadas com casca de ovo até dois terços da altura e, da parte cima, com argamassa de cimento e areia de 1:3, ligeiramente rebalçada no arremate superior;

C — Os lajados serão dispostos em fileiras de dois e três elementos, intercaladamente com as juntas das fileiras alternadas em perfeito alinhamento no sentido longitudinal da galeria;

D — Cada lajado terá aproximadamente 0,50m (cinquenta centímetros) de largura no sentido longitudinal da galeria;

E — **Passeios inferiores nas duas galerias** — Fica prevista a alternati-

A — **Pavimentação executada com lajados** para os passeios elevados de acordo com as especificações e instruções sendo, entretanto, a composição ser feita com lajados inteiriços cobrindo todo o espaço entre o meio fio e o pé direito;

B — **Pavimentação com mozaico branco, tipo português**, assente em mistura seca (farofa) de 1:5 de cimento e saibro sobre uma base de concreto de 0,08m (oito centímetros) de espessura, do traço 1:3:6 de cimento areia e pedra britada, assente no terreno perfeitamente apiloado, nivelado e irrigado. A escolha do tipo de pavimentação a adotar será feita pela Prefeitura.

3 — **Pavimentação do mirante da Avenida Carlos Peixoto e do patamar da escada**. Será feita com lajados comuns de espessura entre 0,10m (dez centímetros) e 0,15m (quinze centímetros) apresentando apicoamento fino e arestas retilíneas na face superior. O assentamento se fará sobre o terreno fortemente apiloado e nivelado ficando os lajados perfeitamente calçados com terra e fragmentos de pedra. As juntas ficarão abertas, com 0,03m (três centímetros) de largura. A disposição das juntas será indicada pela fiscalização limitando o talude voltado para a via de acesso aos túneis e a área pavimentada com lajados, serão colocados tentos de granito lavrado com a seção de 0,30m x 0,012 (trinta centímetros por doze milímetros) e arestas superiores boleadas. Nos patamares e nas concorrências os tentos terão as curvaturas indicadas no projeto.

E — **Corrimão de metal nos muretes dos passeios elevados das duas galerias do túnel sobre os muretes dos passeios elevados** será colocado um corrimão constituído de tubos de ferro suportados por montantes do mesmo material, de acordo com o seguinte:

1 — Os tubos terão o diâmetro externo de 0,060 (sessenta milímetros) — (2") duas polegadas internamente;

2 — A ligação entre o corrimão e os montantes será feita por meio do TT;

3 — Os tubos do corrimão não poderão ter emenda entre dois montantes;

4 — Os tubos dos montantes serão inteiriços;

5 — Os montantes serão apoiados sobre base de ferro fundido de acordo com o detalhe do projeto;

6 — A fixação do conjunto do murete será feita, em cada montante, como mostra detalhadamente o desenho, por meio de um ferro de 3/4" (três quartos de polegada) com rosca nas duas extremidades, que se firmará da seguinte maneira:

1.º — Na extremidade inferior com um chumbador de ferro de 1" x 1" (uma polegada) com vinte centímetros de comprimento, com a extremidade inferior aberta em forquilha e tendo na parte superior uma cavidade com rosca onde o ferro de fixação será atarrachado;

2.º — Na extremidade superior por meio de porca e arruela, contra um tarugo de ferro de 1, 1/4" que ficará fortemente embutido soldado e cravado na parte superior do montante e que terá um furo por onde passará a extremidade superior do ferro de fixação.

7.º — Os montantes ficarão espaçados de 1,20m (um metro e vinte centímetros) entre si;

8.º — O corrimão será assente paralelamente ao "grade" da galeria;

9.º — Os montantes serão assentes na vertical;

10 — Os TT de ligação entre o corrimão e os montantes deverão apresentar a haste superior inclinada conforme o "grade";

11 — Os tubos do corrimão e dos montantes deverão ficar completamente atarrachados nos TT de modo a não restar aparente qualquer porção das roscas respectivas;

12 — Em cada ligação de tudo do corrimão com T será colocado, internamente, um tubo de ferro com diâmetro externo igual ao interno do corrimão, avançado 0,10m (dez centímetros) no interior deste, cravado no tubo do corrimão e parafusado no T por meio de pinos de metal com rosca;

13 — Os montantes serão cravados nos TT ou ficarão neles fixados por meio de pinos de metal com rosca;

14 — As bases serão fixadas nos montantes por cravação ou com pinos de metal com rosca;

15 — Os tubos de corrimão e dos montantes, os TT de ligação e as bases serão metalizados com uma capa de bronze de 3-10 (três décimos) de milímetro aplicada sobre uma base de zinco de 2-10 (dois décimos) de milímetro devendo a metalização a zinco ser aplicada sobre a superfície do ferro absolutamente seca, isenta de qualquer traço de matéria gordurosa e depois de tratamento com jato de areia sob pressão de cem libras, devendo, além disso, no caso de ser empregado ferro galvanizado, ficar completamente removida a galvanização antes de aplicação de zinco;

16 — Serão obedecidos todos os detalhes do projeto.

V Disposições diversas:

A) Na execução das obras e serviços compreendidos nesta concorrência, serão obedecidos fielmente os projetos, perfis, detalhes, os níveis e os alinhamentos e instruções fornecidos pela fiscalização e, bem assim, as prescrições do Caderno de Obrigações.

B) O contratante fará a sua custa a correção de qualquer erro, defeito ou diferença, por falta de observância do que determina o item precedente, e observará os prazos impostos pela Fiscalização.

C) O contratante será obrigado a afastar do serviço qualquer empregado que, a juízo da Fiscalização, se tornar inconveniente para o bom andamento, a regularidade, a perfeição da obra e a boa ordem dos trabalhos.

D) O contratante fará remover imediatamente do canteiro do serviço todo e qualquer material cujo emprego fôr impugnado pela Fiscalização.

E) O contratante será responsável pelos danos porventura causados a terceiros em consequência da execução dos trabalhos a seu cargo.

F) Todos os materiais que não estão sujeitos a normas especiais determinadas nestas bases, deverão satisfazer às determinações do Caderno de Obrigações.

G) Todas as argamassas serão traçadas sobre estrado de madeira, em lugar limpo e abrigado e serão aplicadas logo após a preparação do traço.

H) Os andaimes necessários à execução do serviço serão feitos pelo contratante, a sua custa, e deverão apresentar as necessárias condições de estabilidade e resistência e oferecer segurança para os

vendo ser instalados de modo a não perturbar, a critério da Fiscalização, o andamento de outras obras a serviços que tenham de ser executados no Túnel.

I) Todas as superfícies revestidas e pavimentadas pelo contratante serão por este entregues à Prefeitura perfeitamente limpa, e, sendo exigido pela Fiscalização lavadas em água.

J) A Prefeitura porá à disposição do contratante, para auxiliar a execução dos serviços, um compressor de ar portátil do equipamento mecânico das obras do Túnel, devendo o contratante entrar em acordo com a Contratante Empreiteira dessas obras, responsável pela conservação do referido equipamento, para que faça funcionar o compressor com pessoal seu e o conserve enquanto estiver sendo utilizado nos trabalhos compreendidos no presente contrato. Todas as despesas com salários, combustível, lubrificantes, etc., e conservação e manutenção do compressor, correrão por conta exclusiva do contratante enquanto estiver ele à sua disposição.

K) A Fiscalização não poderá expedir ordem para o ataque de quaisquer dos serviços compreendidos na concorrência sem que o local em que o serviço deva ser executado se encontre livre, desembaraçado e em condições de permitir o preparo da base, observadas as especificações adotadas.

L — Tendo em vista que deverá haver uma interrupção entre a conclusão dos trabalhos que correspondam à nova galeria e o início dos que deverão ser executados no Túnel atual, depois de alargado, o contratante poderá construir barracão para que o material seja depositado à medida que fôr sendo preparado. A localização do depósito será iniciada pela Fiscalização, próximo de qualquer das bocas do túnel, de fácil acesso e sem prejuízo para o trânsito e para o andamento das obras ora contratadas e outras que tenham de ser realizadas no local.

M) O material medido e aceito pela Fiscalização de acordo com o que estabelecido no item 10.03, digo, item 3 do § 6.º, ficará sob a guarda e a responsabilidade do contratante que o conservará e o entregará definitivamente em perfeito estado depois de colocado no revestimento.

Cláusula segunda:

Direção e Fiscalização dos Trabalhos — Os serviços mencionados no item 1 serão executados sob a orientação e fiscalização do Secretário Geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial do Túnel de Leme, constituído de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941. O contratante obriga-se a manter permanentemente à testa dos serviços um engenheiro que satisfaça as exigências da lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar o contratante nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. O contratante deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

Cláusula Terceira:

Prazo — 1.º — Deverão ser observados seguintes prazos:

A — Na nova galeria:

a) — os trabalhos de apicoamento das superfícies e revestir, na nova galeria do Túnel, que fôrem indicados pela Fiscalização, serão iniciados pelo Contratante quarenta e oito horas de

ais do recebimento da ordem, devendo a primeira dessas ordens ser baixada logo após a publicação do registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

b — a colocação das placas de sieni- to e das peças de granito deverá ser iniciado, no máximo, quarenta dias depois da publicação do registro do contrato, no Tribunal de Contas;

c — os demais serviços (pavimentação, assentamento de meios fios, colocação de corrimão de metal, etc.) serão iniciados nos prazos que forem fixados pela Fiscalização;

d — todas as obras a serem executadas no interior da nova galeria, nos arcos das duas entradas, o revestimento e a balastrada de metade das duas fachadas, o revestimento da muralha fronteira ao Hospital São Zacarias com a respectiva balastrada, a pavimentação do patamar e do mirante da Avenida Carlos Peixoto e a construção da escada de acesso a esse mirante deverão ficar concluídas dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data da publicação do registro pelo Tribunal de Contas.

B — No Túnel atual depois de alargado:

a — qualquer dos serviços será iniciado dentro de quarenta e oito horas da data do recebimento da ordem de ataque expedida pela Fiscalização;

b — a conclusão de todas as obras se fará no prazo máximo de 10 (dez) meses contados da primeira ordem de ataque de qualquer dos serviços. *Os concorrentes poderão indicar em suas propostas prazos inferiores aos estabelecidos no item precedente para a completa conclusão das obras na nova galeria e no Túnel atual depois de alargado. A redução do prazo será motivo de preferência entre suas propostas de montante igual*.

** — Os períodos compreendidos entre os dois asteriscos, foram tornados sem efeito no livro próprio para lavratura de contrato.

Cláusula Quarta:

Preços — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira serão:

I — Metro quadrado de revestimento, com sienito igual à amostra existente no Serviço Técnico Especial do Túnel do Leme, aos pés direitos e da mureta do passeio elevado, com placas planas de 0,03 m de espessura e das superfícies de concorrência das entradas nas galerias, com placas curvas, Cr\$ 805,80 (oitocentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos);

II — Metro quadrado de placas de sienito de 0,02m de espessura lustrado (igual à amostra), colocados em caixilhos metálicos de portas, Cr\$.. 795,60 (setecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos);

III — Metro linear de revestimento da face superior dos muretes do passeio elevado, com placas de sienito lustrado (igual à amostra) com a seção de 0,24 x 0,03, Cr\$ 377,40 (trezentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos);

IV — Metro quadrado de revestimento das sancas de iluminação indireta, com mozaico de cerâmica nacional, Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos);

V — Metro quadrado de revestimento das sancas de iluminação indireta, com argamassa especial, sendo o rebóco de "Cirex", "Durite", ou similar, e "Monte Branco", Cr\$ 91,80 (noventa e um cruzeiros e oitenta centavos);

VI — Metro quadrado de revestimento de abóbadas com mozaico de cerâmica nacional, Cr\$ 107,00 (cento e sete cruzeiros e dez centavos);

VII — Metro quadrado de revestimento de abóbadas com argamassas especiais sendo o rebóco de "Cirex", "Durite" ou similar, e "Monte Branco", Cr\$ 71,40 (setenta e um cruzeiros e quarenta centavos);

VIII — Prego global para o revestimento dos dois arcos de cada entrada de galeria (arco de arremate do pórtico e arco da fachada) com granito claro aplicado fino, de acordo com os detalhes do projeto, Cr\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos cruzeiros);

IX — Metro Quadrado de revestimento do plano das fachadas e de muralhas, com placas de granito claro aplicado fino, com 0,03 m de espessura, Cr\$ 693,60 (seiscentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos);

X — Metro linear de balastrada (sobre os muros da fachada e sobre muralhas) de granito claro aplicado fino, de acordo com os detalhes do projeto, Cr\$ 1.632,00 (mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros);

XI — Metro linear de degraus maços de granito lavrado, assente sobre leito de concreto, Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos);

XII — Metro quadrado de pavimentação de granito aplicado fino com lajados comuns de 0,10m a 0,15 e espessura, Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos);

XIII — Metro linear de tentos retos de granito lavrado, de seção de 0,03 x 0,12m com arestas superiores boleadas, inclusive assentamento, Cr\$.. 102,00 (cento e dois cruzeiros);

XIV — Metro linear de tentos curvos de granito lavrado, de seção de 0,3 x 0,12m com arestas superiores boleadas, inclusive assentamento, Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos);

XV — Metro linear de meio fio de granito lavrado, inclusive assentamento, Cr\$ 112,20 (cento e doze cruzeiros e vinte centavos);

XVI — Metro quadrado de passeio de lajedos de granito, aplicado fino, com 0,06m de espessura assente sobre base de concreto, Cr\$ 821,10 (oitocentos e vinte e um cruzeiros e dez centavos);

XVII — Metro quadrado de passeio de mozaico tipo português assente sobre base de concreto, Cr\$... 107,10 (cento e sete cruzeiros e dez centavos);

XVIII — Metro linear de corrimão de ferro metalizado, colocado nos muretes dos passeios elevados, de acordo com os detalhes do projeto, Cr\$ 612,00 (seiscentos e doze cruzeiros);

XIX — Metro quadrado de apicoamento e chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 nas superfícies de concreto a revestir, Cr\$ 20,40 (vinte cruzeiros e quarenta centavos);

XX — Metro quadrado de tratamento de superfícies rebocada com solução de ácido clorídrico, Cr\$ 6,12 (seis cruzeiros e doze centavos). Os preços acima se referem a materiais colocados, sendo os andaimes, argamassas e todas as demais despesas, por conta do Contratante. A Prefeitura poderá determinar o revestimento das abóbadas, total ou parcialmente, quer com mozaico de cerâmica, quer com argamassa especial, sendo o rebóco de "Cirex", "Durite" ou similar à sua escolha, ou "Monte Branco".

Cláusula Quinta:

Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 9.055.845,60 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, as quais, entretanto, poderão ser aumentados diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes da mesma tabela. Os pagamentos correrão por conta do item III — Túnel do Leme — do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983 de 30 de dezembro de 1941, no qual fica empenhada a despesa e serão feitos em moeda corrente, sendo que a Contratante Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do que estabelece o Capítulo VIII das "Obrigações Contratuais", e relativas sempre as quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições, feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante Empreiteira. Cada pagamento ficará ainda sujeito a comprovação prévia do depósito da importância igual a 2% (dois por cento) do valor da fatura, para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica. Depois de concluídas as obras relativas à nova galeria, o Contratante poderá pedir, mensalmente, medição das placas pedras e lajedos, destinados a revestimento, que tenha preparado e acumulado no depósito previsto no item L ou em local determinado pela Fiscalização, e uma vez aceito o material, apresentar contas para serem pagas pela Prefeitura devendo essas contas corresponder a 80% (oitenta por cento) dos preços estabelecidos na tabela contratual para o fornecimento e assentamento.

Cláusula Sexta: Multas — De acordo com o Capítulo VI das "Obrigações Contratuais", a Contratante Empreiteira fica sujeita a pagar à Prefeitura, a quantia de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela cláusula quarta ou de prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", à juízo do Secretário Geral de Viação e Obras. Desde que a Contratante Empreiteira, dentro do prazo estipulado, nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) à Juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências.

Cláusula sétima:

Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1939 e, ainda, se a Contratante Empreiteira falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivos a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula oitava:

Caução e Impostos — Para garantia dos trabalhos ora contratados a contratante empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$.. 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) em 4 apólices ao portador (Decreto-lei n.º 1.110 de 16 de fevereiro de 1939) sendo 2 de Cr\$.. 50.000,00 cada uma, números 9.055-6 de 2 de Cr\$ 25.000,00 cada uma, nú-

meros 9.417-8 todas com os cupons de juros e 5 obrigações de guerra (Decreto n.º 4.789 de 5-10-42 e 6.516, de 22-5-44) de Cr\$ 5.000,00 cada uma com os cupons de juros do n.º 7 em diante, ns. 164.780-4, de acordo com o talão número 7.674 de 13 de novembro de 1945; e pagou pelas guias números 3.200.706 e 3 respectivamente, as importâncias de Cr\$ 27.168,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta e oito cruzeiros) e Cr\$ 36.224,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros) relativas ao expediente o Selo Federal, de acordo com a Lei do Selo (Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942). A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pela contratante empreiteira, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais" o desconto de qualquer importância de caução e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula nona:

A Contratante Empreiteira, elege para domicílio legal o Fórum desta cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula Décima:

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante Empreiteira nenhuma indenização caberá, no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que foi lido e achado conforme. E eu Thais Accioly, matrícula n.º 29.955 — Oficial Administrativo, referência 61 — Auxiliar Administrativo em Comissão, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1945. — Armando Vidal Leite Ribeiro. — Jorge da Silveira. — Jorge Cláudio Noel Ribeiro. — Harrison Porto Viana. — Thais Accioly.

Departamento de Construções Proletárias

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de Ratificação e de Retificação a parte final do contrato assinado em 4 de Setembro de 1945, referente a locação do prédio da Estrada Marechal Rangel n.º 895, firmado entre esta Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Nathan Becker

Aos 5 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes no Departamento de Construções Proletárias da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro arquiteto Senhor Henrique Rebelo de Vasconcelos, na qualidade de representante da Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas adiante assinadas, conchecidas dos interessados, compareceu o Senhor Nathan Becker, proprietário do referido prédio imóvel e declarou vir assinar o presente termo aditivo de ratificação ao contrato assinado em 4 de Setembro de 1945 e de retificação a parte final do mesmo contrato, que pelo presente passará a ter redação constante da cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula Primeira — Pelo presente contrato ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do contrato assinado em 4 de setembro de 1945, com exceção da parte final do aludido contrato.

"Cláusula Segunda" — Fica retificada a parte final do contrato citada

que passará a ter a seguinte redação: "E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado de conformidade com os despachos exarados no processo n.º 9058-42, se lavrou o presente termo de renovação de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Nelson Meyer de Oliveira, oficial administrativo classe 73, matrícula 4.399, com exercício neste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente para assinatura deste termo na importância de Cr\$ 22,00 e mais a taxa sobre o valor do contrato, na importância de Cr\$ 44,40, que foi paga em selos federais, também colados e inutilizados com as assinaturas dos mesmos. Em 4 de Setembro de 1945. (ass) Edgard Luiz Duque Estrada — Nathan Becker — Zadyr Hallaa — Sulze José de Santana — Nelson Meyer de Oliveira)".

E para firmeza do que acima ficou esclarecido, lavrei o presente termo aditivo da ratificação e de ratificação que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Nelson Meyer de Oliveira, oficial administrativo classe 73, matrícula 4.399, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Pagou o interessado no ato da assinatura do presente termo, em selos municipais colados e inutilizados com as assinaturas dos Srs. abaixo mencionados, a importância de Cr\$ 22,00 correspondente à taxa de assinatura de termo (Tabela "J" n.º 6 do Decreto-lei 2049 de 29 de Fevereiro de 1940).

Departamento de Construções Proletárias em 5 de Dezembro de 1945. Henrique Rebelo de Vasconcelos — Nathan Becker — Pedro de Andrade — Domingos Moreira da Silva — Nelson Meyer de Oliveira.

Departamento de Edificações Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, Diretor, Engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas e interessados, compareceram os Senhores Dr. Celso de Azevedo Marques e sua mulher Dona Guilmar Oliveira de Azevedo Marques, brasileiros, proprietários residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, na qualidade de promitentes vendedores de terreno situado na Rua Diógenes Sampaio junto e depois do prédio número oitenta e seis (86), conforme faz certo a Escritura de promessa de compra e venda, quitação de preço, constituição de mandato e irrevogabilidade do ato que fazem a Foedi Alfredo Tomé, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, residente e domiciliado nesta cidade, lavrada em notas do tabelião do Décimo Sexto Ofício, livro quatrocentos e onze, folhas cinquenta e oito, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, e a Companhia de Terrenos Cristo Redentor, com sede nesta Capital, neste ato devidamente representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Hermano Barcelos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, para na qualidade de proprietário do terreno contíguo, situado na divisa lateral direita, na forma da Escritura de venda de uma situação denominada "Gávea", na Estrada da Gávea número três (3), cinco (5) e sete

(7) e trinta e oito (38) lotes de terreno, lavrada em Notas do Tabelião do Sexto Ofício, desta cidade, livro 208, folhas 47 verso, em 8 de fevereiro de 1930, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para construção de um edifício de apartamentos com três pavimentos, no terreno de propriedade dos signatários, situado na Rua Diógenes Sampaio junto e depois do número oitenta e seis (86), requerida pela petição datada de vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco e protocolada neste Departamento, sob o n.º 343.493-1945.

Segunda: Os promitentes vendedores e promitentes compradores, signatários em referência, se obrigam, por si, seus herdeiros, cessionários ou sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa lateral direita, de propriedade da "Companhia de Terrenos Cristo Redentor".

Terceira: Os proprietários signatários em referência, se obrigam, por si, seus herdeiros, cessionários ou sucessores, a não ocupar as áreas a que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação.

Quarta: As áreas de servidão recíproca a que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo n.º 343.493-1945.

Quinta: Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário que não observar integralmente todas as cláusulas do presente termo de obrigação, a multa de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, e, na reincidência, procederá a demolição de qualquer edificação existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%).

Sexta: A aplicação da multa e a cobrança das despesas com o acréscimo de vinte por cento (20%), conforme prevê a cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938.

Sétima: Será fornecida aos proprietários signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbo ad verbum* deste termo de obrigação, a qual, deverá ser registrada às expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 343.493-1945, e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor

deste Departamento, Engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessados, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n.º 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-39993, datada de vinte de novembro do ano de 1945, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo: Vai o presente termo, selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Assina o presente termo, representando os promitentes vendedores, o Sr. Clemenceau Luís de Azevedo Marques, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, na forma dos poderes outorgados pelo público instrumento de procuração apresentado, lavrado em Notas do 16.º Ofício desta Capital, às fls. 58, do Livro 411 e representando a Companhia de Terrenos Cristo Redentor, o Diretor-Tesoureiro, Sr. Luís Antônio Barcelos, maior, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na forma dos respectivos Estatutos. Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, Diretor; — Clemenceau Luís de Azevedo Marques; Carteira de identidade da Ordem dos Advogados do Brasil número 4.396; — Foedi Alfredo Tomé. — Carteira de identidade do Estado de São Paulo n.º 328.081; — Luís Antônio Barcelos. — Carteira de identidade da Polícia do Distrito Federal n.º 282.817. Como testemunhas: Manuel Lourenço Ferreira e Ladislau Pereira.

Serviço de Correspondência, em 4 de novembro de 1945. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71 — Matrícula n.º 31.747. Está conforme. — Francisco Mattos Montani, Chefe de 8 ED. — Matrícula número 4.205. — Visto: Ivan de Oliveira Lima, Diretor — Matrícula n.º 4.159.

Departamento de Concessões

Termo de prorrogação pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede prorrogação da licença concedida à Empresa "Auto-Viação Popular".

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes no Departamento de Concessões, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro Civil Otávio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a firma José Correia Lopes & Cia., proprietária da "Empresa Auto-Viação Popular", representada pelo Sr. José Correia Lopes, que explora a indústria de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, com sede, garagem e oficinas à Rua Ana Neri n.º 185, para firmar o presente termo que, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, de 30 de abril de 1945, exarado no processo n.º 401.141-45, que se acha anexo ao de n.º 2.849, de 1939, tem por finalidade especial prorrogar, a título precário, sob as condições abaixo estabelecidas, a licença concedida à citada Empresa.

Primeira — Fica prorrogada, a título precário, a licença concedida à Empresa "Auto-Viação Popular". Na-

ra a exploração da indústria de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, por mais dois (2) períodos de quatro (4) anos, a contar de 4 de agosto de 1939, data em que terminou a licença anterior, a fim de dar vigência a mesma, conforme o despacho do Sr. Prefeito acima referido.

Segunda — A firma José Correia Lopes & Cia., proprietária da Empresa Auto-Viação Popular, continuará a explorar as seguintes linhas n.ºs: 24 — "Monroe-Lins de Vasconcelos" e 25 — "Monroe-Maria Luísa".

Terceira — A firma José Correia Lopes & Cia. se compromete, sob pena de nulidade da licença a que se refere este termo, a continuar a dar cumprimento integral ao Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.936, de 23 de junho de 1932, e a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens e avisos emanados da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência do presente termo, e a não causar nenhum embaraço à execução do Decreto n.º 4.204, de 13 de junho de 1934, que determina a divisão da Cidade em zonas, para efeito da organização do serviço de ônibus, submetendo-se a tudo que nesse sentido for determinado pela Prefeitura, bem como a fazer, desde que a mesma Prefeitura julgue necessário para conveniência pública, as alterações de itinerários, pontos de estacionamento, seções e cobrança de passagens das linhas mencionadas neste termo, de acordo com a legislação vigente.

Quarta — De acordo com o que estabelece o artigo 10 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926, de 22 de junho de 1932, garantirá o presente termo a caução de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), depositada nos cofres municipais nas datas indicadas e do modo seguinte: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia n.º 1.333, em 31 de julho de 1931; Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia n.º 2.236, de 28 de janeiro de 1933, ambas em nome de José Correia Lopes & Cia., e Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em apólices municipais, pela guia 5.630, em 9-10-45, também em nome de José Correia Lopes & Correia Lopes & Cia.

Quinta — Continuam em pleno vigor as demais disposições contidas no termo inicial de obrigação, assinado neste Departamento, em 4 de agosto de 1931, no livro 5, à fls. 78v., e no termo de obrigações, assinado em 18 de agosto de 1936, no livro 6, à fls. 85 a 86v., as quais ficam fazendo parte integrante do presente termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, é por elas assinado, pelas testemunhas e por mim Edgar Barbosa, funcionário que o escrevi e subscrevo. Pela guia número 5.201-216, foi pago o imposto de expediente na importância de Cr\$ 482,00, em 14-9-45. Sobre 7 estampilhas no valor total de Cr\$ 49,00 e o selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1945. — Octavio Valdetaro Coimbra, Diretor. — José Corrêa Lopes, pela firma José Correia Lopes & Cia. — Eduardo de Oliveira. — José Antonio Vieira, testemunhas. — Edgard Barbosa, Oficial Administrativo, classe 73, Matrícula 4.598. Visto: João Baptista Godinho Drumond, Chefe de Serviço da 8CS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

(*) Plantões de farmácias para 1946

Nos termos do Decreto-lei n.º 2.086, de 23-3-40, convido os Srs. proprietários de farmácias localizadas no 1.º Distrito de Fiscalização — Centro, para uma reunião no dia 10 de dezembro vindouro, na sede do Distrito, à Avenida Almirante Barroso n.º 24, 2.º andar, às 16 horas, para as alopáticas e às 17 horas para as homeopáticas, a fim de ser organizada a escala de plantões para o exercício de 1946.

Os interessados, que não comparecerem, se sujeitarão a ter a escala feita à sua revelia.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1945. — O Chefe do Distrito, José Nunes Ramos.

Dias 29-11 e 1 e 3-12-45.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Pelo presente, ficam convidados os Srs. proprietários das farmácias localizadas no 10.º Distrito de Fiscalização — Madureira, a comparecerem à sede deste Distrito, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 60, sob, no dia 11 do corrente, às 15 horas, a fim de discutir a maneira de ser confeccionada a respectiva escala de plantões, a que se refere o art. 1.º do Decreto número 2.086, de 25 de março de 1940.

Em 4 de dezembro de 1945. — Antonio Teixeira.

AFERIÇÃO

DISTRITO DE CAMPO GRANDE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 28 do corrente a 10 de dezembro, à Rua Coronel Agostinho n.º 80, mediante o pagamento da taxa de aferição ou, no local procedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 26 de novembro de 1945. — Renato Meira Lima, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Material

CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS

Faço público que no dia 12 do corrente às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Av. Aparício Borges n.º 201 — 9.º andar, — sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

PREÇOS VALIDOS DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1946

Concorrência n.º 413 — Espécie do material: — Caixa para empôla.

Nota: — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorreções.

EDITAIS E AVISOS

grante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 5 de dezembro de 1945. — Lino Sieiro, Chefe do 2 ML.

Faço público que no dia 12 do corrente às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Av. Aparício Borges n.º 201 — 9.º andar, — sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 412 — Espécie do material: — Pasta de couro e livros.

Nota: — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 5 de dezembro de 1945. — Lino Sieiro, Chefe do 2 ML.

Faço público que no dia 12 do corrente às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Av. Aparício Borges n.º 201 — 9.º andar, — sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 411 — Espécie do material: — microscópio.

Nota: — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 5 de dezembro de 1945. — Lino Sieiro, Chefe do 2 ML.

Faço público que no dia 12 do corrente às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Av. Aparício Borges n.º 201 — 9.º andar, — sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

PREÇOS VALIDOS DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1946

Concorrência n.º 410 — Espécie do material: — Tubos de vidro.

Nota: — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 5 de dezembro de 1945. — Lino Sieiro, Chefe do 2 ML.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 2

Senhores Diretores de Departamento, Chefes de Serviço, Diretores de Estabelecimento e demais funcionários da Secretaria Geral de Educação e Cultura

Tenho o prazer de convidar-vos para assistir à homenagem que será prestada ao eminente educador Doutor Fernando de Azevedo, no próximo dia 8 de dezembro, às 15 horas, no Instituto de Educação.

Distrito Federal 6 de dezembro de 1945. — Fernando Antônio Raja Gabaglia, Secretário Geral de Educação e Cultura.

EDITAL N.º 12

Srs. Chefes de Distritos Educacionais.

Comunico-vos que a Exposição de Desenho, Trabalhos Manuais, Marinharia, Pesca e Piscicultura dos Setores de Atividades Pré-Vocacionais e Instituições Escolares, ontem inaugurada no Ministério de Educação e Saúde, será prorrogada até domingo, dia 9 do corrente, achando-se aberta diariamente ao público em geral ao magistério e aos alunos das escolas públicas e particulares, obedecendo ao seguinte horário: de 9 às 12 horas; de 14 às 17 horas e de 19 às 22 horas, sendo que, no domingo, ficará aberta de 9 às 12 horas e das 14 às 22 horas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1945. — Paulo Maranhão, Diretor.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 39-S-A

Requisição: Of. 405 ESE.

Autorização 1-11-945.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de dezembro de 1945 às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para conserto do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Conserto de máquinas.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: ESE, Avenida Almirante Barroso n.º 81, 12.º andar. Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 4 de dezembro de 1945. — Henrique Batista Pereira, Matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA AN.º 452

Requisição: Feita pelo Of. 39-S-A

Autorização: Em 3-12-945.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de dezembro de 1945 às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Fogão a gás, fogareiros e gás e elétricos, ferro elétrico, aquecedor, ventilador, espelho, banheira, porta-toalha, chuveiro, fichário, berços, biombo, bancos e tapeite.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Setores de A. Pré-Vocacionais, Rua Treze de Maio n.º 44, 5.º andar.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 5 de dezembro de 1945. — Henrique Batista Pereira, Matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 453

Requisição: feita pelo ofício número 399 — D. E. N.

Autorização: em 12-11-45.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de dezembro de 1945 às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Argolas de deck-tenis; Malas portáteis, de couro, para socorros de urgência — (Modelo S. E. F.); Mala para condução de material desportivo de couro (Modelo S. E. F.).

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Evaristo Veiga n.º 95.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata

presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 5 de dezembro de 1945. — *Henrique Batista Pereira*, Matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 45

Requisição: feita pelo ofício número 399 — DEN.

Autorização: em 12-11-45.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de dezembro de 1945 às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Assinatura de Revistas.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: diversos (Centro).

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 5 de dezembro de 1945. — *Henrique Batista Pereira*, Matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 455

Requisição: Feita pelo Of. 39-SAP.

Autorização: em 3-12-45.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de dezembro de 1945 às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital fixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Filtros, tigelas de louça máquina para lhos, incéis, lâmpada para álcool, tesouras, arcos de serra, serras, alicates e umpo de vidro.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Setores de A. e Vocacionais — Rua Treze de maio n.º 44, 5.º andar.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 5 de dezembro de 1945. — *Henrique Batista Pereira*, Matr. 19.879.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Departamento de Alimentação

EDITAL N.º 68

De ordem do Sr. Diretor torno público em geral que foi obtido o seguinte resultado em análise, do produto apreendido pelo serviço de higiene alimentar deste D. A. L.:

Análise n.º 4.967 — Do produto "balas de abacaxi artificial", apreendido no interior da Fábrica Balas Viana, de A. S. Cerqueira & Cia., à Rua Frel Caneca, 61.

Conclusão: — Produto impróprio para o consumo, por ser nocivo à saúde (artigo ns. 697 e 754, do regulamento).

Distrito Federal, 5 de dezembro de 1945. — *Evangelino de Seixas Maciel*, Chefe de Serviço de Correspondência (5-AL). — Matr. 1.235.

Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 13

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário, vigente, ficam convidados pelo presente edital à comparecer à sede do Distrito Sanitário n.º 13, sito à Rua Silva Cardoso n.º 145 (Bangú), das 8 às 11 horas a contar da data da publicação deste o Sr. Hercules Miranda, encontrado na sede do "Corinthians" (Clube de Futebol, em São Paulo), ou seu representante legal, a fim de tomarem conhecimento do auto de multa n.º 5.475, que incide sobre o prédio sito à Rua da Chita, número 220, em Bangú pelo qual é responsável, digo pelo qual são responsáveis.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1945. — *Arnaldo de Souza*, oficial adm. "I" — Matr. 211.644.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público para conhecimento dos interessados que a comunicação de baixa de animais, deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 seu parágrafo único do Decreto-lei número 5.305 de 29 de dezembro de 1934. Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento

EDITAL N.º 2

Torno público para conhecimentos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados aos Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica deverão ser visados diariamente exceto aos sábados das 13 às 15 horas no Gabinete do Diretor, na Av. Graça Aranha — 81 — 6.º andar — sala 609 — Distrito, 6 de dezembro de 1945. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula 3.292 — Visto — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque* — Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados aos Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina. Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matr. 3.292 — Visto — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque* e Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados aos Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos, 123 — diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Av. Bartolomeu de Gusmão, 1.120, diariamente das 8 às 18 horas.

Rua Jardim Botânico, 638 — Rua Monsenhor Felix, 512 — Av. Suburbana, 10.206 e Rua Major Avila, 138, diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1945. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matr. 3.292 — Visto — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque* — Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 83

Fica, pelo presente, convidada a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada a, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, sito à Praça 15 Novembro n.º 38-A, 5.º andar, a fim de combinar dia e hora para assinatura do termo de acordo com esta Prefeitura, relativo às modificações em várias linhas de carris, em consequência da duplicação do Túnel do Leme (Proc. n.º 405.856-45).

Departamento de Concessões, 6 de dezembro de 1945. — *João Baptista Godinho Drummond*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 4.621.

EDITAL N.º 84

Faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do próximo dia 10 do corrente, serão trocados neste Serviço, à Praça 15 de Novembro n.º 38-A, 6.º andar, sala 65, os passes contratuais de Barcas para as Ilhas, referentes a 1945, pelos do exercício de 1946.

Departamento de Concessões, 6 de dezembro de 1945. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas — Matrícula n.º 4.590.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sexta-feira, dia 7 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Pavuna:

Das 9 às 14 horas — Rua Judite Guerra, toda; Rua Comendador Guerra, entre os prédios números 2 e 75; Rua Maria Joaquina, toda; Rua Honório Hermeto, toda; Rua Tavares Guerra, toda; Estação de Pavuna, toda; Rua Amazonas, toda; Avenida do Canal, toda; Rua "1", toda; Rua "14", toda; Av. Automóvel Clube, entre os prédios números 5.234 e 5.340; Rua "16", toda; Rua "17", toda; Rua "5", toda; Rua "15", toda.

Departamento de Concessões, 6 de dezembro de 1945. — *Mário Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Parques

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha invalidada, por não ter sido efetuado o seu pagamento no Departamento do Tesouro, nem devolvido à repartição emissora, a guia n.º 57-03.154, extraída em 21 de novembro do corrente ano, em nome do Sr. José Jerônimo, residente à Rua Macaíba n.º 142, em Anchieta, guia essa extraída pelo 5-P.Q., do Departamento de Parques, relativa ao serviço de combate à saúva no local acima citado.

Departamento de Parques, 6 de dezembro de 1945. — *Nair de Figueiredo Lima*, Escriturário, padrão 22 — Matrícula n.º 46.346.

Departamento de Águas e Esgotos

Seção de Expediente e Contabilidade

CONSUMO D'ÁGUA POR PENA,

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1945

4.º — 5.º — 6.º e 7.º Distritos

A taxa de pena d'água dos 4.º, 5.º e 7.º Distrito, referente ao ano de 1945, será arrecadada pela Secretaria Geral de Finanças da P. D. F., nos períodos abaixo indicados, compreendendo os logradouros situados nas seguintes zonas:

4.º e 5.º Distritos

Período de 12 a 26 de dezembro

Aldeia Campista.
Andaraí.
Bispo.
Engenho Novo.

Fábrica das Chitas

Grajaú.
Riachuelo.
Rocha.
Sampaio.
Tijuca.
Vila Isabel.
Alegria.
Benfica.
Cajú.
Cancela.
Derbi Clube.
Haddock Lóbo.
Ilha do Governador.
Jacaré.
Mangueira.
Mariz e Barros.
Matoso.
Pedregulho.
Triagem.
São Cristóvão.
São Francisco Xavier.

6.º e 7.º Distritos

Período de 17 a 31 de dezembro

Gamboa.
Mangue.
Estácio de Sá
Rio Comprido
Saúde.
Santo Cristo.
Botafogo.
Catete.
Copacabana.
Flamengo.
Gávea.
Glória.
Ipanema.
Laranjeiras.
Lapa.
Leblon.
Leme.
Santa Teresa.
Urca.

O pagamento deverá ser efetuado nos locais e horários abaixo indicados:

Ruas de A a E — Rua 13 de Maio n.º 64-C — das 11 às 15 horas — Sábado, das 11 às 13 horas.

Ruas de F a M — Rua Santa Luzia n.º 11 — das 12 às 16 horas — Sábado, das 12 às 14 horas.

Ruas de N a Z — Na sede do Departamento de Águas e Esgotos — Rua do Riachuelo n.º 287 — das 11 às 13 horas — sábado, das 11 às 13 horas.

A cobrança atrasada dos exercícios de 1935 a 1944, continua a ser efetuada na Rua do Riachuelo n.º 287.

Os contribuintes para serem atendidos, deverão apresentar a certidão de pagamento da taxa de 1944, ou, quando se tratar de primeiro pagamento dessa taxa, o recibo de orçamento de ligação.

De acordo com o art. 81 do Decreto n.º 24.732-34, a falta de pagamento das contas de consumo d'água por pena no prazo acima estabelecido, importará num acréscimo de 5% para cada mês excedente, até dois meses. — Teófilo Dias Ribeiro, Chefe da Seção — Mat. 47.085.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA.

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40